



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
**CNPJ: 05.648.696/0001-80**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.30.0016**

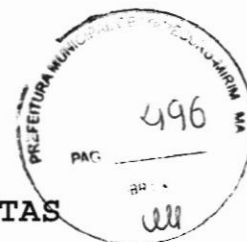
**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME – Nº 02**

Aos 28 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para a realização de Pregão Eletrônico, que tem como primeira folha deste volume a de nº 496, correspondente a este termo.

*Linda Melo F. Fonteles*  
**Linda Melo França Fonteles**  
Pregoeira Oficial



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGANIZACOES RGSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.966.724/0001-76

Certidão n°: 35684833/2023

Expedição: 18/07/2023, às 14:31:37

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANIZACOES RGSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.966.724/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

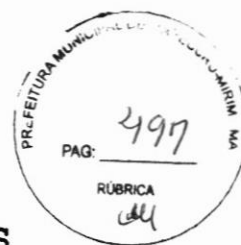
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORGANIZACOES RGSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.966.724/0001-76

Certidão n°: 35684833/2023

Expedição: 18/07/2023, às 14:31:37

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANIZACOES RGSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.966.724/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003153414.00-50

CPF/CNPJ: 29.966.724/0001-76

NOME/NOME EMPRESARIAL: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701

NOME FANTASIA: SOS SOPRO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3220-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 9001-9/02 - Produção musical

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/03/2018

MEI: sim

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 19/03/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31870690

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: RIBEIRO DE ABREU

LOGRADOURO: RUA FREI LUIZ DE RAVENA

NUMERO: 110

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CASA

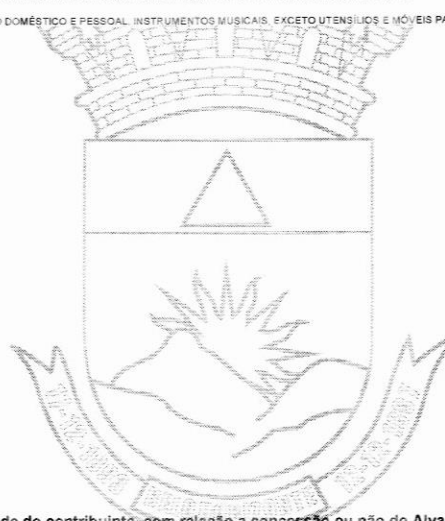
EMITIDO EM

11/05/2018 21:16:02

|  |   |                                  |                                       |                            |
|--|---|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1.073.074/001-0   |   | CNPJ / CPF<br>29.966.724/0001-76 | DATA DE INÍCIO<br>18/03/2018          | DATA EMISSÃO<br>16/08/2022 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>ORGANIZACOES RGS LTDA  |   |                                  |                                       |                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)<br>SOS SOPRO   |   |                                  |                                       |                            |
| NATUREZA JURÍDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |                                  |                                       |                            |
| ÁREA ÚTILIZADA<br>15   | REGIONAL<br>NORDESTE                          |                                  | PORTE DA EMPRESA<br>MICROEMPRESA - ME |                            |
| LOGRADOURO<br>RUA FREI LUIZ DE RAVENA  |   | NÚMERO<br>110                    | COMPLEMENTO<br>CASA                   |                            |
| BAIRRO / DISTRITO<br>RIBEIRO DE ABREU  | CEP<br>31870-690                              | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE      |                                       | UF<br>MG                   |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>094.441.597-01   | NOME DO RESPONSÁVEL<br>RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR |                                  |                                       |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL<br>475630000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |   |                                  |                                       |                            |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

|              |   |
|--------------|---|
| 7120-4/00-99 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE             |
| 7190-1/04-00 | ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS                                     |
| 9521-5/00-00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO   |
| 9529-1/09-00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                       |
| 9701-9/02-00 | PRODUÇÃO MUSICAL  |
| 7729-2/02-99 | ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO UTENSÍLIOS E MÓVEIS PARA FESTAS |



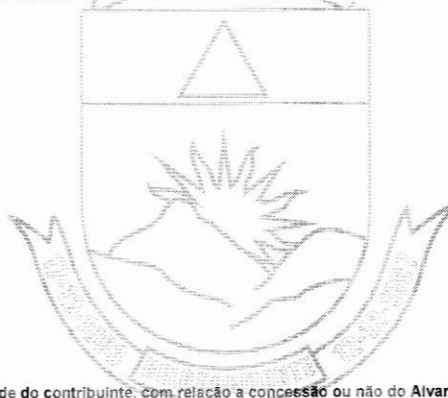
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

|   |   |                                       |                              |                            |
|---|---|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1.073.074/001-0  |   | CNPJ / CPF<br>29.966.724/0001-76      | DATA DE INÍCIO<br>18/03/2018 | DATA EMISSÃO<br>17/04/2021 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701  |   |                                       |                              |                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)<br>SOS SOPRO  |   |                                       |                              |                            |
| NATUREZA JURÍDICA<br>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  |   |                                       |                              |                            |
| ÁREA ÚTILIZADA<br>10  | REGIONAL<br>NORDESTE                          | PORTE DA EMPRESA<br>MICROEMPRESA - ME |                              |                            |
| LOGRADOURO<br>RUA FREI LUIZ DE RAVENA   |   | NÚMERO<br>110                         | COMPLEMENTO<br>CASA          |                            |
| BAIRRO / DISTRITO<br>RIBEIRO DE ABREU   | CEP<br>31870-690                              | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE           |                              | UF<br>MG                   |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>094.441.597-01  | NOME DO RESPONSÁVEL<br>RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR |                                       |                              |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL<br>322050000 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSÓRIOS |   |                                       |                              |                            |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

|              |   |
|--------------|---|
| 1183-7/01-00 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES   |
| 9529-1/99-00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                       |
| 3392-0/99-00 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE   |
| 4762-8/00-00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS   |
| 4789-0/03-00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE   |
| 4789-0/08-00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAÇÃO  |
| 5511-2/01-00 | RESTAURANTES E SIMILARES  |
| 7319-0/02-00 | PROMOÇÃO DE VENDAS  |
| 8599-6/99-00 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 9001-9/02-00 | PRODUÇÃO MUSICAL  |
| 9001-9/06-00 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO   |
| 9521-5/00-00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO   |
| 3211-8/01-00 | LAFIDADAÇÃO DE GEÍVAS   |
| 7229-2/02-99 | ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO UTENSÍLIOS E MÓVEIS PARA FESTAS |



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

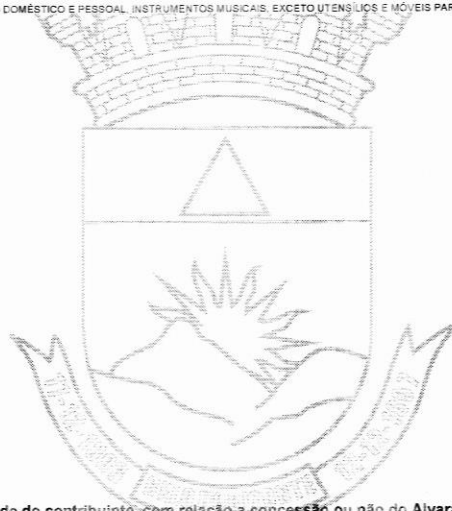
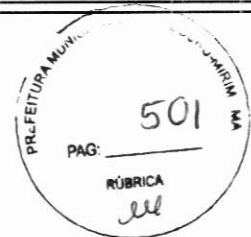
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

|  |   |                                       |                              |                            |
|--|---|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1.073.074/001-0   |   | CNPJ / CPF<br>29.966.724/0001-76      | DATA DE INÍCIO<br>18/03/2018 | DATA EMISSÃO<br>16/08/2022 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>ORGANIZACOES RGSA LTDA   |   |                                       |                              |                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)<br>SOS SOPRO   |   |                                       |                              |                            |
| NATUREZA JURÍDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |                                       |                              |                            |
| ÁREA ÚTILIZADA<br>15   | REGIONAL<br>NORDESTE                          | PORTE DA EMPRESA<br>MICROEMPRESA - ME |                              |                            |
| LOGRADOURO<br>RUA FREI LUIZ DE RAVENA  |   | NÚMERO<br>110                         | COMPLEMENTO<br>CASA          |                            |
| BAIRRO / DISTRITO<br>RIBEIRO DE ABREU  | CEP<br>31870-690                              | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE           |                              | UF<br>MG                   |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>094.441.597-01   | NOME DO RESPONSÁVEL<br>RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR |                                       |                              |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL<br>475630000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |   |                                       |                              |                            |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

|              |   |
|--------------|---|
| 7020-4/00-99 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE             |
| 7490-1/04-00 | ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS                                     |
| 9521-5/00-00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO   |
| 9529-1/99-00 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                       |
| 9001-8/02-00 | PRODUÇÃO MUSICAL  |
| 7729-2/02-99 | ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO UTENSÍLIOS E MÓVEIS PARA FESTAS |



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/07/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ORGANIZACOES RGSA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003153414.00-50

CNPJ/CPF: 29.966.724/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R FREI LUIZ DE RAVENA

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: RIBEIRO DE ABREU

CEP: 31870690

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000667308001






**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**Negativa**

 CERTIDÃO EMITIDA EM:  
 18/07/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
 16/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ORGANIZACOES RGSA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003153414.00-50

CNPJ/CPF: 29.966.724/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R FREI LUIZ DE RAVENA

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: RIBEIRO DE ABREU

CEP: 31870690

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000667308001





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGLFOOINJ**

Documento/Certidão nº **24.335.303** Exercício: **2023**

Emissão em: **25/08/2023**

Requerimento em: **01:50:12**

Validade: **24/09/2023**

Nome: **ORGANIZACOES RGSA LTDA**

CNPJ: **29.966.724.0001.76**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.







**Prefeitura de Belo Horizonte**  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria da Receita Municipal



**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS  
 PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABGLFOOINJ**

Certidão nº **24.335.303** Exercício: **2023**

Emissão em: **23/07/2023**

Requerimento em: **16:50:12**

Validade: **22/08/2023**

Nome: **ORGANIZACOES RGSA LTDA**

CNPJ: **29.966.724.0001.76**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

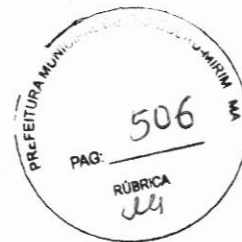
**PENDENCIAS**

| Tipo                             | Tributo   | Exercicio | Lancamento     | Identificador |
|----------------------------------|---|-----------|----------------|---------------|
| PAGTO EXERCICIO ATE PARCELA 0.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | 2023      | 13102230100715 | 10730740010   |

Para regularização dos débitos, solicite o DRAM pelo site <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>. Após o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA  
CNPJ: 29.966.724/0001-76

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Julho de 2023 às 14:36

BELO HORIZONTE, 18 de Julho de 2023 às 14:37

**Código de Autenticação:** 2307-1814-3721-0197-9009

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



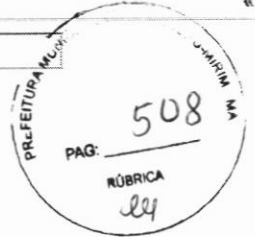
Sair

# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

## VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

### Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2307-1814-3721-0197-9009

[Privacidade - Termos](#)

Código verificador: 2307-1814-3721-0197-9009

#### Dados do Documento

**Nome:** CERTIDAO\_FALENCIA\_CONCORDATA\_20769849.pdf**Situação:** Disponível**Descrição:** CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**Tipo de Documento:** Certidão**Observação:** Certidão válida para consulta até 16 de Outubro de 2023.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701**

29.966.724/0001-76

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.3ERG.OLUL.9T2F.Z5TL.3XAX**

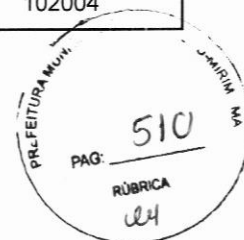
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## Termo de Abertura

| Dados da empresa                             |                |                      |                    |                |              |
|--|----------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                            |                |                      |                    |                |              |
| ORGANIZACOES RGSA LTDA                       |                |                      |                    |                |              |
| NIRE:  | 3121323832-8   | CNPJ:                | 29.966.724/0001-76 | NIRE Anterior: | 3181202885-1 |
| Nome Anterior:                               |                |                      |                    |                |              |
| RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME      |                |                      |                    |                |              |
| Município:                                   | BELO HORIZONTE |                      |                    | UF:            | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual:                          |                | Inscrição Municipal: |                    |                |              |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |                |                      | 18/03/2018         |                |              |

| Dados do Livro                 |            |                        |            |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade:                    | DIARIO     |                        |            |
| Número de ordem:               | 1          | Quantidade de páginas: | 32         |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2022 | Data Assinatura:       | 04/08/2023 |

| Assinante(s)   |                                  |          |        |
|----------------|----------------------------------|----------|--------|
| CPF            | Nome                             | Função   | CRC    |
| 064.013.186-78 | EDILAINE APARECIDA GOMES BARBOSA | Contador | 102004 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/463.547-9 no dia 04/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição  | Saldo Atual |
|--|-------------|
| <b>ATIVO</b>                                     | 274.851,01D |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                          | 226.135,76D |
| DISPONÍVEL                                       | 51.615,25D  |
| CAIXA  | 51.615,25D  |
| CAIXA GERAL                                      | 51.615,25D  |
| <b>CLIENTES</b>                                  | 131.451,04D |
| DUPLICATAS A RECEBER                             | 131.451,04D |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS       | 1.117,04D   |
| 12 BATALHAO DE INFANTARIA                        | 250,00D     |
| ISAQUE EDSON MACEDO                              | 500,00D     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL MG            | 128.000,00D |
| MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO                       | 1.584,00D   |
| <b>ESTOQUE</b>                                   | 43.069,47D  |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                  | 43.069,47D  |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                         | 41.548,57D  |
| MATÉRIA-PRIMA                                    | 1.520,90D   |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                      | 48.715,25D  |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                   | 48.715,25D  |
| OUTROS CRÉDITOS                                  | 48.715,25D  |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA         | 48.715,25D  |
| <b>PASSIVO</b>                                   | 274.851,01C |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                        | 44.743,68C  |
| FORNECEDORES                                     | 15.843,47C  |
| FORNECEDORES                                     | 15.843,47C  |
| CARLOS EDUARDO ALVES - ME                        | 923,05C     |
| CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA                   | 119,90C     |
| HPG COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME    | 46,80C      |
| ZINI DARK LTDA                                   | 498,99C     |
| HS MUSICAL INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI EPP       | 10.654,68C  |
| OUGO COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA           | 2.550,58C   |
| GWT COMERCIO DE PROD AUTOM. EIRELI               | 667,64C     |
| J. FERRARESI COMERCIO DE PECAS LTDA              | 381,83C     |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                    | 27.935,12C  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER              | 27.935,12C  |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                      | 9.472,13C   |
| ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER                 | 4.477,64C   |
| ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER                      | 6.988,41C   |
| SIMPLES NACIONAL 04/2021 - PARC. CP              | 229,61C     |
| ENCARGOS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL 04/2021 CP | 47,95D      |
| RELP SIMPLES NACIONAL 06/2022 - PARC CP          | 6.815,28C   |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                         | 965,09C     |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                        | 965,09C     |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                         | 965,09C     |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                    | 405,52C     |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                   | 405,52C     |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                    | 405,52C     |
| SIMPLES NACIONAL 04/2021 - PARC. LP              | 501,54C     |
| ENCARGOS A APROPRIAR SN 04/2021 LP               | 96,02D      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        | 229.701,81C |
| CAPITAL SOCIAL                                   | 1,00C       |
| CAPITAL SUBSCRITO                                | 1,00C       |
| CAPITAL SOCIAL                                   | 1,00C       |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>            | 229.700,81C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                   | 229.700,81C |
| LUCROS ACUMULADOS                                | 229.700,81C |



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

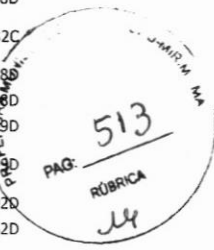
|  |              |                     |
|--|--------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                       |              |                     |
| VENDA DE PRODUTOS                          | 24.854,85    |                     |
| VENDA DE MERCADORIAS                       | 293.039,02   |                     |
| SERVIÇOS PRESTADOS                         | 46.550,00    | <u>364.443,87</u>   |
| <b>DEDUÇÕES</b>                            |              |                     |
| (-) SIMPLES NACIONAL                       | (10.954,63)  | <u>(10.954,63)</u>  |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                     |              |                     |
|  |              | <u>353.489,24</u>   |
| <b>CMV</b>                                 |              |                     |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS               | (313,21)     |                     |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS            | (146.413,96) | <u>(146.727,17)</u> |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                         |              |                     |
|  |              | <u>206.762,07</u>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>               |              |                     |
|  |              | <u>(14.127,54)</u>  |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>                 |              |                     |
| FRFTES E CARRETOS                          | (362,00)     | <u>(362,00)</u>     |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>            |              |                     |
| ICMS ANTECIPADO                            | (6.988,41)   |                     |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                       | (6.710,00)   |                     |
| JUROS SOBRE PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL | (67,13)      | <u>(13.765,54)</u>  |
| <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>        |              |                     |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                  | (1.618,67)   |                     |
| ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA               | (47,89)      | <u>(1.666,56)</u>   |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>               |              |                     |
|  |              | <u>190.967,97</u>   |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>        |              |                     |
|  |              | <u>190.967,97</u>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>          |              |                     |
|  |              | <u>190.967,97</u>   |





RAZÃO

| Data       | Histórico  | Cta.C.Part. | Débito    | Crédito   | Saldo      | Saldo-Exercício |
|------------|--|-------------|-----------|-----------|------------|-----------------|
| Conta:     | 5 - 1.1.1.01.0001 CAIXA GERAL  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |             |           |           |            | 1.789,06D       |
| 01/01/2022 | TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS   | 552         | 10,00     |           | 10,00D     | 1.799,06D       |
| 01/01/2022 | TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS   | 736         | 6.929,63  |           | 6.939,63D  | 8.728,69D       |
| 03/01/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 592         |           | 8.042,59  | 1.102,96C  | 686,10D         |
| 04/01/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR  | 510         |           | 480,00    | 1.582,96C  | 206,10D         |
| 30/01/2022 | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 755         |           | 52,42     | 1.635,38C  | 153,68D         |
| 31/01/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR  | 510         |           | 480,00    | 2.115,38C  | 326,32C         |
| 11/02/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   |             | 1.583,60  |           | 1.583,60D  | 1.257,28D       |
| 25/02/2022 | RECEBIMENTO DE CLIENTE NESSA DATA  | 761         | 23.025,00 |           | 24.608,60D | 24.282,80D      |
| 25/02/2022 | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 755         |           | 52,79     | 24.555,81D | 24.229,99D      |
| 28/02/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR  | 510         |           | 480,00    | 24.075,81D | 23.749,99D      |
| 02/03/2022 | PAGAMENTO DE CARLOS EDUARDO ALVES - ME   | 600         |           | 3.576,57  | 3.576,57C  | 20.172,92D      |
| 04/03/2022 | PAGAMENTO DE CARIMPRESS COML IMP E EXP LTDA  | 768         |           | 9.283,30  | 12.859,87C | 10.889,62D      |
| 21/03/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   |             | 25.407,36 |           | 12.547,49D | 36.296,98D      |
| 31/03/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   | 769         | 32.600,00 |           | 45.147,49D | 68.896,98D      |
| 31/03/2022 | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 755         |           | 53,17     | 45.094,32D | 68.843,81D      |
| 31/03/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR  | 510         |           | 480,00    | 44.614,32D | 68.363,81D      |
| 07/04/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   | 595         | 19.379,40 |           | 19.379,40D | 87.743,21D      |
| 09/04/2022 | PAGAMENTO DE JIN MIAO GUO JI TOU ZI LTDA   | 776         |           | 2.534,25  | 16.845,15D | 85.208,96D      |
| 11/04/2022 | PAGAMENTO DE LA MUSICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  | 775         |           | 295,70    | 16.549,45D | 84.913,26D      |
| 17/04/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 767         |           | 9.500,01  | 7.049,44D  | 75.413,25D      |
| 18/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 2585 ROGERIO TADEU COSTA DE OLIVEIRA                 | 55          |           | 88,25     | 6.961,19D  | 75.325,00D      |
| 29/04/2022 | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 755         |           | 53,63     | 6.907,56D  | 75.271,37D      |
| 30/04/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR  | 510         |           | 480,00    | 6.427,56D  | 74.791,37D      |
| 05/05/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 767         |           | 24.195,18 | 24.195,18C | 50.596,19D      |
| 06/05/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   | 777         | 1.632,79  |           | 22.562,39C | 52.228,98D      |
| 10/05/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   |             | 29.992,00 |           | 7.429,61D  | 82.220,98D      |
| 12/05/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 767         |           | 2.792,06  | 4.637,55D  | 79.428,92D      |
| 16/05/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   |             | 225,24    |           | 4.862,79D  | 79.654,16D      |
| 17/05/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 767         |           | 9.500,01  | 4.637,22C  | 70.154,15D      |
| 25/05/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   | 735         | 3.000,00  |           | 1.637,22C  | 73.154,15D      |
| 25/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 67458 HPG COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA ME | 55          |           | 1.819,57  | 3.456,79C  | 71.334,58D      |
| 25/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 67450 HPG COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA ME | 55          |           | 1.819,57  | 5.276,36C  | 69.515,01D      |
| 26/05/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 592         |           | 4.181,94  | 9.458,30C  | 65.333,07D      |
| 26/05/2022 | PAGAMENTO DE CARLOS EDUARDO ALVES - ME   | 600         |           | 861,84    | 10.320,14C | 64.471,23D      |
| 26/05/2022 | PAGAMENTO DE FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.  | 782         |           | 6.683,17  | 17.003,31C | 57.788,06D      |
| 27/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 4572 ROMAGNOLI PQ                                    | 55          |           | 800,00    | 17.803,31C | 56.988,06D      |
| 30/05/2022 | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 755         |           | 54,05     | 17.857,36C | 56.934,01D      |
| 30/05/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR  | 510         |           | 480,00    | 18.337,36C | 56.454,01D      |
| 31/05/2022 | PAGAMENTO DE LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIIS EIRELI - EPP                              | 814         |           | 5.570,72  | 23.908,08C | 50.883,29D      |
| 07/06/2022 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 15711 PHOENIX LOG EIRELI   | 312         |           | 85,00     | 85,00C     | 50.798,29D      |
| 07/06/2022 | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 755         |           | 52,35     | 137,35C    | 50.745,94D      |
| 08/06/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   | 787         | 239,60    |           | 102,25D    | 50.985,54D      |
| 08/06/2022 | PAGAMENTO DE MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIIS LIMITADA  | 603         |           | 20.516,00 | 20.413,75C | 30.469,54D      |
| 16/06/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 767         |           | 9.500,01  | 29.913,76C | 20.969,53D      |
| 20/06/2022 | PAGAMENTO DE PADUA TRANSFORMADORES LTDA  | 783         |           | 2.090,26  | 32.004,02C | 18.879,27D      |
| 23/06/2022 | PAGAMENTO DE VIBRATOM IND COM PROD EDUCATIVOS LTDA   | 784         |           | 14.391,88 | 46.395,90C | 4.487,39D       |
| 27/06/2022 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 39653 BONFANTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA                           | 312         |           | 277,00    | 46.672,90C | 4.210,39D       |
| 30/06/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR  | 510         |           | 480,00    | 47.152,90C | 3.730,39D       |
| 30/07/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR  | 510         |           | 980,00    | 980,00C    | 2.750,39D       |
| 17/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   | 595         | 11.346,27 |           | 11.346,27D | 14.096,66D      |
| 17/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA   | 595         | 9.181,51  |           | 20.527,78D | 23.278,17D      |



RAZÃO

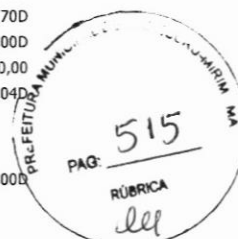
| Data       | Histórico   | Cta.C.Part.                                | Débito    | Crédito   | Saldo      | Saldo-Exercício |
|------------|---|--|-----------|-----------|------------|-----------------|
| Conta:     | 5 - 1.1.1.01.0001                                       | Caixa GERAL                                |           |           |            |                 |
| 17/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 2.118,22  |           | 22.646,00D | 25.396,39D      |
| 23/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 5.634,98  |           | 28.280,98D | 31.031,37D      |
| 23/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 600,00    |           | 28.880,98D | 31.631,37D      |
| 23/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 118,80    |           | 28.999,78D | 31.750,17D      |
| 24/08/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA                                    | 592  |           | 832,84    | 28.166,94D | 30.917,33D      |
| 24/08/2022 | PAGAMENTO DE AUDIOTECH COMERCIAL LTDA                   | 792  |           | 371,36    | 27.795,58D | 30.545,97D      |
| 25/08/2022 | PAGAMENTO DE CARLOS EDUARDO ALVES - ME                  | 600  |           | 2.918,84  | 24.876,74D | 27.627,13D      |
| 26/08/2022 | PAGAMENTO DE VANRAL COMERCIAL LTDA                      | 791  |           | 292,72    | 24.584,02D | 27.334,41D      |
| 30/08/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR               | 510  |           | 480,00    | 24.104,02D | 26.854,41D      |
| 31/08/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA                                    | 790  |           | 2.628,00  | 21.476,02D | 24.226,41D      |
| 08/09/2022 | PAGAMENTO DE OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.             | 759  |           | 449,30    | 449,30C    | 23.777,11D      |
| 09/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 797  | 3.240,00  |           | 2.790,70D  | 27.017,11D      |
| 12/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 769  | 5.800,00  |           | 8.590,70D  | 32.817,11D      |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 4.364,22  |           | 12.954,92D | 37.181,33D      |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 7.087,78  |           | 20.042,70D | 44.269,11D      |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 58,00     |           | 20.100,70D | 44.327,11D      |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 781,70    |           | 20.882,40D | 45.108,81D      |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 595  | 2.500,00  |           | 23.382,40D | 47.608,81D      |
| 14/09/2022 | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP     | 755  |           | 54,02     | 23.328,38D | 47.554,79D      |
| 21/09/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA                                    | 592  |           | 832,84    | 22.495,54D | 46.721,95D      |
| 22/09/2022 | PAGAMENTO DE MAGAZINE LUIZA S/A                         | 795  |           | 539,39    | 21.956,15D | 46.182,56D      |
| 23/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 798  | 5.040,00  |           | 26.996,15D | 51.222,56D      |
| 30/09/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR               | 510  |           | 480,00    | 26.516,15D | 50.742,56D      |
| 11/10/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 796  | 9.766,96  |           | 9.766,96D  | 60.509,52D      |
| 14/10/2022 | PAGAMENTO DE HS MUSICAL INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI EPP | 788  |           | 10.000,00 | 233,04C    | 50.509,52D      |
| 17/10/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 769  | 5.600,00  |           | 5.366,96D  | 56.109,52D      |
| 19/10/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA                                    | 592  |           | 832,84    | 4.534,12D  | 55.276,68D      |
| 21/10/2022 | PAGAMENTO DE OUGO COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA     | 793  |           | 2.416,58  | 2.117,54D  | 52.860,10D      |
| 31/10/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR               | 510  |           | 480,00    | 1.637,54D  | 52.380,10D      |
| 07/11/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 734  | 950,00    |           | 950,00D    | 53.330,10D      |
| 16/11/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA                                    | 592  |           | 832,85    | 117,15D    | 52.497,25D      |
| 30/11/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR               | 510  |           | 480,00    | 362,85C    | 52.017,25D      |
| 20/12/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR               | 510  |           | 450,00    | 450,00C    | 51.567,25D      |
| 21/12/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 798  | 528,00    |           | 78,00D     | 52.095,25D      |
| 31/12/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR               | 510  |           | 480,00    | 402,00C    | 51.615,25D      |
| Conta:     | 552 - 1.1.1.02.0004                                     | ITAU                                       |           |           |            | 10,00D          |
| 01/01/2022 | SALDO ANTERIOR  |  |           |           |            | 10,00D          |
|            | TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS                              | 5  |           | 10,00     | 10,00C     | 0,00D           |
| Conta:     | 736 - 1.1.1.03.0002                                     | APLICACAO AUTOMATICA - BCO ITAU            |           |           |            | 6.929,63D       |
| 01/01/2022 | SALDO ANTERIOR  |  |           |           |            | 6.929,63D       |
|            | TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS                              | 5  |           | 6.929,63  | 6.929,63C  | 0,00D           |
| Conta:     | 595 - 1.1.2.01.0004                                     | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS |           |           |            | 0,00D           |
| 25/01/2022 | SALDO ANTERIOR  |  |           |           |            | 0,00D           |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 86         | 408  | 2.396,81  |           | 2.396,81D  | 2.396,81D       |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 85         | 406  | 3.238,17  |           | 5.634,98D  | 5.634,98D       |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 87         | 406  | 600,00    |           | 6.234,98D  | 6.234,98D       |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 88         | 406  | 118,80    |           | 6.353,78D  | 6.353,78D       |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 89         | 408  | 10.358,40 |           | 16.712,18D | 16.712,18D      |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 89         | 406  | 9.021,00  |           | 25.733,18D | 25.733,18D      |
| 07/04/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                    | 5  |           | 19.379,40 | 19.379,40C | 6.353,78D       |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 102        | 408  | 9.181,51  |           | 9.181,51D  | 15.535,29D      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 103        | 408  | 11.346,27 |           | 20.527,78D | 26.881,56D      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 104        | 408  | 2.118,22  |           | 22.646,00D | 28.999,78D      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 105        | 408  | 4.364,22  |           | 27.010,22D | 33.364,00D      |

PROFESSOR LUIZ AMARAL JUNIOR MA  
 PAG: 514  
 RÚBRICA  
 let



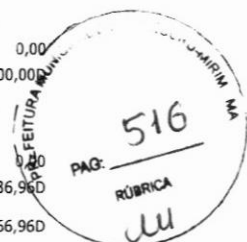
RAZÃO

| Data       | Histórico  | Cta.C.Part.  | Débito    | Crédito   | Saldo      | Saldo-Exercício |
|------------|--|--|-----------|-----------|------------|-----------------|
| Conta:     | 595 - 1.1.2.01.0004  | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS                             |           |           |            |                 |
| 14/07/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 106                | 406  | 2.500,00  |           | 29.510,22D | 35.864,00D      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 107                | 406  | 781,70    |           | 30.291,92D | 36.645,70D      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 108             | 408  | 58,00     |           | 30.349,92D | 36.703,70D      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 109             | 408  | 2.946,49  |           | 33.296,41D | 39.650,19D      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 109                | 406  | 4.141,29  |           | 37.437,70D | 43.791,48D      |
| 17/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 11.346,27 | 11.346,27C | 32.445,21D      |
| 17/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 9.181,51  | 20.527,78C | 23.263,70D      |
| 17/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 2.118,22  | 22.646,00C | 21.145,48D      |
| 23/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 5.634,98  | 28.280,98C | 15.510,50D      |
| 23/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 600,00    | 28.880,98C | 14.910,50D      |
| 23/08/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 118,80    | 28.999,78C | 14.791,70D      |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 4.364,22  | 4.364,22C  | 10.427,48D      |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 7.087,78  | 11.452,00C | 3.339,70D       |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 58,00     | 11.510,00C | 3.281,70D       |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 781,70    | 12.291,70C | 2.500,00D       |
| 14/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 2.500,00  | 14.791,70C | 0,00            |
| 28/12/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 118             | 408  | 1.117,04  |           | 1.117,04D  | 1.117,04D       |
| Conta:     | 604 - 1.1.2.01.0006  | 12 BATALHAO DE INFANTARIA  |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 250,00D         |
| Conta:     | 734 - 1.1.2.01.0126  | COMANDO DA AERONAUTICA   |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 1.583,60D       |
| 11/02/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         |  |           | 1.583,60  | 1.583,60C  | 0,00            |
| 26/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 115             | 408  | 950,00    |           | 950,00D    | 950,00D         |
| 07/11/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 950,00    | 950,00C    | 0,00            |
| Conta:     | 735 - 1.1.2.01.0127  | CENTRO DE CONSERVACAO E RESTAURO DE SAO PAULO                          |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 25/05/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 3.000,00  | 3.000,00C  | 3.000,00C       |
| 29/05/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 99                 | 406  | 3.000,00  |           | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 760 - 1.1.2.01.0128  | ISAQUE EDSON MACEDO  |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 24/01/2022 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONFORME NF                 | 411  | 500,00    |           | 500,00D    | 500,00D         |
| Conta:     | 761 - 1.1.2.01.0129  | FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 10/02/2022 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONFORME NF 202200000000002 | 411  | 46.050,00 |           | 46.050,00D | 46.050,00D      |
| 25/02/2022 | RECEBIMENTO DE CLIENTE NESSA DATA                            | 5  |           | 23.025,00 | 23.025,00C | 23.025,00D      |
| 25/02/2022 | BAIXA EM ADIANTAMENTO DE CLIENTES                            | 554  |           | 23.025,00 | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 769 - 1.1.2.01.0130  | POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS                              |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 11/03/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 94              | 408  | 25.407,36 |           | 25.407,36D | 25.407,36D      |
| 21/03/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         |  |           | 25.407,36 | 0,00       | 0,00            |
| 25/03/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 95              | 408  | 32.600,00 |           | 32.600,00D | 32.600,00D      |
| 31/03/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 32.600,00 | 0,00       | 0,00            |
| 08/04/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 96              | 408  | 29.992,00 |           | 29.992,00D | 29.992,00D      |
| 10/05/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         |  |           | 29.992,00 | 29.992,00C | 0,00            |
| 12/08/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 110             | 408  | 5.800,00  |           | 5.800,00D  | 5.800,00D       |
| 12/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 5.800,00  | 5.800,00C  | 0,00            |
| 07/10/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 116             | 408  | 5.600,00  |           | 5.600,00D  | 5.600,00D       |
| 17/10/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA                         | 5  |           | 5.600,00  | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 777 - 1.1.2.01.0131  | TERCEIRO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE                             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 22/04/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 97              | 408  | 225,24    |           | 225,24D    | 225,24D         |
| 22/04/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 98              | 408  | 548,50    |           | 773,74D    | 773,74D         |



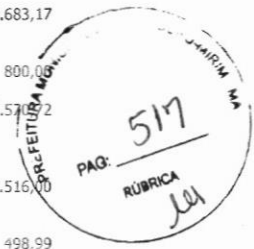
RAZÃO

| Data       | Histórico   | Cta.C.Part. | Débito     | Crédito  | Saldo       | Saldo-Exercício |
|------------|---|-------------|------------|----------|-------------|-----------------|
| Conta:     | 777 - 1.1.2.01.0131   |             |            |          |             |                 |
|            | TERCEIRO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE  |             |            |          |             |                 |
| 22/04/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 98  | 406         | 1.084,29   |          | 1.858,03D   | 1.858,03D       |
| 06/05/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA  | 5           |            | 1.632,79 | 1.632,79C   | 225,24D         |
| 16/05/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA  |             |            | 225,24   | 1.858,03C   | 0,00            |
| Conta:     | 787 - 1.1.2.01.0132   |             |            |          |             |                 |
|            | SOUZA SILVA - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS  |             |            |          |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |            |          |             | 0,00            |
| 08/06/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA  | 5           |            | 239,60   | 239,60C     | 239,60C         |
| 11/06/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 100   | 406         | 239,60     |          | 0,00        | 0,00            |
| Conta:     | 789 - 1.1.2.01.0133   |             |            |          |             |                 |
|            | PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL MG   |             |            |          |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |            |          |             | 0,00            |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 101  | 408         | 128.000,00 |          | 128.000,00D | 128.000,00D     |
| Conta:     | 796 - 1.1.2.01.0134   |             |            |          |             |                 |
|            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA   |             |            |          |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |            |          |             | 0,00            |
| 05/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 111  | 408         | 9.636,96   |          | 9.636,96D   | 9.636,96D       |
| 05/09/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 111   | 406         | 130,00     |          | 9.766,96D   | 9.766,96D       |
| 11/10/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA  | 5           |            | 9.766,96 | 9.766,96C   | 0,00            |
| Conta:     | 797 - 1.1.2.01.0135   |             |            |          |             |                 |
|            | ASSOCIACAO CULTURAL ORQUESTRA DE CAMARA DO VALE DO ACO  |             |            |          |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |            |          |             | 0,00            |
| 05/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 112  | 408         | 3.240,00   |          | 3.240,00D   | 3.240,00D       |
| 09/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA  | 5           |            | 3.240,00 | 0,00        | 0,00            |
| Conta:     | 798 - 1.1.2.01.0136   |             |            |          |             |                 |
|            | MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO  |             |            |          |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |            |          |             | 0,00            |
| 15/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 113  | 408         | 5.040,00   |          | 5.040,00D   | 5.040,00D       |
| 15/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 114  | 408         | 1.584,00   |          | 6.624,00D   | 6.624,00D       |
| 23/09/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA  | 5           |            | 5.040,00 | 1.584,00D   | 1.584,00D       |
| 19/12/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 117  | 408         | 528,00     |          | 528,00D     | 2.112,00D       |
| 21/12/2022 | VR. REFERENTE AO RECEBIMENTO N/ DATA  | 5           |            | 528,00   | 0,00        | 1.584,00D       |
| Conta:     | 55 - 1.1.5.01.0001  |             |            |          |             |                 |
|            | MERCADORIAS PARA REVENDA  |             |            |          |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |            |          |             | 20.789,88D      |
| 02/03/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 43401 CARLOS EDUARDO ALVES - ME                     | 600         | 3.576,57   |          | 3.576,57D   | 24.366,45D      |
| 04/03/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 916 CARIMPRESS COML IMP E EXP LTDA                  | 768         | 9.283,30   |          | 12.859,87D  | 33.649,75D      |
| 19/03/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 3998663 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.                  | 767         | 28.500,03  |          | 41.359,90D  | 62.149,78D      |
| 05/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 4058918 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.                  | 767         | 24.195,18  |          | 24.195,18D  | 86.344,96D      |
| 11/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 298 JIN MIAO GUO JI TOU ZI LTDA                     | 776         | 2.534,25   |          | 26.729,43D  | 88.879,21D      |
| 12/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 4083121 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.                  | 767         | 100,08     |          | 26.829,51D  | 88.979,29D      |
| 12/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 4083121 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.                  | 767         | 2.691,98   |          | 29.521,49D  | 91.671,27D      |
| 12/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 276 LA MUSICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA      | 775         | 295,70     |          | 29.817,19D  | 91.966,97D      |
| 18/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 2585 ROGERIO TADEU COSTA DE OLIVEIRA                | 5           | 88,25      |          | 29.905,44D  | 92.055,22D      |
| 25/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 67458 HPG COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME | 5           | 1.819,57   |          | 1.819,57D   | 93.874,79D      |
| 25/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 67450 HPG COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME | 5           | 1.819,57   |          | 3.639,14D   | 95.694,36D      |
| 26/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 33406 IZZO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - MATRIZ      | 592         | 4.181,94   |          | 7.821,08D   | 99.876,30D      |
| 26/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 43701 CARLOS EDUARDO ALVES - ME                     | 600         | 861,84     |          | 8.682,92D   | 100.738,14D     |



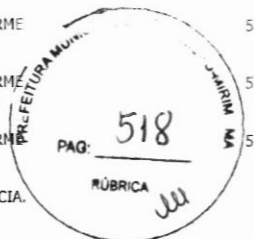
RAZÃO

| Data       | Histórico   | Cta.C.Part.                                      | Débito    | Crédito    | Saldo       | Saldo-Exercício |
|------------|---|--|-----------|------------|-------------|-----------------|
| Conta:     | 55 - 1.1.5.01.0001  | MERCADORIAS PARA REVENDA                         |           |            |             |                 |
| 26/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 712314 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.                               | 782  | 6.683,17  |            | 15.366,09D  | 107.421,31D     |
| 27/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 4572 ROMAGNOLI PQ   | 5  | 800,00    |            | 16.166,09D  | 108.221,31D     |
| 31/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 21096 LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MÚSICAIS EIRELI - EPP | 814  | 5.570,22  |            | 21.736,81D  | 113.792,03D     |
| 08/06/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 2718 MARCATTO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LIMITADA                    | 603  | 20.516,00 |            | 20.516,00D  | 134.308,03D     |
| 08/06/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 1043 ZINI DARK LTDA   | 785  | 498,99    |            | 21.014,99D  | 134.807,02D     |
| 23/06/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 2655 PADUA TRANSFORMADORES LTDA                                 | 783  | 2.090,26  |            | 23.105,25D  | 136.897,28D     |
| 23/06/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 3846 VIBRATOM IND COM PROD EDUCATIVOS LTDA                      | 784  | 14.391,88 |            | 37.497,13D  | 151.289,16D     |
| 04/07/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 2419 HS MUSICAL INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI EPP                 | 788  | 20.654,68 |            | 20.654,68D  | 171.943,84D     |
| 27/07/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 49624 IZZO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - SANTA CATARINA          | 592  | 3.331,37  |            | 23.986,05D  | 175.275,21D     |
| 17/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 2800 OUGO COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                     | 793  | 4.967,16  |            | 4.967,16D   | 180.242,37D     |
| 24/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 11242 AUDIOTECH COMERCIAL LTDA                                  | 792  | 371,36    |            | 5.338,52D   | 180.613,73D     |
| 25/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 44110 CARLOS EDUARDO ALVES - ME                                 | 600  | 3.841,89  |            | 9.180,41D   | 184.455,62D     |
| 26/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 23409 VANRAL COMERCIAL LTDA                                     | 791  | 292,72    |            | 9.473,13D   | 184.748,34D     |
| 31/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 49719 LOG IMPORTACAO LTDA                                       | 790  | 2.628,00  |            | 12.101,13D  | 187.376,34D     |
| 22/09/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 257900 MAGAZINE LUIZA S/A                                       | 795  | 539,39    |            | 539,39D     | 187.915,73D     |
| 31/12/2022 | REFERENTE A APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS  |  |           | 146.367,16 | 146.367,16C | 41.548,57D      |
| Conta:     | 56 - 1.1.5.01.0002  | MATÉRIA-PRIMA                                    |           |            |             |                 |
| 08/12/2022 | SALDO ANTERIOR  |  |           |            |             | 1.520,90D       |
| 08/12/2022 | COMPRA MATÉRIA-PRIMA CONFORME NF 75277 HPG COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME                            | 781  | 46,80     |            | 46,80D      | 1.567,70D       |
| 31/12/2022 | REFERENTE A APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS  |  |           | 46,80      | 0,00        | 1.520,90D       |
| Conta:     | 59 - 1.1.5.01.0005  | PRODUTOS ACABADOS                                |           |            |             |                 |
| 31/12/2022 | SALDO ANTERIOR  |  |           |            |             | 313,21D         |
| 31/12/2022 | REFERENTE A APURAÇÃO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS   |  |           | 313,21     | 313,21C     | 0,00            |
| Conta:     | 80 - 1.2.1.02.0004  | SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA         |           |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |  |           |            |             | 48.715,25D      |
| Conta:     | 592 - 2.1.3.01.0002   | IZZO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - SANTA CATARINA |           |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |  |           |            |             | 8.042,59C       |
| 03/01/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA  | 5  | 8.042,59  |            | 8.042,59D   | 0,00            |
| 26/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 33406 IZZO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - MATRIZ                  | 55   |           | 4.181,94   | 4.181,94C   | 4.181,94C       |
| 26/05/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA  | 5  | 4.181,94  |            | 0,00        | 0,00            |
| 27/07/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 49624 IZZO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - SANTA CATARINA          | 55   |           | 3.331,37   | 3.331,37C   | 3.331,37C       |
| 24/08/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA  | 5  | 832,84    |            | 832,84D     | 2.498,53C       |
| 21/09/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA  | 5  | 832,84    |            | 832,84D     | 1.665,69C       |
| 19/10/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA  | 5  | 832,84    |            | 832,84D     | 832,85C         |
| 16/11/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA  | 5  | 832,85    |            | 832,85D     | 0,00            |
| Conta:     | 600 - 2.1.3.01.0006   | CARLOS EDUARDO ALVES - ME                        |           |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |  |           |            |             | 0,00            |
| 02/03/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 43401 CARLOS EDUARDO ALVES - ME                                 | 55   |           | 3.576,57   | 3.576,57C   | 3.576,57C       |
| 02/03/2022 | PAGAMENTO DE CARLOS EDUARDO ALVES - ME  | 5  | 3.576,57  |            | 0,00        | 0,00            |



RAZÃO

| Data       | Histórico  | Cta.C.Part.                                | Débito    | Crédito   | Saldo      | Saldo-Exercício |
|------------|--|--|-----------|-----------|------------|-----------------|
| Conta:     | 600 - 2.1.3.01.0006  | CARLOS EDUARDO ALVES - ME                  |           |           |            |                 |
| 26/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 43701 CARLOS EDUARDO ALVES - ME                | 55   |           | 861,84    | 861,84C    | 861,84C         |
| 26/05/2022 | PAGAMENTO DE CARLOS EDUARDO ALVES - ME   | 5  | 861,84    |           | 0,00       | 0,00            |
| 25/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 44110 CARLOS EDUARDO ALVES - ME                | 55   |           | 3.841,89  | 3.841,89C  | 3.841,89C       |
| 25/08/2022 | PAGAMENTO DE CARLOS EDUARDO ALVES - ME   | 5  | 2.918,84  |           | 923,05C    | 923,05C         |
| Conta:     | 603 - 2.1.3.01.0009  | MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LIMITADA    |           |           |            |                 |
| 08/06/2022 | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 08/06/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 2718 MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LIMITADA   | 55   |           | 20.516,00 | 20.516,00C | 20.516,00C      |
| 08/06/2022 | PAGAMENTO DE MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LIMITADA   | 5  | 20.516,00 |           | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 759 - 2.1.3.01.0025  | OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.             |           |           |            |                 |
| 25/01/2022 | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 25/01/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 1154064 OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.                  | 513  |           | 109,59    | 109,59C    | 109,59C         |
| 19/05/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 1179564 OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.                  | 513  |           | 241,35    | 241,35C    | 350,94C         |
| 08/09/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 1206650 OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.                  | 513  |           | 98,36     | 98,36C     | 449,30C         |
| 08/09/2022 | PAGAMENTO DE OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.  | 5  | 449,30    |           | 350,94D    | 0,00            |
| Conta:     | 767 - 2.1.3.01.0026  | MULTILASER INDUSTRIAL S.A.                 |           |           |            |                 |
| 19/03/2022 | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 19/03/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 3998663 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.             | 55   |           | 28.500,03 | 28.500,03C | 28.500,03C      |
| 05/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 4058918 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.             | 55   |           | 24.195,18 | 24.195,18C | 52.695,21C      |
| 12/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 4083121 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.             | 55   |           | 100,08    | 24.295,26C | 52.795,29C      |
| 12/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 4083121 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.             | 55   |           | 2.691,98  | 26.987,24C | 55.487,27C      |
| 17/04/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 5  | 9.500,01  |           | 17.487,23C | 45.987,26C      |
| 05/05/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 5  | 24.195,18 |           | 24.195,18D | 21.792,08C      |
| 12/05/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 5  | 2.792,06  |           | 26.987,24D | 19.000,02C      |
| 17/05/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 5  | 9.500,01  |           | 36.487,25D | 9.500,01C       |
| 16/06/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA   | 5  | 9.500,01  |           | 9.500,01D  | 0,00            |
| Conta:     | 768 - 2.1.3.01.0027  | CARIMPRESS COML IMP E EXP LTDA             |           |           |            |                 |
| 04/03/2022 | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 04/03/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 916 CARIMPRESS COML IMP E EXP LTDA             | 55   |           | 9.283,30  | 9.283,30C  | 9.283,30C       |
| 04/03/2022 | PAGAMENTO DE CARIMPRESS COML IMP E EXP LTDA  | 5  | 9.283,30  |           | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 775 - 2.1.3.01.0029  | LA MUSICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA |           |           |            |                 |
| 11/04/2022 | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 11/04/2022 | PAGAMENTO DE LA MUSICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  | 5  | 295,70    |           | 295,70D    | 295,70D         |
| 12/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 276 LA MUSICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA | 55   |           | 295,70    | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 776 - 2.1.3.01.0030  | JIN MIAO GUO JI TOU ZI LTDA                |           |           |            |                 |
| 09/04/2022 | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 09/04/2022 | PAGAMENTO DE JIN MIAO GUO JI TOU ZI LTDA   | 5  | 2.534,25  |           | 2.534,25D  | 2.534,25D       |
| 11/04/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 298 JIN MIAO GUO JI TOU ZI LTDA                | 55   |           | 2.534,25  | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 780 - 2.1.3.01.0032  | CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA             |           |           |            |                 |
| 14/05/2022 | SALDO ANTERIOR   |  |           |           |            | 0,00            |
| 14/05/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 2106323 CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA                  | 513  |           | 119,90    | 119,90C    | 119,90C         |





RAZÃO

| Data       | Histórico   | Cta.C.Part. | Débito    | Crédito   | Saldo      | Saldo-Exercício |
|------------|---|-------------|-----------|-----------|------------|-----------------|
| Conta:     | 781 - 2.1.3.01.0033   |             |           |           |            |                 |
|            | HPG COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME   |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 08/12/2022 | COMPRA MATERIA-PRIMA CONFORME NF 75277<br>HPG COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS<br>LTDA ME            |             |           | 46,80     | 46,80C     | 46,80C          |
| Conta:     | 782 - 2.1.3.01.0034   |             |           |           |            |                 |
|            | FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 26/05/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 712314 FUJIOKA ELETRO<br>IMAGEM S.A.               | 55          |           | 6.683,17  | 6.683,17C  | 6.683,17C       |
| 26/05/2022 | PAGAMENTO DE FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.   | 5           | 6.683,17  |           | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 783 - 2.1.3.01.0035   |             |           |           |            |                 |
|            | PADUA TRANSFORMADORES LTDA  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 20/06/2022 | PAGAMENTO DE PADUA TRANSFORMADORES<br>LTDA  | 5           | 2.090,26  |           | 2.090,26D  | 2.090,26D       |
| 23/06/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 2655 PADUA<br>TRANSFORMADORES LTDA                 | 55          |           | 2.090,26  | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 784 - 2.1.3.01.0036   |             |           |           |            |                 |
|            | VIBRATOM IND COM PROD EDUCATIVOS LTDA   |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 23/06/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 3846 VIBRATOM IND COM PROD<br>EDUCATIVOS LTDA      | 55          |           | 14.391,88 | 14.391,88C | 14.391,88C      |
| 23/06/2022 | PAGAMENTO DE VIBRATOM IND COM PROD<br>EDUCATIVOS LTDA   | 5           | 14.391,88 |           | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 785 - 2.1.3.01.0037   |             |           |           |            |                 |
|            | ZINI DARK LTDA  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 08/06/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 1043 ZINI DARK LTDA                                | 55          |           | 498,99    | 498,99C    | 498,99C         |
| Conta:     | 788 - 2.1.3.01.0039   |             |           |           |            |                 |
|            | HS MUSICAL INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI EPP  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 04/07/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 2419 HS MUSICAL INDUSTRIA E<br>SERVICOS EIRELI EPP | 55          |           | 20.654,68 | 20.654,68C | 20.654,68C      |
| 14/10/2022 | PAGAMENTO DE HS MUSICAL INDUSTRIA E<br>SERVICOS EIRELI EPP  | 5           | 10.000,00 |           | 10.000,00D | 10.654,68C      |
| Conta:     | 790 - 2.1.3.01.0040   |             |           |           |            |                 |
|            | LOG IMPORTACAO LTDA   |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 31/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 49719 LOG IMPORTACAO LTDA                          | 55          |           | 2.628,00  | 2.628,00C  | 2.628,00C       |
| 31/08/2022 | PAGAMENTO NESSA DATA  | 5           | 2.628,00  |           | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 791 - 2.1.3.01.0041   |             |           |           |            |                 |
|            | VANRAL COMERCIAL LTDA   |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 26/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 23409 VANRAL COMERCIAL<br>LTDA                     | 55          |           | 292,72    | 292,72C    | 292,72C         |
| 26/08/2022 | PAGAMENTO DE VANRAL COMERCIAL LTDA  | 5           | 292,72    |           | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 792 - 2.1.3.01.0042   |             |           |           |            |                 |
|            | AUDIOTECH COMERCIAL LTDA  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 24/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 11242 AUDIOTECH COMERCIAL<br>LTDA                  | 55          |           | 371,36    | 371,36C    | 371,36C         |
| 24/08/2022 | PAGAMENTO DE AUDIOTECH COMERCIAL LTDA   | 5           | 371,36    |           | 0,00       | 0,00            |
| Conta:     | 793 - 2.1.3.01.0043   |             |           |           |            |                 |
|            | OUGO COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 17/08/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 2800 OUGO COM. IMPORTACAO<br>E EXPORTACAO LTDA     | 55          |           | 4.967,16  | 4.967,16C  | 4.967,16C       |
| 21/10/2022 | PAGAMENTO DE OUGO COM. IMPORTACAO E<br>EXPORTACAO LTDA  | 5           | 2.416,58  |           | 2.416,58D  | 2.550,58C       |
| Conta:     | 794 - 2.1.3.01.0044   |             |           |           |            |                 |
|            | GWT COMERCIO DE PROD AUTOM. EIRELI  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 26/09/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME<br>NF 8404 GWT COMERCIO DE PROD AUTOM.<br>EIRELI                  | 513         |           | 667,64    | 667,64C    | 667,64C         |
| Conta:     | 795 - 2.1.3.01.0045   |             |           |           |            |                 |
|            | MAGAZINE LUIZA S/A  |             |           |           |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |           |           |            | 0,00            |
| 22/09/2022 | COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA<br>CONFORME NF 257900 MAGAZINE LUIZA S/A                          | 55          |           | 539,39    | 539,39C    | 539,39C         |



RAZÃO

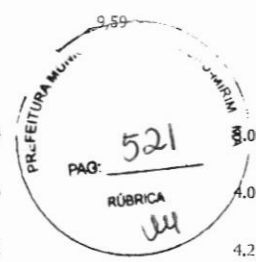
| Data              | Histórico  | Cta.C.Part.   | Débito   | Crédito  | Saldo     | Saldo-Exercício |
|-------------------|--|---|----------|----------|-----------|-----------------|
| Conta: 22/09/2022 | 795 - 2.1.3.01.0045<br>PAGAMENTO DE MAGAZINE LUIZA S/A   | MAGAZINE LUIZA S/A<br>5   | 539,39   |          | 0,00      |                 |
| Conta: 31/10/2022 | 799 - 2.1.3.01.0046<br>SALDO ANTERIOR<br>COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 1129 J. FERRARESI COMERCIO DE PECAS LTDA                                 | J. FERRARESI COMERCIO DE PECAS LTDA<br>513                      |          | 381,83   | 381,83C   | 381,83C         |
| Conta: 31/05/2022 | 814 - 2.1.3.01.0056<br>SALDO ANTERIOR<br>COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONFORME NF 21096 LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS EIRELI - EPP | LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS EIRELI - EPP<br>55 |          | 5.570,72 | 5.570,72C | 5.570,72C       |
| Conta: 31/05/2022 | PAGAMENTO DE LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS EIRELI - EPP   | 5   | 5.570,72 |          | 0,00      | 0,00            |
| Conta: 31/01/2022 | 479 - 2.1.4.01.0015<br>SALDO ANTERIOR<br>VALOR A RECOLHER  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER<br>480                              |          | 30,00    | 30,00C    | 1.330,58C       |
| 28/02/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 1.452,50 | 1.452,50C | 2.813,08C       |
| 31/03/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 2.365,89 | 2.365,89C | 5.178,97C       |
| 30/04/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 953,85   | 953,85C   | 6.132,82C       |
| 31/05/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 1.708,32 | 1.708,32C | 7.841,14C       |
| 03/06/2022        | TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARA RELP SN 06/2022  | 812   | 365,98   |          | 365,98D   | 7.475,16C       |
| 03/06/2022        | TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARA RELP SN 06/2022  | 812   | 30,00    |          | 395,98D   | 7.445,16C       |
| 03/06/2022        | TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARA RELP SN 06/2022  | 812   | 1.452,50 |          | 1.848,48D | 5.992,66C       |
| 03/06/2022        | TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARA RELP SN 06/2022  | 812   | 964,60   |          | 2.813,08D | 5.028,06C       |
| 30/06/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 12,85    | 2.800,23D | 5.040,91C       |
| 31/08/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 1.771,10 | 1.771,10C | 6.812,01C       |
| 30/09/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 1.672,38 | 1.672,38C | 8.484,39C       |
| 31/10/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 902,80   | 902,80C   | 9.387,19C       |
| 30/11/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 54,87    | 54,87C    | 9.442,06C       |
| 31/12/2022        | VALOR A RECOLHER   | 480   |          | 30,07    | 30,07C    | 9.472,13C       |
| Conta: 14/05/2022 | 526 - 2.1.4.01.0025<br>SALDO ANTERIOR<br>VALOR A RECOLHER  | ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER<br>527                         |          | 19,95    | 19,95C    | 4.429,75C       |
| 31/10/2022        | VALOR A RECOLHER   | 527   |          | 27,94    | 27,94C    | 4.449,70C       |
| 31/03/2022        | Conta: 743 - 2.1.4.01.0026<br>SALDO ANTERIOR<br>VALOR A RECOLHER   | ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER<br>811                              |          | 365,72   | 365,72C   | 0,00            |
| 30/04/2022        | VALOR A RECOLHER   | 811   |          | 483,17   | 483,17C   | 365,72C         |
| 30/05/2022        | VALOR A RECOLHER   | 811   |          | 1.311,17 | 1.311,17C | 848,89C         |
| 30/06/2022        | VALOR A RECOLHER   | 811   |          | 1.158,52 | 1.158,52C | 2.160,06C       |
| 30/07/2022        | VALOR A RECOLHER   | 811   |          | 2.080,10 | 2.080,10C | 3.318,58C       |
| 31/08/2022        | VALOR A RECOLHER   | 811   |          | 1.586,31 | 1.586,31C | 5.398,68C       |
| 31/12/2022        | VALOR A RECOLHER   | 811   |          | 3,42     | 3,42C     | 6.984,99C       |
| 31/12/2022        |  |   |          |          | 3,42C     | 6.988,41C       |
| Conta: 30/01/2022 | 755 - 2.1.4.01.0028<br>SALDO ANTERIOR<br>PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP   | SIMPLES NACIONAL 04/2021 - PARC. CP<br>5                        | 52,42    |          | 52,42D    | 602,04C         |
| 25/02/2022        | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 5   | 52,79    |          | 52,79D    | 549,62C         |
| 31/03/2022        | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 5   | 53,17    |          | 53,17D    | 496,83C         |
| 29/04/2022        | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 5   | 53,63    |          | 53,63D    | 443,66C         |
| 30/05/2022        | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 5   | 54,05    |          | 54,05D    | 390,03C         |
| 07/06/2022        | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 5   | 52,35    |          | 52,35D    | 335,98C         |
| 14/09/2022        | PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL DE ANOS ANTERIORES CP  | 5   | 54,02    |          | 54,02D    | 283,63C         |
| 31/01/2022        | Conta: 757 - 2.1.4.01.0029<br>SALDO ANTERIOR<br>APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                                 | ENCARGOS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL 04/2021 CP<br>375         |          | 9,59     | 9,59C     | 602,04C         |
| 25/02/2022        | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL   | 375   |          | 9,59     | 9,59C     | 105,49D         |





RAZÃO

| Data       | Histórico   | Cta.C.Part.                                      | Débito    | Crédito  | Saldo      | Saldo-Exercício |
|------------|---|--|-----------|----------|------------|-----------------|
| Conta:     | 757 - 2.1.4.01.0029   | ENCARGOS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL 04/2021 CP |           |          |            |                 |
| 31/03/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 375  |           | 9,59     | 9,59C      | 86,31D          |
| 29/04/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 375  |           | 9,59     | 9,59C      | 76,72D          |
| 31/05/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 375  |           | 9,59     | 9,59C      | 67,13D          |
| 07/06/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 375  |           | 9,59     | 9,59C      | 57,54D          |
| 14/09/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 375  |           | 9,59     | 9,59C      | 47,95D          |
| Conta:     | 763 - 2.1.4.01.0030   | SIMPLES NACIONAL 12/2021 - PARC. CP              |           |          |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |  |           |          |            | 4.857,98C       |
| 03/06/2022 | TRANSFERÊNCIA DO PARCELAMENTO FEITO EM 12/2021 DO SIMPLES NACIONAL DE CP PARA RELP SN 06/2022 | 812  | 3.001,64  |          | 3.001,64D  | 1.856,34C       |
| 03/06/2022 | TRANSFERÊNCIA DO PARCELAMENTO FEITO EM 12/2021 DO SIMPLES NACIONAL DE CP PARA RELP SN 06/2022 | 812  | 1.000,56  |          | 1.000,56D  | 855,78C         |
| 03/06/2022 | ESTORNO ENCARGOS A TRANSCORRER REGISTRADO SOBRE PARCELAMENTO CANCELADO                        | 766  | 213,92    |          | 4.216,12D  | 641,86C         |
| 03/06/2022 | ESTORNO ENCARGOS A TRANSCORRER REGISTRADO SOBRE PARCELAMENTO CANCELADO                        | 764  | 641,86    |          | 4.857,98D  | 0,00            |
| Conta:     | 764 - 2.1.4.01.0031   | ENCARGOS A APROPRIAR SIMPLES NACIONAL 12/2021 CP |           |          |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |  |           |          |            | 641,86D         |
| 03/06/2022 | ESTORNO ENCARGOS A TRANSCORRER REGISTRADO SOBRE PARCELAMENTO CANCELADO                        | 763  |           | 641,86   | 641,86C    | 0,00            |
| Conta:     | 812 - 2.1.4.01.0032   | RELP SIMPLES NACIONAL 06/2022 - PARC CP          |           |          |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |  |           |          |            | 0,00            |
| 03/06/2022 | TRANSFERÊNCIA DO PARCELAMENTO FEITO EM 12/2021 DO SIMPLES NACIONAL DE CP PARA RELP SN 06/2022 | 763  |           | 3.001,64 | 3.001,64C  | 3.001,64C       |
| 03/06/2022 | TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARA RELP SN 06/2022                             | 479  |           | 365,98   | 3.367,62C  | 3.367,62C       |
| 03/06/2022 | TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARA RELP SN 06/2022                             | 479  |           | 30,00    | 3.397,62C  | 3.397,62C       |
| 03/06/2022 | TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARA RELP SN 06/2022                             | 479  |           | 1.452,50 | 4.850,12C  | 4.850,12C       |
| 03/06/2022 | TRANSFERÊNCIA DO PARCELAMENTO FEITO EM 12/2021 DO SIMPLES NACIONAL DE CP PARA RELP SN 06/2022 | 763  |           | 1.000,56 | 5.850,68C  | 5.850,68C       |
| 03/06/2022 | TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER PARA RELP SN 06/2022                             | 479  |           | 964,60   | 6.815,28C  | 6.815,28C       |
| Conta:     | 554 - 2.1.6.01.0001   | ADIANTAMENTO DE CLIENTES                         |           |          |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |  |           |          |            | 23.990,09C      |
| 25/02/2022 | BAIXA EM ADIANTAMENTO DE CLIENTES   | 761  | 23.025,00 |          | 23.025,00D | 965,09C         |
| Conta:     | 510 - 2.1.6.02.0001   | HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                     |           |          |            |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |  |           |          |            | 480,00C         |
| 04/01/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR   | 5  | 480,00    |          | 480,00D    | 0,00            |
| 25/01/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000015 EDILAINÉ A G BARBOSA                    | 361  |           | 480,00   | 0,00       | 480,00C         |
| 31/01/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR   | 5  | 480,00    |          | 480,00D    | 0,00            |
| 25/02/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000041 EDILAINÉ A G BARBOSA                    | 361  |           | 480,00   | 480,00C    | 480,00C         |
| 28/02/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR   | 5  | 480,00    |          | 0,00       | 0,00            |
| 25/03/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000063 EDILAINÉ A G BARBOSA                    | 361  |           | 480,00   | 480,00C    | 480,00C         |
| 31/03/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR   | 5  | 480,00    |          | 0,00       | 0,00            |
| 27/04/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000073 EDILAINÉ A G BARBOSA                    | 361  |           | 480,00   | 480,00C    | 480,00C         |
| 30/04/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR   | 5  | 480,00    |          | 0,00       | 0,00            |
| 26/05/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000116 EDILAINÉ A G BARBOSA                    | 361  |           | 480,00   | 480,00C    | 480,00C         |
| 30/05/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR   | 5  | 480,00    |          | 0,00       | 0,00            |
| 24/06/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000133 EDILAINÉ A G BARBOSA                    | 361  |           | 980,00   | 980,00C    | 980,00C         |
| 30/06/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR   | 5  | 480,00    |          | 500,00C    | 500,00C         |
| 21/07/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 2022000000170 EDILAINÉ A G BARBOSA                      | 361  |           | 480,00   | 480,00C    | 980,00C         |
| 30/07/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR   | 5  | 980,00    |          | 500,00D    | 0,00            |



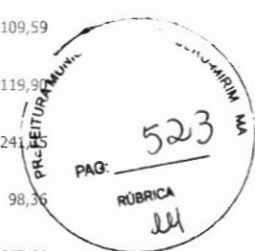
RAZÃO

| Data       | Histórico  | Cta.C.Part.                         | Débito     | Crédito    | Saldo       | Saldo-Exercício |
|------------|--|-------------------------------------|------------|------------|-------------|-----------------|
| Conta:     | 510 - 2.1.6.02.0001  | HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR        |            |            |             |                 |
| 24/08/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 20220000000191 EDILAINE A G BARBOSA  | 361                                 |            | 480,00     | 480,00C     | 480,00C         |
| 30/08/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                                  | 5                                   | 480,00     |            | 0,00        | 0,00            |
| 23/09/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 20220000000239                       | 361                                 |            | 480,00     | 480,00C     | 480,00C         |
| 30/09/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                                  | 5                                   | 480,00     |            | 0,00        | 0,00            |
| 25/10/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 20220000000245                       | 361                                 |            | 480,00     | 480,00C     | 480,00C         |
| 31/10/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                                  | 5                                   | 480,00     |            | 0,00        | 0,00            |
| 24/11/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 20220000000290 EDILAINE A G BARBOSA  | 361                                 |            | 480,00     | 480,00C     | 480,00C         |
| 30/11/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                                  | 5                                   | 480,00     |            | 0,00        | 0,00            |
| 05/12/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 20220000000338 EDILAINE A G BARBOSA  | 361                                 |            | 450,00     | 450,00C     | 450,00C         |
| 20/12/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                                  | 5                                   | 450,00     |            | 0,00        | 0,00            |
| 26/12/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 20220000000352 EDILAINE A G BARBOSA  | 361                                 |            | 480,00     | 480,00C     | 480,00C         |
| 31/12/2022 | PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                                  | 5                                   | 480,00     |            | 0,00        | 0,00            |
| Conta:     | 756 - 2.2.1.03.0003  | SIMPLES NACIONAL 04/2021 - PARC. LP |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 501,54C         |
| Conta:     | 758 - 2.2.1.03.0004  | ENCARGOS A APROPRIAR SN 04/2021 LP  |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 96,02D          |
| Conta:     | 766 - 2.2.1.03.0006  | ENCARGOS A APROPRIAR SN 12/2021 LP  |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 213,92D         |
| 03/06/2022 | ESTORNO ENCARGOS A TRANSCORRER REGISTRADO SOBRE PARCELAMENTO CANCELADO     | 763                                 |            | 213,92     | 213,92C     | 0,00            |
| Conta:     | 245 - 2.3.1.01.0001  | CAPITAL SOCIAL                      |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 1,00C           |
| Conta:     | 266 - 2.3.5.01.0001  | LUCROS ACUMULADOS                   |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 38.732,84C      |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 518                                 |            | 190.967,97 | 190.967,97C | 229.700,81C     |
| Conta:     | 268 - 2.3.5.01.0003  | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO     |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 0,00            |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 406                                 |            | 24.854,85  | 24.854,85C  | 24.854,85C      |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 408                                 |            | 293.039,02 | 317.893,87C | 317.893,87C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 411                                 |            | 46.550,00  | 364.443,87C | 364.443,87C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 312                                 | 362,00     |            | 364.081,87C | 364.081,87C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 361                                 | 6.710,00   |            | 357.371,87C | 357.371,87C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 375                                 | 67,13      |            | 357.304,74C | 357.304,74C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 464                                 | 313,21     |            | 356.991,53C | 356.991,53C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 470                                 | 146.413,96 |            | 210.577,57C | 210.577,57C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 480                                 | 10.954,63  |            | 199.622,94C | 199.622,94C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 513                                 | 1.618,67   |            | 198.004,27C | 198.004,27C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 527                                 | 47,89      |            | 197.956,38C | 197.956,38C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 811                                 | 6.988,41   |            | 190.967,97C | 190.967,97C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 518                                 | 190.967,97 |            | 0,00        | 0,00            |
| Conta:     | 518 - 2.3.5.01.0004  | LUCRO DO PERÍODO                    |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 0,00            |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 268                                 |            | 190.967,97 | 190.967,97C | 190.967,97C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 266                                 | 190.967,97 |            | 0,00        | 0,00            |
| Conta:     | 312 - 3.2.1.04.0001  | FRETES E CARRETOS                   |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 0,00            |
| 07/06/2022 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 15711 PHOENIX LOG EIRELI                   | 5                                   | 85,00      |            | 85,00D      | 85,00D          |
| 27/06/2022 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO 39653 BONFANTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | 5                                   | 277,00     |            | 362,00D     | 362,00D         |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022  | 268                                 |            | 362,00     | 362,00C     | 0,00            |
| Conta:     | 513 - 3.2.1.06.0008  | MATERIAL DE USO E CONSUMO           |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                     |            |            |             | 0,00            |



RAZÃO

| Data       | Histórico   | Cta.C.Part. | Débito   | Crédito  | Saldo     | Saldo-Exercício |
|------------|---|-------------|----------|----------|-----------|-----------------|
| Conta:     | 513 - 3.2.1.06.0008   |             |          |          |           |                 |
|            | MATERIAL DE USO E CONSUMO   |             |          |          |           |                 |
| 25/01/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 1154064 OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.   | 759         | 109,59   |          | 109,59D   | 109,59D         |
| 14/05/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 2106323 CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA   | 780         | 119,90   |          | 119,90D   | 229,49D         |
| 19/05/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 1179564 OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.   | 759         | 241,25   |          | 361,25D   | 470,84D         |
| 08/09/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 1206650 OTHON DE CARVALHO & CIA. LTDA.   | 759         | 98,36    |          | 98,36D    | 569,20D         |
| 26/09/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 8404 GWT COMERCIO DE PROD AUTOM. EIRELI  | 794         | 667,64   |          | 766,00D   | 1.236,84D       |
| 31/10/2022 | COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONFORME NF 1129 J. FERRARESI COMERCIO DE PECAS LTDA | 799         | 381,83   |          | 381,83D   | 1.618,67D       |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022   | 268         |          | 1.618,67 | 1.618,67C | 0,00            |
| Conta:     | 527 - 3.2.2.03.0008   |             |          |          |           |                 |
|            | ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA  |             |          |          |           |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |          |          |           | 0,00            |
| 14/05/2022 | VALOR A RECOLHER  | 526         | 19,95    |          | 19,95D    | 19,95D          |
| 31/10/2022 | VALOR A RECOLHER  | 526         | 27,94    |          | 27,94D    | 47,89D          |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022   | 268         |          | 47,89    | 47,89C    | 0,00            |
| Conta:     | 811 - 3.2.2.03.0010   |             |          |          |           |                 |
|            | ICMS ANTECIPADO   |             |          |          |           |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |          |          |           | 0,00            |
| 31/03/2022 | VALOR A RECOLHER  | 743         | 365,72   |          | 365,72D   | 365,72D         |
| 30/04/2022 | VALOR A RECOLHER  | 743         | 483,17   |          | 483,17D   | 848,89D         |
| 30/05/2022 | VALOR A RECOLHER  | 743         | 1.311,17 |          | 1.311,17D | 2.160,06D       |
| 30/06/2022 | VALOR A RECOLHER  | 743         | 1.158,52 |          | 1.158,52D | 3.318,58D       |
| 30/07/2022 | VALOR A RECOLHER  | 743         | 2.080,10 |          | 2.080,10D | 5.398,68D       |
| 31/08/2022 | VALOR A RECOLHER  | 743         | 1.586,31 |          | 1.586,31D | 6.984,99D       |
| 31/12/2022 | VALOR A RECOLHER  | 743         | 3,42     |          | 3,42D     | 6.988,41D       |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022   | 268         |          | 6.988,41 | 6.984,99C | 0,00            |
| Conta:     | 361 - 3.2.2.04.0008   |             |          |          |           |                 |
|            | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL  |             |          |          |           |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |          |          |           | 0,00            |
| 25/01/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000015 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 480,00D         |
| 25/02/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000041 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 960,00D         |
| 25/03/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000063 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 1.440,00D       |
| 27/04/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000073 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 1.920,00D       |
| 26/05/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000116 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 2.400,00D       |
| 24/06/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000133 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 980,00   |          | 980,00D   | 3.380,00D       |
| 21/07/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 2022000000170 EDILAINE A G BARBOSA        | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 3.860,00D       |
| 24/08/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000191 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 4.340,00D       |
| 23/09/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000239                           | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 4.820,00D       |
| 25/10/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000245                           | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 5.300,00D       |
| 24/11/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000290 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 480,00   |          | 480,00D   | 5.780,00D       |
| 05/12/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000338 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 450,00   |          | 450,00D   | 6.230,00D       |
| 26/12/2022 | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CONFORME NF 202200000000352 EDILAINE A G BARBOSA      | 510         | 480,00   |          | 930,00D   | 6.710,00D       |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022   | 268         |          | 6.710,00 | 5.780,00C | 0,00            |
| Conta:     | 375 - 3.2.2.05.0008   |             |          |          |           |                 |
|            | JUROS SOBRE PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL                                      |             |          |          |           |                 |
|            | SALDO ANTERIOR  |             |          |          |           | 0,00            |
| 31/01/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL        | 757         | 9,59     |          | 9,59D     | 9,59D           |
| 25/02/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL        | 757         | 9,59     |          | 9,59D     | 19,18D          |
| 31/03/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL        | 757         | 9,59     |          | 9,59D     | 28,77D          |
| 29/04/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL        | 757         | 9,59     |          | 9,59D     | 38,36D          |
| 31/05/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL        | 757         | 9,59     |          | 9,59D     | 47,95D          |
| 07/06/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL        | 757         | 9,59     |          | 9,59D     | 57,54D          |
| 14/09/2022 | APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A TRANSCORRER REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL        | 757         | 9,59     |          | 9,59D     | 67,13D          |



Sistema licenciado para ASSERTIVA CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA

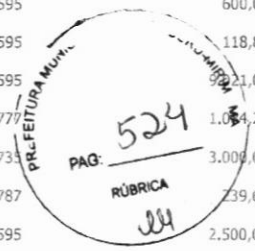


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/463.547-9 no dia 04/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RAZÃO

| Data       | Histórico  | Cta.C.Part.                                | Débito     | Crédito    | Saldo       | Saldo-Exercício |
|------------|--|--|------------|------------|-------------|-----------------|
| Conta:     | 375 - 3.2.2.05.0008  | JUROS SOBRE PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL |            |            |             |                 |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022                              | 268  |            | 67,13      | 67,13C      | 0,00            |
| Conta:     | 406 - 4.1.1.01.0001  | VENDA DE PRODUTOS                          |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |            |            |             | 0,00            |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 86              | 595  |            | 3.238,17   | 3.238,17C   | 3.238,17C       |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 87              | 595  |            | 600,00     | 3.838,17C   | 3.838,17C       |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 88              | 595  |            | 118,80     | 3.956,97C   | 3.956,97C       |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 89              | 595  |            | 21,00      | 12.977,97C  | 12.977,97C      |
| 22/04/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 98                 | 777  |            | 1.084,29   | 1.084,29C   | 14.062,26C      |
| 29/05/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 99                 | 735  |            | 3.000,00   | 3.000,00C   | 17.062,26C      |
| 11/06/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 100                | 787  |            | 239,60     | 239,60C     | 17.301,86C      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 106                | 595  |            | 2.500,00   | 2.500,00C   | 19.801,86C      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 107                | 595  |            | 781,70     | 3.281,70C   | 20.583,56C      |
| 14/07/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 109                | 595  |            | 4.141,29   | 7.422,99C   | 24.724,85C      |
| 05/09/2022 | VENDAS DE PRODUTOS NESTA DATA CONFORME NF 111                | 796  |            | 130,00     | 130,00C     | 24.854,85C      |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022                              | 268  | 24.854,85  |            | 24.854,85D  | 0,00            |
| Conta:     | 408 - 4.1.1.01.0003  | VENDA DE MERCADORIAS                       |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |            |            |             | 0,00            |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 86              | 595  |            | 2.396,81   | 2.396,81C   | 2.396,81C       |
| 25/01/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 89              | 595  |            | 10.358,40  | 12.755,21C  | 12.755,21C      |
| 11/03/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 94              | 769  |            | 25.407,36  | 25.407,36C  | 38.162,57C      |
| 25/03/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 95              | 769  |            | 32.600,00  | 58.007,36C  | 70.762,57C      |
| 08/04/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 96              | 769  |            | 29.992,00  | 29.992,00C  | 100.754,57C     |
| 22/04/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 97              | 777  |            | 225,24     | 30.217,24C  | 100.979,81C     |
| 22/04/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 98              | 777  |            | 548,50     | 30.765,74C  | 101.528,31C     |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 101             | 789  |            | 128.000,00 | 128.000,00C | 229.528,31C     |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 102             | 595  |            | 9.181,51   | 137.181,51C | 238.709,82C     |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 103             | 595  |            | 11.346,27  | 148.527,78C | 250.056,09C     |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 104             | 595  |            | 2.118,22   | 150.646,00C | 252.174,31C     |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 105             | 595  |            | 4.364,22   | 155.010,22C | 256.538,53C     |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 108             | 595  |            | 58,00      | 155.068,22C | 256.596,53C     |
| 14/07/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 109             | 595  |            | 2.946,49   | 158.014,71C | 259.543,02C     |
| 12/08/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 110             | 769  |            | 5.800,00   | 5.800,00C   | 265.343,02C     |
| 05/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 111             | 796  |            | 9.636,96   | 9.636,96C   | 274.979,98C     |
| 05/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 112             | 797  |            | 3.240,00   | 12.876,96C  | 278.219,98C     |
| 15/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 113             | 798  |            | 5.040,00   | 17.916,96C  | 283.259,98C     |
| 15/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 114             | 798  |            | 1.584,00   | 19.500,96C  | 284.843,98C     |
| 26/09/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 115             | 734  |            | 950,00     | 20.450,96C  | 285.793,98C     |
| 07/10/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 116             | 769  |            | 5.600,00   | 5.600,00C   | 291.393,98C     |
| 19/12/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 117             | 798  |            | 528,00     | 528,00C     | 291.921,98C     |
| 28/12/2022 | VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONFORME NF 118             | 595  |            | 1.117,04   | 1.645,04C   | 293.039,02C     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022                              | 268  | 293.039,02 |            | 291.393,98D | 0,00            |
| Conta:     | 411 - 4.1.1.02.0001  | SERVIÇOS PRESTADOS                         |            |            |             |                 |
|            | SALDO ANTERIOR   |  |            |            |             | 0,00            |
| 24/01/2022 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONFORME NF                 | 760  |            | 500,00     | 500,00C     | 500,00C         |
| 10/02/2022 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONFORME NF 202200000000002 | 761  |            | 46.050,00  | 46.050,00C  | 46.550,00C      |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022                              | 268  | 46.550,00  |            | 46.550,00D  | 0,00            |



RAZÃO

| Data       | Histórico  | Cta.C.Part.                     | Débito     | Crédito    | Saldo       | Saldo-Exercício |
|------------|--|---------------------------------|------------|------------|-------------|-----------------|
| Conta:     | 480 - 4.1.2.03.0008                                    | (-) SIMPLES NACIONAL            |            |            |             | 0,00            |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                 |            |            |             | 30,00D          |
| 31/01/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 30,00      |            | 30,00D      | 30,00D          |
| 28/02/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 1.452,50   |            | 1.452,50D   | 1.482,50D       |
| 31/03/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 2.365,89   |            | 2.365,89D   | 3.848,39D       |
| 30/04/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 953,85     |            | 953,85D     | 4.802,24D       |
| 31/05/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 1.708,32   |            | 1.708,32D   | 6.510,56D       |
| 30/06/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 12,85      |            | 12,85D      | 6.523,41D       |
| 31/08/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 1.771,10   |            | 1.771,10D   | 8.294,51D       |
| 30/09/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 1.672,38   |            | 1.672,38D   | 9.966,89D       |
| 31/10/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 902,80     |            | 902,80D     | 10.869,69D      |
| 30/11/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 54,87      |            | 54,87D      | 10.924,56D      |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022                        | 268                             |            | 10.954,63  | 10.954,63C  | 30,07C          |
| 31/12/2022 | VALOR A RECOLHER                                       | 479                             | 30,07      |            | 10.924,56C  | 0,00            |
| Conta:     | 464 - 5.1.1.01.0001                                    | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS    |            |            |             | 0,00            |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                 |            |            |             | 313,21D         |
| 31/12/2022 | REFERENTE A APURAÇÃO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS    |                                 | 313,21     |            | 313,21D     | 313,21D         |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022                        | 268                             |            | 313,21     | 0,00        | 0,00            |
| Conta:     | 470 - 5.1.3.01.0001                                    | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS |            |            |             | 0,00            |
|            | SALDO ANTERIOR   |                                 |            |            |             | 146.413,96D     |
| 31/12/2022 | REFERENTE A APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS |                                 | 146.413,96 |            | 146.413,96D | 146.413,96D     |
| 31/12/2022 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022                        | 268                             |            | 146.413,96 | 0,00        | 0,00            |



## Termo de Encerramento

| Dados da empresa                        |                |                      |                    |                |              |
|---|----------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                       |                |                      |                    |                |              |
| ORGANIZACOES RGSA LTDA                  |                |                      |                    |                |              |
| NIRE:                                   | 3121323832-8   | CNPJ:                | 29.966.724/0001-76 | NIRE Anterior: | 3181202885-1 |
| Nome Anterior:                          |                |                      |                    |                |              |
| RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701 - ME |                |                      |                    |                |              |
| Município:                              | BELO HORIZONTE |                      |                    | UF:            | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual:                     |                | Inscrição Municipal: |                    |                |              |

| Dados do Livro          |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de ordem:        | 1          | Data assinatura: | 04/08/2023 |
| Quantidade de páginas:  | 32         |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 01/01/2022 | Fim:             | 31/12/2022 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

| Assinante(s)   |                                  |          |        |
|----------------|----------------------------------|----------|--------|
| CPF            | Nome                             | Função   | CRC    |
| 064.013.186-78 | EDILAINE APARECIDA GOMES BARBOSA | Contador | 102004 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/463.547-9 no dia 04/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA.



## CONTEXTO OPERACIONAL

A ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social a prestação de serviços de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUÇÃO MUSICAL, com início de atividades em 18/03/2018 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa "ORGANIZAÇÕES RGSA" possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Jucesp e tem como **NIRE**: 31213238328
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 29.966.724/0001-76
- Cadastrada na **Sefaz/MG, Inscrição Estadual** sob nº: 31534140050
- Cadastro Municipal (Belo Horizonte/MG sob nº: 1.073.074/001-0

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.







## **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**Receitas:** são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

**Custos e Despesas** tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Apuração do resultado:** o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

## **ATIVOS**

### **Caixa**

Foi utilizada a **Conta Caixa** para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa.

### **Clientes**

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

## **PASSIVOS**

### **Obrigações tributárias**

A empresa possui débitos parcelados com a Receita Federal em reação ao Simples Nacional e também com a SEFAZ/MG de antecipação do ICMS e diferença de alíquota.

## **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$1,00(um) real, dividido em 1 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR-100%=R\$1,00





O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial no cartório de notas onde foi registrado a empresa.

### EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Belo Horizonte, MG 17 de agosto de 2023**



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR  
Data: 17/08/2023 16:21:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

### SÓCIO ADMINISTRADOR

EDILAINÉ APARECIDA GOMES  
BARBOSA:06401318678

Assinado de forma digital por  
EDILAINÉ APARECIDA GOMES  
BARBOSA:06401318678  
Dados: 2023.08.17 12:25:37  
-03'00'

---

### CONTADOR





09/08/2023, 17:06

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| NOME.....      | : EDILAINÉ APARECIDA GOMES BARBOSA |
| REGISTRO.....  | : MG-102004/O-2                    |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                         |
| CPF.....       | : ***.013.186-**                   |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 09/08/2023 as 17:06:40.

Válido até: 07/11/2023.

Código de Controle: 962428.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

about:blank

1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99782655 em 07/08/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 23/463.547-9        | Vh34               |

| Identificação da Empresa |                        |
|--------------------------|------------------------|
| Nome Empresarial:        | ORGANIZACOES RGSA LTDA |
| Nire:                    | 3121323832-8           |
| CNPJ:                    | 29.966.724/0001-76     |
| Município:               | BELO HORIZONTE         |

| Identificação do Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                       | DIARIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s)   |                                  |        |
|----------------|----------------------------------|--------|
| CPF            | Nome                             | CRC    |
| 064.013.186-78 | EDILAINE APARECIDA GOMES BARBOSA | 102004 |



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 07/08/2023, às 10:46 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de agosto de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/463.547-9.



09/08/2023, 17:07

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                  |  |
|------------------|--|
| DENOMINAÇÃO..... | : ASSERTTIVA CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA |
| NOME FANTASIA..  | : ASSERTTIVA                               |
| REGISTRO.....    | : MG-013768/O-0                            |
| CATEGORIA.....   | : SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU)      |
| CNPJ.....        | : 33.429.789/0001-50                       |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 09/08/2023 as 17:07:34.

Válido até: 07/11/2023.

Código de Controle: 623997.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

about:blank



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Declaramos para os devidos fins que a empresa Organizações RGSA LTDA, CNPJ 29966724000176, sediada em Belo Horizonte MG, prestou serviços técnicos em manutenção de instrumentos musicais de sopros e cordas orquestrais, para o Projeto Garoto Cidadão Unidade de Congonhas MG, Rua Dom Pedro I, Nº 35, Centro, Congonhas / MG CEP: 36415-000, conforme consta nas NFSe descritas abaixo:

- NFSe 2020/3 data: 23/12/2020 Valor: R\$9.790,00
- NFSe 2022/2 data: 10/02/2022 Valor R\$46.050,00



Volta Redonda/RJ 02 de julho de 2022.

Att,



**Élcio Antônio**

*Coordenador de Música*

*Projeto Garoto Cidadão - FCSN*

**RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Rua 21, Nº 402, Vila Santa Cecília, Volta Redonda / RJ CEP: 27260-280

CNPJ: 19690999/0007-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

**Atestado de capacidade técnica.**

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Risbleiz Vieira Aguiar, CNPJ 29966724000176, sediada à Rua Frei Luis de Ravena 110 Ribeiro de Abreu BH MG, foi a vendedora de instrumentos de sopro e acessórios no valor de R\$5000,00 conforme NFe nº00011 serie 03 de 01/10/2020, protocolo 131203843529677 nos quais foram entregues em perfeitas condições atestando a idoneidade da referida empresa.

Betim MG 01 de outubro de 2020.



Att.

  
**Americo Amarante Neto**

Superintendente Geral

---

**Instituto Ramacrisna**

CNPJ: 17.283.532/0001-86 I.E: 067.013625.0091

Rua Mestre Ramacrisna, 379, Santo Afonso, Betim/MG, Cep: 32600-971 Cx. Postal: 195

TEL: 3438-5500 4

Home page: [www.ramacrisna.org.br](http://www.ramacrisna.org.br) E-mail: [compras@ramacrisna.org.br](mailto:compras@ramacrisna.org.br)



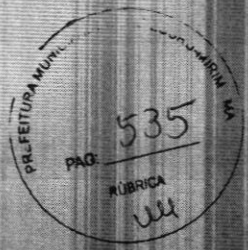
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


Presidente Pr. Daniel Simão  
www.vespasiano.com

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Risbleiz Vieira Aguiar MEI, CNPJ 29966724000176 nos forneceu instrumentos musicais para nossa orquestra num valor total de R\$16.100,00, sendo empresa idônea e tradicional neste tipo de serviço.

Vespasiano MG, 20 de Junho de 2018



  
Antônio Marcos Oliveira da Silva

Maestro Responsável

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS M.D. VESPASIANO MG

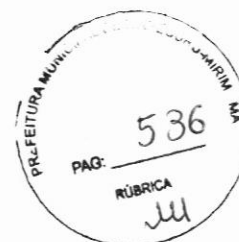
Av. Tobias Corrêa, 3216, Centro, Vespasiano/MG

CNPJ: 07.000.000/0001-05 Contato: (31) 3621-3972

***Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal***

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Razão Social: ORGANIZACOES RGSA LTDA  
Endereço: RUA FREI LUIZ DE RAVENA, 110 - CASA/RIBEIRO DE ABREU  
CNPJ: 29966724000176



**Atividade(s) não passível(eis) de licenciamento:**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:**

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

7729202 - ALUGUÉL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO UTENSÍLIOS E MÓVEIS PARA FESTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte conforme o artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 12 de janeiro de 1996 e suas atualizações.

**Notas:**

1 - A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor.

2 - Verifique se a atividade econômica dispensada do licenciamento sanitário municipal é passível de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022027705 Data Concessão: 17/08/2022 Data de Validade: 17/08/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 29.966.724/0001-76 Inscr. Municipal: 1.073.074/001-0 Data de Registro: 16/08/2022

Razão Social: ORGANIZACOES RGSA LTDA

Nome Fantasia: SOS SOPRO

O local é residência de um dos sócios da empresa: Sim

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 919055 023A001X Regional: NORDESTE - NE1

Endereço: RUA FREI LUIZ DE RAVENA

Número: 110

Complemento: CASA;

Bairro: RIBEIRO DE ABREU

Município: Belo Horizonte

CEP: 31870-690

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 15,00



## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE de Interesse Ambiental

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; ADE de Interesse Ambiental

## ATIVIDADES

### Código Descrição

|  |   |
|--|---|
| Subcategoria: COMÉRCIO   | Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional        |
| 475630000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I)   |   |
| Subcategoria: SERVIÇO  | Tipologia: Serviços de reparação e conservação                              |
| 952919900 REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)                       |   |
| 952150000 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)   |   |
| Subcategoria: SERVIÇO  | Tipologia: Serviços técnico- profissionais                                  |
| 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS  |   |
| 702040099 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)              |   |
| Subcategoria: SERVIÇO  | Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos |
| 772920299 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO UTENSÍLIOS E MÓVEIS PARA FESTAS (Grupo II) |   |
| Subcategoria: SERVIÇO  | Tipologia: Serviços de diversão e esporte                                   |
| 900190200 PRODUÇÃO MUSICAL (Grupo I) - Não exercida no local   |   |





Código Descrição

## ATIVIDADES AUXILIARES

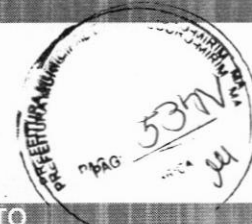
CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

B Depósito / Almoxarifado (Grupo II)



## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

### Atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

### Atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

### Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.





- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo,

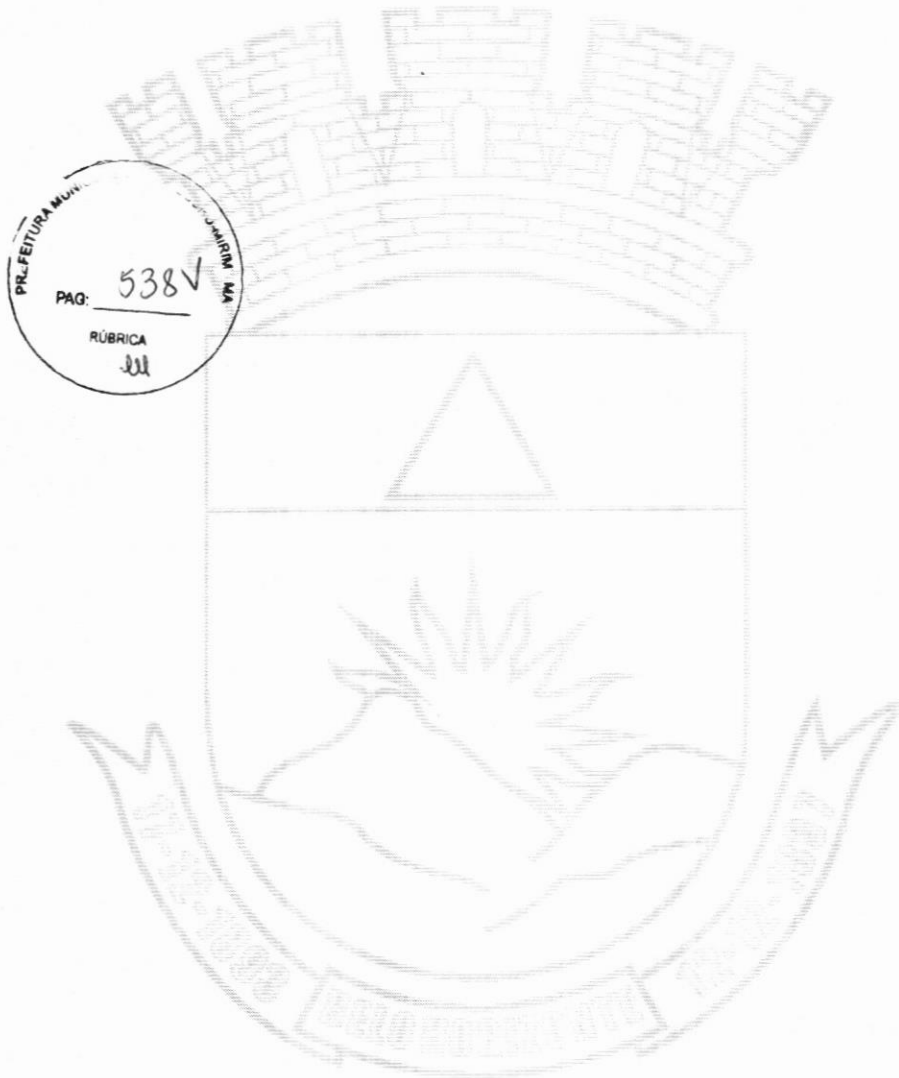


acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

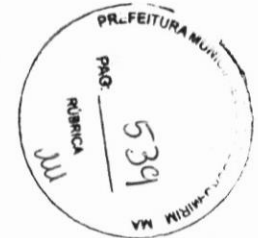
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa a **RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR 09444159701**, agora denominada **ORGANIZACOES RGSA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº. 29.966.724/0001-76**, endereço de correio eletrônico: [ribaguiar@yahoo.com.br](mailto:ribaguiar@yahoo.com.br), com sede na Endereço: RUA FREI LUIZ DE RAVENA, 110, RIBEIRO DE ABREU, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.870-690, forneceu para Academia de Bombeiros Militar do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, CNPJ 03.389.126/0001-98, situado a v. Santa Rosa, 10, Pampulha – Belo Horizonte/MG - Cep: 31.270-750, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA SINFÔNICA DA ABM, abaixo discriminado, conforme processo de compra 1401460 00006/20218 da unidade executora 1400017:

Nota de Empenho 176/202018 - Valor do empenho: R\$ 13.800,00

Nota fiscal 76974

Nota fiscal 1

| LOTE ÚNICO |           |  |         |
|------------|-----------|--|---------|
| ITEM       | MATERIAL  | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE |
| 1          | Sax Alto  | Revisão (atenção maior nos graves)   | 1       |
| 2          | Sax Alto  | Revisão + (solda protetor chave graves) + 3 madrepérolas                                     | 1       |
| 3          | Sax Tenor | Revisão (atenção maior nos graves)   | 3       |
| 4          | Picolo    | Sapatilhamento   | 1       |
| 5          | Picolo    | Sapatilhamento + chave "agarrando"+ parafuso empenado  | 1       |
| 6          | Flauta    | Revisão  | 1       |
| 7          | Flauta    | Sapatilhamento + último corpo c/ folga no encaixe  | 1       |
| 8          | Flauta    | Revisão (último parafuso c/ problema) + amassado no tudel + último corpo c/ folga no encaixe | 1       |
| 9          | Clarinete | Sapatilhamento + cortiça barrilete   | 1       |
| 10         | Clarinete | Revisão + cortiça da boquilha  | 1       |
| 11         | Clarinete | Revisão  | 1       |
| 12         | Clarinete | Revisão + chave empenada no ultimo corpo   | 1       |
| 13         | Clarinete | Jogo de cortiças + calço na última nota parte superior                                       | 1       |



|    |              |   |   |
|----|--------------|---|---|
| 14 | Clarinete    | Revisão   | 1 |
| 15 | Clarinete    | Sapatilhamento + revisão geral nos calços   | 1 |
| 16 | Clarinete    | Sapatilhamento + parafuso estão se soltando conforme toca   | 1 |
| 17 | Clarinete    | Sapatilhamento + revisão nas molas + limpeza  | 1 |
| 18 | Trompa       | 1 solda (tudel bocal) + desempenho máquina + parafuso cilindro + soldas + implante chave de saliva        | 1 |
| 19 | Trompa       | Revisão + 1 solda simples + 1 solda composta + solda tudel + maquina quebrada                             | 1 |
| 20 | Trompa       | Revisão + soltar bombas   | 1 |
| 21 | Bombardino   | Revisão nos 4 pistos em guias, feltros e molas + lubrificação geral                                       | 1 |
| 22 | Souzafone    | Pistos Duros e agarrando (torto ou empenado) + reforma nas partes de metal                                | 1 |
| 23 | Tuba         | Pistos empenados + soltar 1 bomba + reparos dos pistos  | 1 |
| 24 | Tuba         | Rosca do limitador pisto c/ problemas + soltar 1 bomba + reparos do pisto + 2 soldas + olhal + desamassar | 1 |
| 25 | Tuba         | Pistos empenados + soltar bombas + reparos dos pistos   | 1 |
| 26 | Trompete     | Trocar leadpipe + trocar volta afinação + desempenho volta 1° pisto + desamassar volta 2° pisto           | 1 |
| 27 | Trompete     | Sacar e dar banho no bocal + desempenho de pistos + soldar partes soltas                                  | 1 |
| 28 | Trompete     | Trocar volta do 2° pisto + desempenho das voltas de afinação + trocar molas + trocar leadpipe             | 1 |
| 29 | Bumbo Marcha | Restauração geral + substituição de peles   | 1 |

FERNANDO DE ASSIS BARBOSA, 2º SARGENTO BM  
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Assis Barbosa, 2º Sargento**, em 04/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70941905** e o código CRC **8807E8C7**.



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2203650438

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**Endereço:** RUA FREI LUIZ DE RAVENA

**Nº:** 110

**Complemento:** CASA

**Bairro:** RIBEIRO DE ABREU

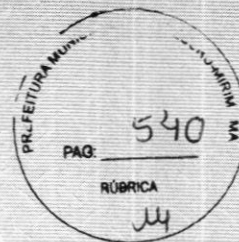
**Município:** BELO HORIZONTE

**Razão social:** ORGANIZACOES RGSA LTDA

**CNPJ/CPF:** 29.966.724/0001-76

**Proprietário:** RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR

**Emitido em:** 18/07/2023 16.29



### Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br).
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.



## ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

| Atividade Econômica Principal |  |
|-------------------------------|--|
| Código                        | Descrição  |
| 4756-3/00                     | Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |

| Atividades Econômicas Secundárias |  |
|-----------------------------------|--|
| Código                            | Descrição  |
| 7729-2/02                         | Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal                   |
| Código                            | Descrição  |
| 7020-4/00                         | Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica |
| Código                            | Descrição  |
| 7490-1/04                         | Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto     |
| Código                            | Descrição  |
| 9001-9/02                         | Producao musical   |
| Código                            | Descrição  |
| 9521-5/00                         | Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico    |
| Código                            | Descrição  |
| 9529-1/99                         | Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao      |

| Declarações  |
|--|
| - Declaro que o empreendimento será explorado em ambiente inócuo ou virtual.   |
| - Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades. |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



L GALVAO SOUSA  
CNPJ: 30.028.671/0001-21  
(INABILITADA)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# HABILITAÇÃO JURÍDICA





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199137170

NOME  
LEOMARTONIO GALVAO SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0001035326989 SSP MA

CPF  
843.928.003-34

DATA NASCIMENTO  
27/03/1981

FILIAÇÃO  
LEONOR SOUSA  
MARIA DE NAZARE GALVAO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
06342666697

VALIDADE  
25/06/2031

1ª HABILITACAO  
13/04/2015

OBSERVAÇÕES  
A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2199137170

ASSINATURA DO PORTADOR  
LEOMARTONIO GALVAO SOUSA

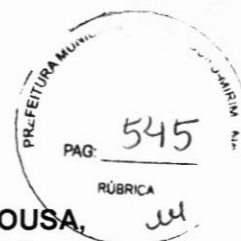
LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO  
28/06/2021

66470622941  
MA042881390

ASSINATURA DO EMISSOR  
MARANHÃO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334



Pelo presente instrumento particular de alteração, **LEOMARTONIO GALVAO SOUSA, brasileira, solteiro, nascido em 27/03/1981, empresário, portador do CPF nº. 843.928.003-34, Documento de Identidade nº 0001035326989 SSP-MA, residente e domiciliada à TRAVESSA MAJOR MARCOS,521, CENTRO, CEP. 65.235-000 em SÃO BENTO – MA**, na qualidade de empresária da empresa LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334, com sede na **TRAVESSA MAJOR MARCOS,521, CENTRO, CEP. 65.235-000 em SÃO BENTO – MA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO sob Nire 21801369999, devidamente inscrita no CNPJ 30.028.671/0001-21, ora r e s o l v e, na prática todos os, atos necessários à execução de:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica ALTERADA A RAZAO SOCIAL DA EMPRESA PARA: **L GALVAO SOUSA** e usara com nome de fantasia **LEOMAR INSTRUMENTOS MUSICAIS**.

**CLÁUSULA 2ª – alteração de capital:**

O capital da empresa que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com mais o aumento de R \$ 47.000,00 (QUARENTE E SETE MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, passa a ser no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 3ª objeto social de:**

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente,3220-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios,8592-9/03 - Ensino de música,2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**DO FORO**

**Cláusula 5ª** - Fica eleito o foro de SÃO BENTO - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

SÃO BENTO- MA, 10 de agosto de 2023.

---

**LEOMARTONIO GALVAO SOUSA**

CPF nº. 843.928.003-34

Responsável legal

---





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L GALVAO SOUSA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 00244977380                      | MARCIO FERNANDO PINHEIRO FARIAS |



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 12:06 SOB N° 20231035870.  
PROTOCOLO: 231035870 DE 16/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312116432. CNPJ DA SEDE: 30028671000121.  
NIRE: 21801369999. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.  
L GALVAO SOUSA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

|   |                                  |   |   |   |
|---|----------------------------------|---|---|---|
|    |                                  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |   |  |
|   |                                  | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>             |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.028.671/0001-21</b><br>MATRIZ  |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>24/03/2018</b>   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>L GALVAO SOUSA</b>   |                                  |   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LEOMAR INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>   |                                  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>   |                                  |   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b><br><b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b><br><b>32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios</b><br><b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> |                                  |   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |                                  |   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>TV MAJOR MARCOS</b>  |                                  | NÚMERO<br><b>521</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |   |
| CEP<br><b>65.235-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO BENTO</b>                           | UF<br><b>MA</b>                                 |   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>lgsousa@hotmail.com</b>   |                                  | TELEFONE<br><b>(98) 3383-2932</b>                       |   |   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                                  |   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/03/2018</b> |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                                  |   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 10:54:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334**  
CNPJ: **30.028.671/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:05 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **C015.539E.2F8D.2A1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.028.671/0001-21  
**Razão Social:** LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334  
**Endereço:** TV MAJOR MARCOS 521 / CENTRO / SAO BENTO / MA / 65235-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072110010014217489

Informação obtida em 24/07/2023 16:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.028.671/0001-21  
Certidão n°: 28962375/2023  
Expedição: 21/06/2023, às 16:47:33  
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.028.671/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



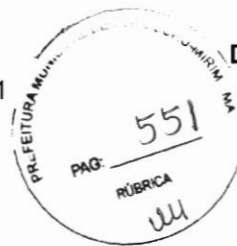
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023

Nº 113/2023

Insc. Municipal  
183563-7

CNPJ  
30.028.671/0001-21

Data da Constituição  
24/03/2018



Nome/Razão Social  
LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334

Denominação Comercial  
LEOMAR INSTRUMENTOS MUSICAIS

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
4756300-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Atividades Secundárias  
9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
2539002 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS  
3220500 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS  
8592903 - ENSINO DE MUSIC

Data de Início  
24/03/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro  
TRAVESSA MAJOR MARCOS

Número  
521

Complemento

Quadra Bairro  
CENTRO

Data de Cadastro Validade  
31/12/2023

Código de Autenticação  
F18398F819FA3E4D5F1F28BA6FD5E748

Informações Adicionais

SAO BENTO-MA, 15/03/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/03/2023 10:33:32





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 085004/23

**Data da**

17/04/2023 18:26:23

**Inscrição Estadual:** 125583176

**CPF/CNPJ:** 30028671000121

**Razão Social:** LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334

**Endereço:** TRV MAJOR MARCOS, 521 CEP: 65235000 - CENTRO

**Telefone:** (98)33832932

**Município:** SAO BENTO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/04/2023 15:00:55



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 085004/23  
**Data de Validade:** 15/08/2023  
**Data de Emissão:** 17/04/2023 18:26:23  
**Inscrição Estadual:** 125583176  
**CPF/CNPJ:** 30028671000121  
**Razão Social:** LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 061418/23

**Data da**

24/08/2023 21:36:51

**Inscrição Estadual:** 125583176

**CPF/CNPJ:** 30028671000121

**Razão Social:** L GALVAO SOUSA

**Endereço:** TRV MAJOR MARCOS, 521 CEP: 65235000 - CENTRO

**Telefone:** (98)33832932

**Município:** SAO BENTO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.214.258/0001-77

Praça da Matriz, nº 185, Bairro Matriz, São Bento - MA, 65235-000

24/07/2023 14:18:39  
USUÁRIO: ATENDENTE02

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 171/2023

AUTENTICAÇÃO: 4A5876B450B45371F6CFE5047AC8CD45



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **30.028.671/0001-21**, situada à **TRAVESSA MAJOR MARCOS, 521 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/10/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BENTO-MA, 24/07/2023.



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



CERTJUDONE-VNSBENT - 352023

Código de validação: E1E8C0962B

Número da guia: 23056701001504602.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

**USANDO** da Faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, o Sr. LEOMARTONIO GALVÃO SOUSA, brasileiro, portador do RG nº 1035326989 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 843.928.003-34, que revendo os registros de distribuições de Ações Cíveis, junto ao Sistema de Acompanhamento Processual em trâmite no 1º Grau de Jurisdição desta Comarca, até a presente data, constatei que **NÃO CONSTA** nenhum **Pedido de Falência e Concordata**, em nome da empresa:

**LEOMARTONIO GALVÃO SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.028.671/0001-21, com endereço fiscal na Travessa Major Marcos, 521, Centro, São Bento/MA.

Tendo as buscas abrangido o período de **10 (dez) anos**.

CERTIFICO ainda que a Secretaria Judicial a meu encargo é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bento. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão, na Secretaria Judicial desta Comarca, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão. Aos 12 dia do mês de maio de 2023. Portaria- 45712018-CGJ.

EDMILSON DE JESUS OLIVEIRA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de São Bento  
Matrícula 117820





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de São Bento

Documento assinado. SÃO BENTO, 12/05/2023 11:37 (EDMILSON DE JESUS OLIVEIRA)



CERTJUDONE-VNSBENT - 352023 / Código: E1E8C0962B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de São Bento



CERTJUDONE-VNSBENT - 352023  
Código de validação: E1E8C0962B

Número da guia: 23056701001504602.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

**USANDO** da Faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, o Sr. LEOMARTONIO GALVÃO SOUSA, brasileiro, portador do RG nº 1035326989 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 843.928.003-34, que revendo os registros de distribuições de Ações Cíveis, junto ao Sistema de Acompanhamento Processual em trâmite no 1º Grau de Jurisdição desta Comarca, até a presente data, constatei que **NÃO CONSTA** nenhum **Pedido de Falência e Concordata**, em nome da empresa:

**LEOMARTONIO GALVÃO SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.028.671/0001-21, com endereço fiscal na Travessa Major Marcos, 521, Centro, São Bento/MA.

Tendo as buscas abrangido o período de **10 (dez) anos**.

CERTIFICO ainda que a Secretaria Judicial a meu encargo é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bento. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão, na Secretaria Judicial desta Comarca, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão. Aos 12 dia do mês de maio de 2023. Portaria- 45712018-CGJ.

**EDMILSON DE JESUS OLIVEIRA**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de São Bento  
Matrícula 117820



CERTJUDONE-VNSBENT - 352023 / Código E1E8C0962B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validacao.php](http://www.tjma.jus.br/validacao.php)

Antes de imprimir por favor em sua responsabilidade com o meio ambiente  
Reutilize o Conhecimento



EMPRESA: LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334  
TRAVESSA MAJOR MARCOS, Nº 521, CENTRO, SÃO BENTO-MA, CEP: 65.235-000  
NIRE: 21801369999



CONTABILIDADE GERAL

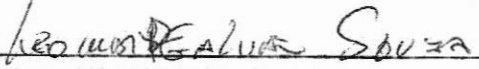
EXERCICIO 2022  
CNPJ: 30.028.671/0001-21

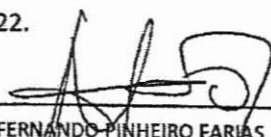
LIQUIDEZ CORRENTE =  $203.000,00 / 37.000,00 = 5,48\%$

SOLVENCIA GERAL =  $203.000,00 / 37.000,00 = 5,48\%$

LIQUIDEZ GERAL =  $138.000,00 + 65.000,00 / 37.000,00 = 5,48\%$

SÃO BENTO, MA 31 de DEZEMBRO de 2022.

  
LEOMARTONIO GALVAO SOUSA  
ADMINISTRADOR

  
MÁRCIO FERNANDO PINHEIRO FARIAS  
CONTADOR CRC-MA 011011

Márcio Fernando P. Farias  
CPF 002.449.773-80  
CRC-MA-011011/O-3  
Contador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                   |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME.....      | : MARCIO FERNANDO PINHEIRO FARIAS |
| REGISTRO.....  | : MA-011011/O-3                   |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                        |
| CPF.....       | : ***.449.773-**                  |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/06/2023 as 09:52:27.

Válido até: 13/09/2023.

Código de Controle: 923874.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



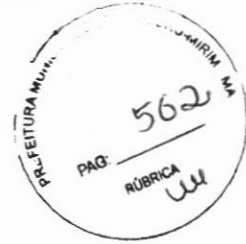
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CNPJ: 01.612.531/0001-0



## DECLARAÇÃO

Declamamos para os devidos fins a capacidade técnica da empresa LEOMARTONIO **GALVÃO SOUSA**, CNPJ: 30.028.671/0001-21, localizada na Travessa Major Marcos, 521 – Bairro Centro, São Bento - MA - CEP: 65.235-000, com reformas de instrumentos musicais, e fornecimentos de instrumentos musicais de sopro e percussão e acessórios.

A referida empresa em 2021 e 2022, forneceu seus serviços de manutenção e fornecimento de instrumentos musicais para Escola de Música Izaque Ferreira Rocha – SEMECT Apicum-Açu – MA.

Apicum-Açu/MA 07 de julho de 2022.

**ELITANE SOUSA FERREIRA MENDES**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023

Nº 113/2023

Insc. Municipal  
183563-7

CNPJ  
30.028.671/0001-21



Data da Constituição  
24/03/2018

Nome/Razão Social  
LEOMARTONIO GALVAO SOUSA 84392800334

Denominação Comercial  
LEOMAR INSTRUMENTOS MÚSICAIS

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
4756300-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS

Atividades Secundárias  
9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
2539002 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS  
3220500 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS  
8592903 - ENSINO DE MÚSICA

Data de Início  
24/03/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro  
TRAVESSA MAJOR MARCOS

Número  
521

Complemento  
Quadra Bairro  
CENTRO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação  
31/12/2023 F18398F819FA3E4D5F1F28BA6FD5E748

Informações Adicionais

SAO BENTO-MA, 15/03/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/03/2023 10:33:32



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



RSERVICOM LTDA  
CNPJ: 41.492.932/0001-86  
(INABILITADA)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# HABILITAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA-OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALEXANDRE COSTA MORAIS



FILIAÇÃO  
MARIA JOSÉ COSTA MORAIS

DATA NASCIMENTO 03/04/1955  
ORGÃO EMISSOR SSP/MA  
NATALIDADE ROSÁRIO - MA  
OBSERVAÇÃO

*Mendes Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 06744334328 DNI P-147 VIA-02

REGISTRO GERAL 04490352012-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2013

REGISTRO CIVIL  
NASC. N.º 5817 FLS. 43 LIV. 89 ROSÁRIO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SAC CTPS / SERIE / UF

070909561104/018/0089

INSC. P.S. / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

GERO MILITAR

CNPJ

CMS  
704208247226294



NASCIMENTO

03/04/1955

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

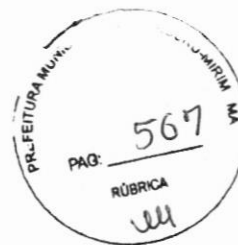


 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**067.443.343-28**

**Nome**  
**ALEXANDRE COSTA MORAIS**

**Nascimento**  
**03/04/1995**



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**0A88.CC53.CE2D.C072**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 00:39:32 do dia 25/08/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **067.443.343-28**

Nome: **ALEXANDRE COSTA MORAIS**

Data de Nascimento: **03/04/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/05/2012**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **00:41:40** do dia **25/08/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6342.6C96.59B8.D2E2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - SÃO LUÍS  
8º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

LIVRO Nº 54  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 195

*Jms*  
Josilene Mendes da Silva  
Tabeliã Substituta

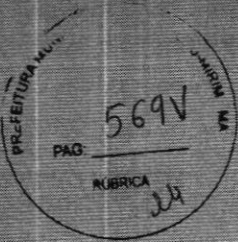
Nº 10031. - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE RSEVICOM LTDA OUTORGA A JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA. SAIBAM todos quantos este instrumento público virem ou dele tomarem conhecimento, que, aos vinte e um (21) dias do mês de Agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023), neste 8º Tabelionato de Notas da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, perante mim, Josilene Mendes da Silva, Terceira Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: RSEVICOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.492.932/0001-86, com sede na cidade de São Luís/MA, na Rua Tunísia, nº 26, Quadra H, Bairro Anjo da Guarda, endereço eletrônico: jrsabino.2021@gmail.com; neste ato representada pelo administrador ALEXANDRE COSTA MORAIS, brasileiro, serviço gerais, solteiro, maior, filho de Maria José Costa Morais, portador da carteira de identidade nº 044903552012-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 067.443.343-28, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Tunísia, nº 26, Quadra H, Bairro Anjo da Guarda, endereço eletrônico: allehmorais07@gmail.com. A presente identificada documentalmente por mim, Terceira Tabeliã Substituta, como a própria, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador: JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA, brasileiro, técnico em informática, casado, filho de José Sabino de Souza e Luzinete Soares de Souza, portador da carteira nacional de habilitação nº 02752472474, expedida pelo DETRAN/MA, inscrito no CPF sob nº 804.881.453-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Tunísia, nº 25, Quadra H, Bairro Anjo da Guarda, endereço eletrônico: jrsabino.2021@gmail.com. PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para REPRESENTAR e ADMINISTRAR a empresa outorgante, cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu ramo, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar contratos comerciais, aditivos, rescisões contratuais, firmar convênios, assinar propostas, pedidos e correspondências, efetuar e receber pagamentos de quaisquer naturezas, representá-la perante Órgãos e Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Administrativas, Cartórios em geral, DETRAN, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Sociedade de Economia Mista; Junta Comercial, JUCEMA; INSS, FGTS - Caixa Econômica Federal; Delegacia da Receita Federal, Secretarias da Receita Estadual e Municipal e suas Autarquias, Secretarias da Fazenda, INCRA, IBAMA, INMETRO, assim como empresas públicas e/ou privadas, pessoas físicas e jurídicas, Instituições, Casas e Agências Bancárias, Bancos Oficiais e Privados em geral, notadamente: BANCO BRADESCO, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO HSBC, BANCO ITAÚ, BANCO REAL, BANCO SANTANDER, BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO SAFRA e onde mais esta se apresentar e for de interesse e direito da empresa

569  
PAG: /  
RUBRICA  
*lll*

*Josilene Mendes*

*Alexandre Costa Morais*  
*Jms*





outorgante, podendo, para tanto, abrir e movimentar contas por meio eletrônico - internet, transferir e liberar arquivos através de meios eletrônicos, TED, DOC, fazendo depósitos e retiradas, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar, emitir, endossar, bloquear e solicitar saldos e extratos de contas, assinar propostas ou contratos de contas, assinar Notas Promissórias, letras de câmbio, celebrar instrumentos de crédito e/ou contratos de financiamentos, contrair empréstimos, efetuar descontos de títulos, aceitar duplicatas, requerer, receber, bloquear, desbloquear, cancelar, assinar e usar cartão magnético, gravar, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, requerer e receber certidão negativa, dar quitação; assinar, firmar ou aditar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços; assinar contratos de qualquer natureza, dar baixa e assinar alteração contratual da firma, solicitar transferência de cotas, fazer registros e averbações, mudança de endereço, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações, sejam elas públicas ou privadas, carta-convite, pregão eletrônico e qualquer outra modalidade, credenciar funcionários para as mesmas, assinando documentos necessários; abrir filiais, tratar de assuntos trabalhistas, admitir e demitir empregados, movimentar conta do FGTS, assinar carteira de trabalho, representar a empresa perante o Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, requerer e receber certidões de qualquer natureza, receber, passar recibo e dar quitação, representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante, contratar advogado com a cláusula "ad judicium" e "et extra", para defender todos os direitos e interesses da empresa em qualquer juízo, instância ou tribunal; bem como, vender, ceder, doar, comprar, transferir ou de qualquer forma alienar a quem convier ou a si própria pela forma e condições que achar conveniente veículos em nome da outorgante, ajustar preços, prazos e condições, pagar e/ou receber o produto das operações que realizar no todo ou em parte, assinar, requerer e apresentar quaisquer documentos necessários para a transferência de veículos, passar/receber recibos, dar e aceitar quitação, pagar taxas, multas, assinar, requerer e receber 1ª e/ou 2ª via de CRV - DUT, CRLV - IPVA, carnê de IPVA e recibos, requerer e receber certidões, requerer Nada-Consta e IPVA, receber e assinar documentos, promover vistorias, emplacamentos, licenciamentos, liberações, mudança de UF; podendo ainda, gerir e administrar bens imóveis e/ou semoventes em nome dela outorgante, abrir, acompanhar e assinar inventários e partilhas, concordar ou não com cálculos e avaliações; em geral, vender, prometer vender, ceder, doar, permutar, hipotecar, transferir, comprar, prometer comprar, alugar, alienar, receber e/ou transmitir direito, domínio, ação e posse; responder pela evicção de direitos, promover registros, averbações, cadastramentos, requerer e receber certidões, rratificações, contrair financiamentos e/ou empréstimos hipotecários, oferecer garantias, assinar e/ou emitir cédulas e títulos hipotecários, prestar as declarações exigidas, assinar, aceitar e outorgar as necessárias escrituras, cessão de direitos,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - SÃO LUÍS  
8º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

LIVRO Nº 54  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 196

Josilene Mendes da Silva  
Tabeliã Substituta

contratos em geral, com suas cláusulas e solenidades de estilo, podendo concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Válida por prazo indeterminado. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei esta escritura, que lida a parte, achou-a conforme sua vontade e assina. Eu, Josilene Mendes da Silva, Terceira Tabeliã Substituta, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 96,98; FERC: R\$3,30; FERJ: R\$13,23; FEMP/FADEP: R\$8,80; Total: R\$122,31.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA  
PAG: 570  
RUBRICA  
lu

Alexandre Costa Morais  
RSERVICOM LTDA  
ALEXANDRE COSTA MORAIS

Josilene Mendes  
JOSILENE MENDES DA SILVA  
TERCEIRA TABELIÃ SUBSTITUTA



Poder Judiciário - TJMA

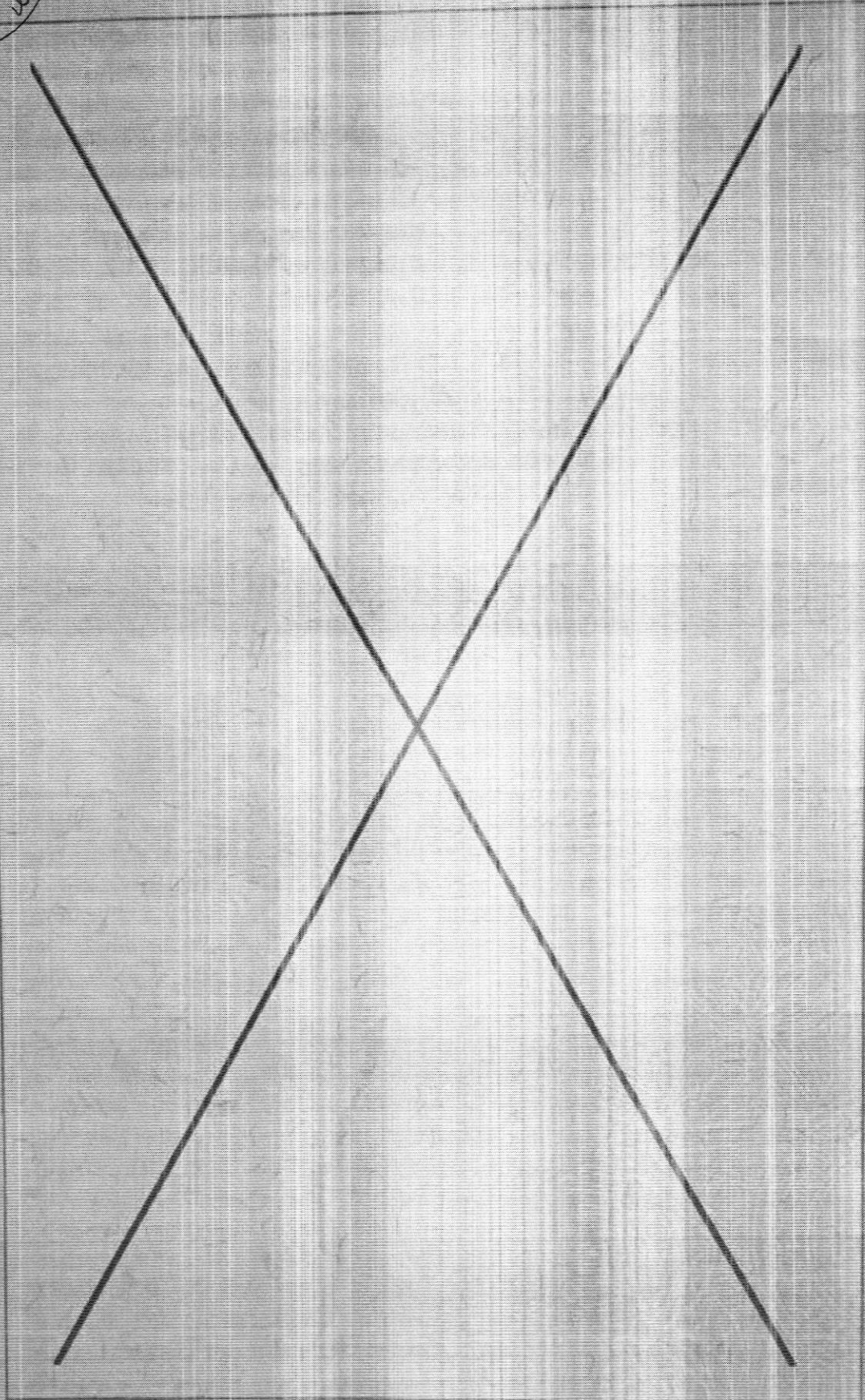
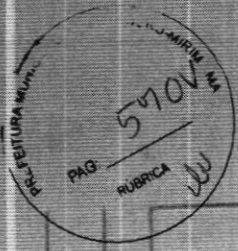
Selo: PROCUR1567299PHL7HU76IL94F04

22/08/2022 11:12:46, At: 13 9 3, Parte(s): RSERVICOM LTDA, ALEXANDRE COSTA MORAIS, JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA  
Total R\$ 122,31 Emol R\$ 110,21 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>













**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
804.881.453-68**

**Nome  
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**

**Nascimento  
02/05/1977**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
5206.4CDE.721D.7A35**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 06:59:33 do dia 01/08/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **804.881.453-68**

Nome: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **02/05/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/03/1997**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **06:57:49** do dia **01/08/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BF40.4619.AA5B.F869**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

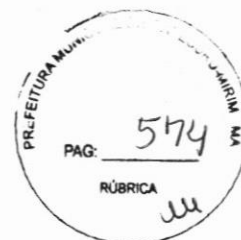
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE  
J R S DE SOUZA LTDA**

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de bens: comunhão universal, empresário, nascido em São Luís – MA dia 02/05/1977, portador da carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02752472474 DETRAN/MA e CPF nº 804.881.453-68, residente e domiciliado Rua Tunísia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP: 65.085-071, único sócio titular da empresa **J R S DE SOUZA LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na **Junta Comercial do Maranhão**, sob o **NIRE 21201301498**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 41.492.932/0001-86**, com sede na Rua Tunísia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP: 65.085-071, resolve de pleno acordo alterar a sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

Altera – se o nome empresarial para **RSERVICOM LTDA**



**CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL**

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;

- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET;
- 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
- 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;



#### **CLAUSULA QUARTA: ENTRADA DE SOCIO**

Fica admitido na sociedade, **ALEXANDRE COSTA MORAIS**, brasileiro, solteiro estudante, nascido em Rosário – MA no dia 03/04/1995, portador da Carteira de Identidade n. 044903552012-5, CPF: 067.443.343-28, residente e domiciliado na RUA TUNIZIA - QDA H - CASA 26 - ANJO DA GUARDA - SÃO LUIS - MA, CEP: 65085-071.

#### **CLAUSULA QUINTA: RETIRADA DE SOCIO**

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, acima qualificado, retira-se da empresa cedendo e transferindo seu capital de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000(cento e oitenta mil) quotas, cada uma no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente desse País para o Sr. **ALEXANDRE COSTA MORAIS**, acima qualificado dando neste ato ampla e rasa quitação no capital cedido e transferido.

**CLAUSULA SEXTA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O sócio **ALEXANDRE COSTA MORAIS**, resolve alterar sua participação no capital social que era de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil quotas), cada um no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

| Nome dos sócios               | Valor em R\$ | Quotas  | %   |
|-------------------------------|--------------|---------|-----|
| <b>ALEXANDRE COSTA MORAIS</b> | 400.000,00   | 400.000 | 100 |
| Total:                        | 400.000,00   | 400.000 | 100 |

575  
RÚBRICA  
M

**Cláusula SETIMA: Da Administração**

A administração da empresa será exercida por **ALEXANDRE COSTA MORAIS**, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Paragrafo Primeiro: o(a) Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade girará sob Denominação Social de:

**RSERVICOM LTDA**

**CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL**

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;



- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADE PLASTIFICACAO;
- 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET;
- 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;



9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS



### CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade teve início em 07/04/2021 com prazo indeterminado, com vigência a partir da data de registro do presente instrumento contratual, na Junta Comercial do Estado do Maranhão. O presente contrato social poderá ser reformado, alterado parcial ou totalmente, sempre de comum acordo entre os sócios.

### CLÁUSULA QUARTA – SEDE DA SOCIEDADE.

A sociedade tem sua sede social localizada na:

RUA TUNIZIA - QDA H - CASA 26 - ANJO DA GUARDA - SÃO LUIS – MA - CEP 65085071

### CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL DA SOCIEDADE.

O capital social da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente neste país, assim subscritas, assim distribuídas.

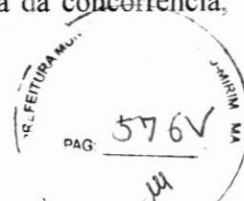
| SOCIOS                 | %   | QUOTAS  | VLR R\$    |
|------------------------|-----|---------|------------|
| ALEXANDRE COSTA MORAIS | 100 | 400.000 | 400.000,00 |
| TOTAL                  | 100 | 400.000 | 400.000,00 |

### CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA** – A administração da sociedade caberá ao Sr. **ALEXANDRE COSTA MORAIS** com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – O(a) administrador(a) declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



#### **CLÁUSULA OITAVA – PRÓ – LABORE.**

É resguardado aos sócios, uma retirada mensal a título de “Pró Labore”, obedecendo as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA – QUOTAS DA SOCIEDADE.**

As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, transferidas, penhoradas alienadas ou cedidas à terceiros e estranho a sociedade, sem o prévio aviso e consentimento por escrito dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DOS SÓCIOS.** O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o seu propósito ao outro, por escrito e protocolado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devendo as quotas serem oferecidas primeiro ao sócio remanescente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.**

O exercício social obedecerá ao ano calendário, inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício e cabendo aos sócios, a proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Paragrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e quaisquer outra situação em que implique em dissolução da sociedade, por consenso dos sócios, o patrimônio líquido será dividido na proporção do capital de cada.

No caso de ocorrer falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se extinguirá, levantando-se um balanço especial com data do último dia do mês anterior ao fato e se convier ao herdeiro do pré-morto, será lavrado um aditivo social com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial e pagos em 12(doze) prestações iguais, consecutivas e sem juros, vencendo a primeira prestação, 60(sessenta) dias após o balanço.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos considerados omissos neste ato de alteração, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ABERTURA DE FILIAIS.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou depósitos em qualquer parte do Estado ou Território Nacional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO.**

Fica eleito o **FORO da COMARCA** de São Luís, **ESTADO DO MARANHÃO**, como único competente, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís (MA), 01/08/2023

#### **SÓCIOS.**

Jose Ribamar Sabino de Souza

Alexandre Costa Moraes



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSERVICOM LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 06744334328                      | ALEXANDRE COSTA MORAIS       |
| 80488145368                      | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 12:24 SOB Nº 20231059000.  
PROTOCOLO: 231059000 DE 18/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312270687. CNPJ DA SEDE: 41492932000186.  
NIRE: 21201301498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2023.  
RSERVICOM LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |  |  |
|---|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: J R S DE SOUZA LTDA   |                                   | Protocolo: MAC2302721479                         |  |
| NIRE : 21201301498<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                                   |  |  |
| NIRE (Sede)<br>21201301498  | CNPJ<br>41.492.932/0001-86        | Data de Ato Constitutivo<br>07/04/2021           | Início de Atividade<br>07/04/2021          |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua TUNISIA, Nº 26, QUADRA H, ANJO DA GUARDA - São Luís/MA - CEP 65085-071  |                                   |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5620-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6822-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7739-0-03 - ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 8230-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |                                   |  |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                                   |  |  |
| <b>Nome</b><br>JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA   | <b>CPF/CNPJ</b><br>804.881.453-68 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 180.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio           |
|   |                                   | <b>Administrador</b><br>S                        | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                                   |  |  |
| <b>Nome</b><br>JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA   |                                   | <b>CPF</b><br>804.881.453-68                     | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data  | <b>Número</b>                     | <b>Ato/eventos</b>                               | <b>Situação</b><br>ATIVA                   |



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |             |                     |                          |
|--|-------------|---------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: J R S DE SOUZA LTDA                                  |             |                     | Protocolo: MAC2302721479 |
| NIRE : 21201301498<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |             |                     |                          |
| 22/05/2023   | 20230676448 | 223 / 223 - BALANÇO | Status<br>SEM STATUS     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 09:52:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPGMNJEH.



MAC2302721479

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que J R S DE SOUZA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |   | Protocolo: MAC2302721508   |   |
|--|---|--|---|
| NIRE 21201301498<br>CNPJ 41.492.932/0001-86  |   | Situação ATIVA<br>Status SEM STATUS                                |   |
| Endereço Completo TUNISIA, Nº 26, QUADRA H, ANJO DA GUARDA - São Luís/MA - CEP 65085-071       |   |  |   |
| Arquivamentos Posteriores  |   |  |   |
| Ato  | Número  | Data   | Descrição   |
| 223<br>002   | 20230676448<br>20221287019  | 22/05/2023<br>28/10/2022   | BALANÇO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |
| 002<br>223<br>310  | 20221287019<br>20221264124<br>20221248455                             | 28/10/2022<br>21/10/2022<br>19/10/2022                             | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>BALANÇO<br>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO  |
| 002<br>002<br>002<br>351<br>002  | 20221209514<br>21201301498<br>21201301498<br>MX00560890<br>ME99257549 | 14/10/2022<br>14/10/2022<br>14/10/2022<br>05/10/2022<br>09/07/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL<br>TRANSFORMAÇÃO<br>DESENQUADRAMENTO DE MEI<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315<br>315<br>002  | ME99257549<br>ME99255754<br>ME99255754                                | 09/07/2022<br>09/07/2022<br>09/07/2022                             | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |
| 002  | ME96623845  | 26/05/2022   | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |
| 315<br>002   | ME96623845<br>ME93070271  | 26/05/2022<br>26/03/2022   | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |
| 315<br>002   | ME93070271<br>ME88168767  | 26/03/2022<br>11/01/2022   | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |
| 002  | ME79712597  | 15/08/2021   | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |
| 002  | ME78892740  | 01/08/2021   | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |
| 002  | ME75717212  | 08/06/2021   | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |
| 315<br>002   | ME75717212<br>ME75421621  | 08/06/2021<br>02/06/2021   | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |
| 315<br>002   | ME75421621<br>ME75284356  | 02/06/2021<br>31/05/2021   | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |
| 315<br>002   | ME75284356<br>ME74112341  | 31/05/2021<br>10/05/2021   | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |
| 080<br>080   | 21802391378<br>21802391378  | 07/04/2021<br>07/04/2021   | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 09:53:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMD2QK1V.



MAC2302721508



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J R S DE SOUZA LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302721508

CARLOS ANDRE DE MORAES PEHEIRA  
Secretário(a) Geral





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 00:30:09



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**  
CNPJ: **41.492.932/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

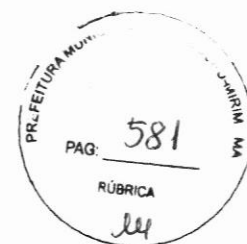
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 41.492.932/0001-86  
Razão Social: RSERVICOM LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS  
E ARMAZÉNS**

Endereço:

**RUA TUNISIA, 26 - QUADRA H - ANJO DA GUARDA - São Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.492.932/0001-86  
Razão Social: RSERVICOM LTDA  
Nome Fantasia: RSERVICOM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa



#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 18/11/2023 |
| FGTS  | Validade: | 12/09/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 18/02/2024 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/12/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 01/10/2023 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

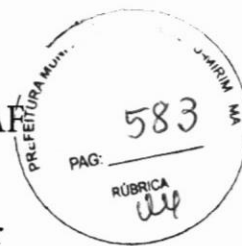
Emitido em: 22/08/2023 09:11

CPF: 804.881.453-68 Nome: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.492.932/0001-86  
Razão Social: RSERVICOM LTDA  
Nome Fantasia: RSERVICOM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.492.932/0001-86  
Razão Social: RSERVICOM LTDA  
Nome Fantasia: RSERVICOM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (25/08/2023 às 00:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.492.932/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64E8.21CB.7435.C603 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2023 às 00:35) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.443.343-28.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

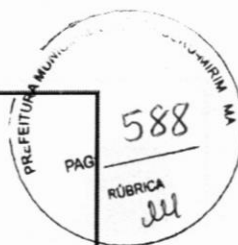
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64E8.219A.E767.3554 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>41.492.932/0001-86</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>07/04/2021</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RSERVICOM LTDA</b> |
|---|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RSERVICOM</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b><br><b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b><br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                |                     |                                |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R TUNISIA</b> | NÚMERO<br><b>26</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA H</b> |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|

|                          |  |                              |                 |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.085-071</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ANJO DA GUARDA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO LUIS</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JRSABINO.2021@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 8456-5426</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/04/2021</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **14:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

|   |   |   |  |  |
|---|---|---|--|--|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |  |  |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>41.492.932/0001-86</b><br><b>MATRIZ</b>  |   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b>                   |  | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>07/04/2021</b> |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>RSERVICOM LTDA</b>  |   |   |  |  |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios |   |   |  |  |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |  |  |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R TUNISIA</b>   |   | <b>NÚMERO</b><br><b>26</b>  | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>QUADRA H</b>                  |  |
| <b>CEP</b><br><b>65.085-071</b>   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>ANJO DA GUARDA</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>SAO LUIS</b>   | <b>UF</b><br><b>MA</b>                                 |  |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>JRSABINO.2021@GMAIL.COM</b>  |   | <b>TELEFONE</b><br><b>(98) 8456-5426</b>  |  |  |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****   |   |   |  |  |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>   |   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>07/04/2021</b> |  |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |   |   |  |  |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****   |   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****              |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 14:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>41.492.932/0001-86</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/04/2021</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RSERVICOM LTDA</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b><br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                |                     |                                |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R TUNISIA</b> | NÚMERO<br><b>26</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA H</b> |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|

|                          |  |                              |                 |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.085-071</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ANJO DA GUARDA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO LUIS</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JRSABINO.2021@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 8456-5426</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/04/2021</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 14:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>CNPJ:</b>             | 41.492.932/0001-86                     |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | RSERVICOM LTDA                         |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ALEXANDRE COSTA MORAIS |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2023 às 14:02 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J R S DE SOUZA LTDA**  
**CNPJ: 41.492.932/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:46:44 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **7039.0D71.F50B.EEC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.492.932/0001-86  
**Razão Social:** JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368  
**Endereço:** RUA TUNÍSIA 26 QUADRA H / ANJO DA GUARDA / SAO LUIS / MA / 65085-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2023 a 12/09/2023

**Certificação Número:** 2023081420270717273332

Informação obtida em 25/08/2023 01:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J R S DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.492.932/0001-86

Certidão n°: 21974212/2023

Expedição: 22/05/2023, às 15:49:41

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J R S DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.492.932/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** RSERVICOM LTDA (RSERVICOM)

**CNPJ:** 41.492.932/0001-86

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/08/2023, às 00h44

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 07/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5MGYBvu**.



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 23.686.762.214



### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 41.492.932

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 43387737/2023 e pelo CNPJ 41.492.932/0001-86, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto

25/08/2023, 00:31

Certidões - Certidão Trabalhista 23.686.762.214

- (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
  7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/08/2023 às 00:31

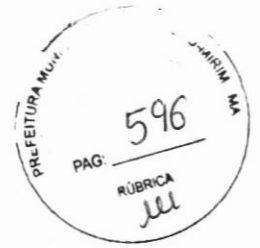




**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 23.686.875.031

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 067.443.343-28

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 43388920/2023 e pelo CPF 067.443.343-28, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes)

25/08/2023, 00:33

Certidões - Certidão Trabalhista 23.686.875.031

(Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)

6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.

7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/08/2023 às 00:33





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: RSERVICOM LTDA

INSCRIÇÃO: 41.492.932/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/08/2023, às 00:26:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FUG6V7LWE8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** ALEXANDRE COSTA MORAIS

**INSCRIÇÃO:** 067.443.343-28

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/08/2023, às 00:25:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KHBQ2EUMF4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126922918

**Nome / Razão Social:** RSERVICOM LTDA

**CNPJ:** 41.492.932/0001-86

**Endereço:** RUA TUNISIA, ANJO DA GUARDA CEP: 65085071 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

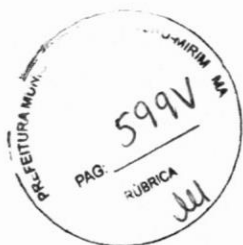
**Atividade(s) Secundária(s)** 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 7911-2/00 - Agências de viagens, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9001-9/02 - Produção musical, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5232-0/00 - Atividades de agenciamento marítimo, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

São Luis, sexta, 18 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: TH1OQ7AD

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA







Estado do  
Maranhão

**SINTEGRVICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 41.492.932/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.692291-8

**Razão Social:** RSERVICOM LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TUNISIA

**Número:** 26 **Complemento:** QUADRA H

**Bairro:** ANJO DA GUARDA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65085071 **DDD:** **Telefone:** 84565426

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                          |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS     |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4635401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO                            |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  |
| 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO   |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO                                   |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4929902 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL    |
| 5232000 | ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO  |
| 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  |
| 5912099 | ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE      |
| 6311900 | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET                          |
| 6319400 | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET  |
| 6822600 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA  |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |





| CNAEs Secundários |   |
|-------------------|---|
| Código            | Descrição CNAE  |
| 7739003           | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES                        |
| 7911200           | AGÊNCIAS DE VIAGENS   |
| 8122200           | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS   |
| 8130300           | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  |
| 8219999           | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 8230001           | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  |
| 8230002           | CASAS DE FESTAS E EVENTOS   |
| 9001902           | PRODUÇÃO MUSICAL  |
| 9001906           | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO   |
| 1822901           | SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  |
| 9001999           | ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                      |
| 9511800           | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  |
| 1412602           | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS   |
| 1413401           | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  |
| 1822999           | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                                       |
| 2542000           | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS   |
| 3299003           | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS                             |
| 3314707           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/03/2023

#### OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (1813099-4647801-4635401), 01/10/2010 - (1813001-2542000-4642702-1412602-1413401-3299003), 01/12/2010 - (6319400-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/08/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

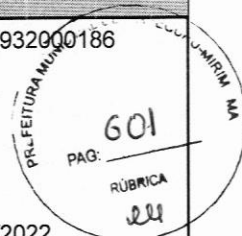
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98283308 CNPJ: 41492932000186  
NOME EMPRESARIAL: J R S DE SOUZA LTDA  
NOME FANTASIA: RSERVICOM  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/10/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201301498  
CAPITAL SOCIAL: 180.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126922918  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 07/04/2021  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte



TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 26  
ENDEREÇO: R TUNISIA CEP: 65085071  
COMPLEMENTO: QUADRA H BAIRRO: ANJO DA GUARDA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 26  
ENDEREÇO: R TUNISIA CEP: 65085071  
COMPLEMENTO: QUADRA H BAIRRO: ANJO DA GUARDA

#### CONTATOS

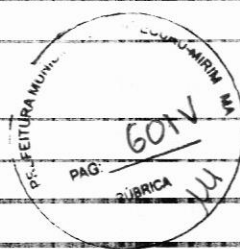
| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO               |
|-----------------|-------------------------|
| E-MAIL          | jrsabino.2021@gmail.com |
| TELEFONE        | (98) 984565426          |
|                 | jrsabino.2021@gmail.com |

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO  | PRINCIPAL |
|-------------|--|-----------|
| 141340100   | CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA           |           |
| 141260200   | CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS    |           |
| 181300100   | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO                    |           |
| 181309900   | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS                         |           |
| 182290100   | SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                       |           |
| 182299900   | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E        |           |
| 254200000   | FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS        |           |
| 329900300   | FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, |           |
| 331470700   | MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE              |           |
| 432230200   | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR             |           |
| 463540100   | COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL                            |           |
| 464270200   | COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO            |           |
| 464780100   | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA    |           |
| 471210000   | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM                | SIM       |
| 474230000   | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO                        |           |
| 474409900   | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL         |           |
| 475120100   | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E             |           |
| 475120200   | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA          |           |
| 475390000   | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E         |           |
| 475470100   | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                   |           |
| 476100300   | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                     |           |
| 476360100   | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS         |           |
| 476360200   | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                       |           |
| 477250000   | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E     |           |
| 478140000   | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS        |           |
| 478900500   | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS       |           |
| 492990200   | TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE   |           |
| 493020200   | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E    |           |
| 523200000   | ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO                            |           |
| 562010200   | SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE        |           |
| 591209900   | ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE     |           |
| 631190000   | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E     |           |
| 631940000   | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE           |           |
| 682260000   | GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA              |           |
| 773310000   | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO             |           |
| 773900300   | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO       |           |
| 791120000   | AGENCIAS DE VIAGENS  |           |
| 812220000   | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS                        |           |
| 821999900   | PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO    |           |
| 823000100   | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E    |           |
| 823000200   | CASAS DE FESTAS E EVENTOS                                      |           |
| 900190200   | PRODUCAO MUSICAL   |           |
| 900190600   | ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO                      |           |
| 900199900   | ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO     |           |

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| 951180000 | REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS |  |
| 952910500 | REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO                       |  |

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ    | NOME/RAZÃO SOCIAL            |
|------------------|-------------|------------------------------|
| Legal            | 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |
| Contábil         | 70747377391 | REGINALDO SILVA RIBEIRO      |

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

| CPF/CNPJ    | NOME                         | QUALIFICAÇÃO  | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|------------------------------|---------------|--------------|
| 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | ADMINISTRADOR | 0%           |

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

|   |               |
|---|---------------|
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup> | QUANTIDADE: 0 |
|---|---------------|

**QUADRAS E CINEMAS**

|                          |
|--------------------------|
| QUANTIDADE DE QUADRAS: 0 |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: 0 |

Local: SAO LUIS / MA , 01/08/2023

CPF/CNPJ: 41492932000186  
Nome/Razão: J R S DE SOUZA LTDA  
Contribuinte

null

Servidor







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 211104/23

**Data da**

10/08/2023 19:25:46

**Inscrição Estadual:** 126922918

**CPF/CNPJ:** 41492932000186

**Razão Social:** J R S DE SOUZA LTDA

**Endereço:** RUA TUNISIA, 26 QUADRA H CEP: 65085071 - ANJO DA GUARDA

**Telefone:** (98)84565426

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 057677/23

**Data da**

10/08/2023 08:12:31

**Inscrição Estadual:** 126922918

**CPF/CNPJ:** 41492932000186

**Razão Social:** J R S DE SOUZA LTDA

**Endereço:** RUA TUNISIA, 26 QUADRA H CEP: 65085071 - ANJO DA GUARDA

**Telefone:** (98)84565426

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008007932023

Validade: 01/10/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA   |                               |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 41.492.932/0001-86   | Inscrição Municipal: 98283308 |
| Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA  |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  |                               |
| 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO  |                               |
| Logradouro: RUA TUNISIA  |                               |
| Número: 26   | Complemento: QUADRA H         |
| Bairro: ANJO DA GUARDA   |                               |
| Município: SAO LUIS - MA   | CEP: 65085071                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de junho de 2023 às 10:35, sob o código de autenticidade nº 3EBEB82E86B5B333D00C956B7073E65D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Governo Municipal  
1988

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**:

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
1503-1503

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Desenvolvimento Sustentável  
2017-2020

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
1911  
1988

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

CERTJUDONE-SJDFRSL - 72372023

Código de validação: 2B752565F7

Número da guia: 23057301001568413.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia três (03) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J R S DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **41.492.932/0001-86**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/08/2023 16:43 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 72372023 / Código: 2B752565F7

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## Balço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha 1

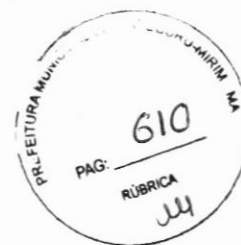
Empresa: J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ (MF): 41.492.932/0001-86

Inscrição Estadual: 126922918

NIRE: 21201301498

Endereço: R TUNISIA, 26 - QUADRA H, ANJO DA GUARDA - SÃO LUÍS - MA



| Descrição              | Valor       |
|------------------------|-------------|
| Ativo                  | 228783,07 D |
| Ativo circulante       | 228783,07 D |
| Disponível             | 209686,07 D |
| Caixa                  | 209686,07 D |
| Caixa geral            | 209686,07 D |
| Estoques               | 19097,00 D  |
| Estoques               | 19097,00 D  |
| Mercadorias p/ revenda | 19097,00 D  |

**Balanco Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022**

Folha 2

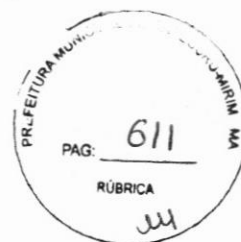
Empresa: **J R S DE SOUZA LTDA**

CNPJ (MF): 41.492.932/0001-86

Inscrição Estadual: 126922918

NIRE: 21201301498

Endereço: R TUNISIA, 26 - QUADRA H, ANJO DA GUARDA - SÃO LUÍS - MA



| <b>Descrição</b>               | <b>Valor</b> |
|--------------------------------|--------------|
| Passivo                        | 228783,07 C  |
| Passivo circulante             | 22248,00 C   |
| Fornecedores                   | 16250,00 C   |
| Fornecedores                   | 16250,00 C   |
| Fornecedores nacionais         | 16250,00 C   |
| Obrigações fiscais-tributárias | 61,00 C      |
| Impostos a recolher            | 61,00 C      |
| Simples a recolher             | 61,00 C      |
| Outras obrigações              | 5937,00 C    |
| Contas diversas a pagar        | 5937,00 C    |
| Aluguéis a pagar               | 800,00 C     |
| Serviços Contabeis a Pagar     | 300,00 C     |
| energia eletrica a pagar       | 400,00 C     |
| internet a pagar               | 100,00 C     |
| tv a pagar                     | 100,00 C     |
| financiamento montana a pagar  | 588,00 C     |
| financiamento sandero a pagar  | 849,00 C     |
| salarios a pagar               | 2800,00 C    |
| Patrimônio líquido             | 206535,07 C  |
| Capital social e reservas      | 180000,00 C  |
| Capital social                 | 180000,00 C  |
| Capital integralizado          | 180000,00 C  |
| Lucros, reservas e prejuízos   | 26535,07 C   |
| Lucros ou prejuízos acumulados | 26535,07 C   |
| Resultado exercício atual      | 26535,07 C   |

**REGINALDO SILVA RIBEIRO**  
 CPF: 707.473.773-91  
 CRC/MA: 7595  
 TEC. DE CONTABILIDADE

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**  
 CPF: 804.881.453-68  
 RG: 110347935 SSPMA  
 Socio Administrador

## Demonstração de Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha 3

Empresa: J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ (MF): 41.492.932/0001-86

Inscrição Estadual: 126922918

NIRE: 21201301498

Endereço: R TUNISIA, 26 - QUADRA H, ANJO DA GUARDA - SÃO LUÍS - MA



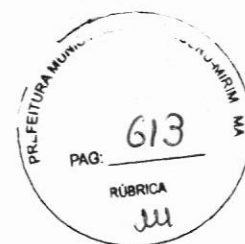
| DESCRIÇÃO                      | VALOR       |
|--------------------------------|-------------|
| Resultado operacional          | 26535,07 C  |
| Receita operacional            | 331427,45 C |
| Resultado com vendas           | 332159,45 C |
| Receita bruta de vendas        | 332159,45 C |
| Vendas de mercadorias          | 281445,71 C |
| Vendas de serviços             | 50713,74 C  |
| Deduções das vendas            | 732,00 D    |
| Impostos incidentes s/vendas   | 732,00 D    |
| Simplex Nacional               | 732,00 D    |
| Custos e despesas operacionais | 304892,38 D |
| Custo de produção              | 208739,88 D |
| Materiais aplicados            | 175903,00 D |
| CMV                            | 175903,00 D |
| Outros custos de produção      | 32836,88 D  |
| Serviços Contabeis             | 3600,00 D   |
| Manutenções e reparos          | 660,00 D    |
| Combustíveis e lubrificantes   | 28576,88 D  |
| Desp. administrativas          | 96152,50 D  |
| Despesas c/pessoal             | 46968,50 D  |
| Salários e ordenados           | 33600,00 D  |
| Servde terceiros               | 6243,50 D   |
| Servicos de limpeza            | 2925,00 D   |
| Gratificacoes                  | 4200,00 D   |
| Outras desp.administrativas    | 49184,00 D  |
| Aluguéis e condomínios         | 9600,00 D   |
| Manutenções e reparos          | 10600,00 D  |
| Energia elétrica               | 4800,00 D   |
| Material de escritório         | 4540,00 D   |
| TV assinatura                  | 1200,00 D   |
| Internet                       | 1200,00 D   |
| financiamento montana          | 7317,00 D   |
| finan sandero                  | 9927,00 D   |

**REGINALDO SILVA RIBEIRO**  
 CPF: 707.473.773-91  
 CRC/MA: 7595  
 TEC. DE CONTABILIDADE

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOL**  
 CPF: 804.881.453-68  
 RG: 110347935 SSPMA  
 Socio Administrador

**J R S DE SOUZA LTDA**

CNPJ: 41.492.932/0001-86 NIRE: 21201301498  
 END: Rua Tunisia, N 26, Quadra H, Anjo da Guarda  
 São Luis - MA, CEP: 65085-071

**Balço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022****INDICES PARA ANÁLISE DE BALANÇO**

## INDICES DE LIQUIDEZ

|                            | FÓRMULAS          | INDICES |
|----------------------------|-------------------|---------|
| LIQUIDEZ IMEDIATA          | DISP/PC           | 9,42    |
| LIQUIDEZ CORRENTE          | AC/PC             | 10,28   |
| LIQUIDEZ SECA              | (AC-EST)/PC       | 9,42    |
| LIQUIDEZ GERAL             | (AC+RLP)/(PC+PNC) | 10,28   |
| SOLVENCIA GERAL            | AT / PC           | 10,28   |
| Índice Endividamento Geral | (PC+ELP)/AT       | 0,09    |

AC: Ativo Circulante  
 DISP: Disponibilidades  
 EST: Estoque  
 RLP: Realizável a Longo Prazo  
 PC: Passivo Circulante  
 ELP: Exigível a Longo Prazo  
 AT: Ativo Total  
 PNC: Passivo Não Circulante  
 IEG: Índice de endividamento geral

**REGINALDO SILVA RIBEIRO**  
 CPF: 707.473.773-91  
 CRC/MA: 7595  
 TEC. DE CONTABILIDADE

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**  
 CPF: 804.881.453-68  
 RG: 110347935 SSPMA  
 Socio Administrador

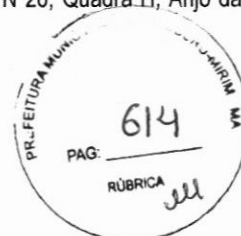


**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2022****1. DADOS EMPRESARIAIS**

1.1. A empresa tem como denominação empresarial: J R S DE SOUZA LTDA, situada na Rua Tunisia, N 26, Quadra H, Anjo da Guarda, São Luis - MA.

1.2. Respectivos registros:

CNPJ: 41.492.932/0001-86, NIRE: 21201301498 em despacho pela JUCEMA dia 05/10/2022

**1.3. TIPO DE SITUAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO**

Foi uma empresa constituída como MEI – Microempreendedor Individual, porém transformada para empresa LIMITADA, com o seu objeto social seguinte:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 5232-0/00 - atividades de agenciamento marítimo;
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- 5620-1-02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 6822-6-00 - gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7739-0-03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8230-0-01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9-02 - produção musical; 9001-9-06 - atividades de sonorização e de iluminação;
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7911-2/00 - agências de viagens;
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

## 2. CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que se diz o faturamento da empresa, devido suas atividades, provenientes da Prestação de Serviços com seus Tomadores e vendas basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, ora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11(Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

## 3. APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes, fluxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| ATIVO CIRCULANTE     | 228783,07 |
| CAIXA                | 209686,07 |
| MERCADORIA P/REVENDA | 19097,00  |

**TOTAL DO ATIVO: 228783,07**

|                        |            |
|------------------------|------------|
| PASSIVO CIRCULANTE     | 22.248,00  |
| CAPITAL                | 180.000,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 26.535,07  |

**TOTAL DO PASSIVO: 228783,07**

## 4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

## 5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor do mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor junto estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas(empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO (valor de aquisição deduzido de Depreciação Acumulada até 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

## 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

## 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira



**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também ao pronunciamento técnico, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será o objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

**RESULTADO DO EXERCÍCIO: 26.535,07C**

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) O ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data de Demonstrações Contábeis; ou o ativo for Caixa ou equivalente de Caixa.

**9.1 ATIVO DISPONÍVEL**

R\$ 209686,07

**9.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE**

A empresa não possui ativo não circulante

**9.3 IMOBILIZADO**

A empresa não possui imobilizado

**9.4 PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação é realizada como circulante:

- a) Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
- d) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.
- e) Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro

**9.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

Patrimônio Líquido: 206535,07

Capital: 180000,00

Lucro Acumulado: 26535,07

Resultado exercício: 26535,07

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

Atenciosamente,

**REGINALDO SILVA RIBEIRO**

CPF: 707.473.773-91

CRC/MA: 7595

TEC. DE CONTABILIDADE

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**

CPF: 804.881.453-68

RG: 110347935 SSPMA

Socio Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 70747377391                      | REGINALDO SILVA RIBEIRO      |
| 80488145368                      | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 17:23 SOB N° 20230676448.  
PROTOCOLO: 230676448 DE 22/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307685190. CNPJ DA SEDE: 41492932000186.  
NIRE: 21201301498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.  
J R S DE SOUZA LTDA

**JUCEMA**

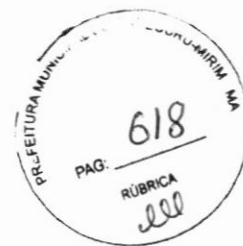
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J R S DE SOUZA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 41.492.932/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201301498.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/2021

Ato constitutivo: 21802391378

São Luís, 01/01/2022

---

REGINALDO SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC/MA 7595

---

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 804.881.453-68

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J R S DE SOUZA LTDA.

São Luís, 31/12/2022

---

REGINALDO SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC/MA 7595

---

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 804.881.453-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 70747377391                      | REGINALDO SILVA RIBEIRO      |
| 80488145368                      | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:17 SOB Nº 20230685013.  
PROTOCOLO: 230685013 DE 22/05/2023. NIRE: 21201301498.  
J R S DE SOUZA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12307718020 em 23/05/2023, protocolo 230685013. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial:        | J R S DE SOUZA LTDA |
| Número de Registro:      | 21201301498         |
| CNPJ:                    | 41492932000186      |
| Município:               | São Luís            |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Número de Folhas:              | 14                      |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                         | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------|---------|
| 70747377391  | REGINALDO SILVA RIBEIRO      | MA7595  |
| 80488145368  | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |         |

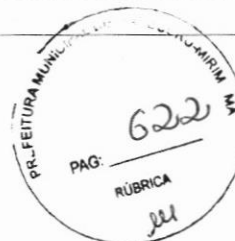
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:17 SOB Nº 20230685013.  
PROTOCOLO: 230685013 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307718020. NIRE: 21201301498.  
J R S DE SOUZA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**Balanço Patrimonial de 07/04/2021 a 31/12/2021****Empresa:** JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**Folha:** 1**CNPJ (MF):** 41.492.932/0001-86 **Inscrição Estadual:****Endereço:** Rua Tunisia, 26 - Anjo da Guarda - SÃO LUÍS - MA

| Descrição                      | Valor      |
|--------------------------------|------------|
| Ativo                          | 96707,00 D |
| Ativo circulante               | 96707,00 D |
| Disponível                     | 96707,00 D |
| Caixa                          | 96707,00 D |
| Caixa geral                    | 96707,00 D |
| Passivo                        | 96707,00 C |
| Patrimônio líquido             | 96707,00 C |
| Capital social e reservas      | 60000,00 C |
| Capital social                 | 60000,00 C |
| Capital integralizado          | 60000,00 C |
| Lucros, reservas e prejuízos   | 36707,00 C |
| Lucros ou prejuízos acumulados | 36707,00 C |
| Resultado exercício atual      | 36707,00 C |




---

 Jose Ribamar Sabino de Souza

Empresario

CPF: 804.881.453-68

RG: 110347935

---

 Reginaldo Silva Ribeiro

C.R.C. 7595

CPF: 707.473.773-91

Tec de Contabilidade

**Demonstração de Resultado de 07/04/2021 a 31/12/2021**

Razão Social: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368

CNPJ (MF): 41.492.932/0001-86

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Tunisia, 26 - Anjo da Guarda - SÃO LUÍS - MA

Folha: 2

**DESCRIÇÃO****VALOR**

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Resultado operacional          | 36707,00 C |
| Receita operacional            | 60750,00 C |
| Resultado com vendas           | 60750,00 C |
| Receita bruta de vendas        | 60750,00 C |
| Vendas de serviços             | 60750,00 C |
| Custos e despesas operacionais | 24043,00 D |
| Custo de produção              | 10021,00 D |
| Materiais aplicados            | 7600,00 D  |
| Matéria prima                  | 7600,00 D  |
| Outros custos de produção      | 2421,00 D  |
| Energia elétrica               | 1521,00 D  |
| Serviços Contabeis             | 900,00 D   |
| Desp. administrativas/vendas   | 14022,00 D |
| Despesas c/pessoal             | 9900,00 D  |
| Pro-labore                     | 9900,00 D  |
| Outras desp.administr./vendas  | 4122,00 D  |
| Aluguéis e condomínios         | 2700,00 D  |
| Internet                       | 1422,00 D  |



\_\_\_\_\_  
 Jose Ribamar Sabino de Souza  
 Empresario  
 RG: 110347935  
 CPF: 804.881.453-68

\_\_\_\_\_  
 Reginaldo Silva Ribeiro  
 C.R.C. 7595  
 Tec de Contabilidade  
 CPF: 707.473.773-91

**J R S DE SOUZA LTDA**  
 CNPJ: 41.492.932/0001-86 NIRE: 21201301498  
 Rua Tunísia, N 26, Quadra H, Anjo da Guarda  
 São Luís - MA, CEP: 65085-071



**Balanco Patrimonial de 07/04/2021 a 31/12/2021**

**INDICES PARA ANALISE DE BALANÇO**

INDICES DE LIQUIDEZ

|                            | FORMULAS          | INDICES |
|----------------------------|-------------------|---------|
| LIQUIDEZ IMEDIATA          | DISP/PC           | 1,00    |
| LIQUIDEZ CORRENTE          | AC/PC             | 1,00    |
| LIQUIDEZ SECA              | (AC-EST)/PC       | 1,00    |
| LIQUIDEZ GERAL             | (AC+RLP)/(PC+PNC) | 1,00    |
| SOLVENCIA GERAL            | AT / PC           | 1,00    |
| Índice Endividamento Geral | (PC+ELP)/AT       | 0,05    |

AC: Ativo Circulante  
 DISP: Disponibilidades  
 EST: Estoque  
 RLP: Realizável a Longo Prazo  
 PC: Passivo Circulante  
 ELP: Exigível a Longo Prazo  
 AT: Ativo Total  
 PNC: Passivo Não Circulante  
 IEG: Índice de endividamento geral

REGINALDO SILVA RIBEIRO  
 CPF: 707.473.773-91  
 CRC/MA: 7595  
 TEC DE CONTABILIDADE

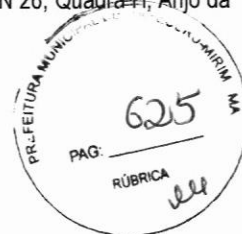
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA  
 CPF: 804.881.453-68  
 RG: 110347935 SSP/MA  
 Socio Administrador

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2021****1. DADOS EMPRESARIAIS**

1.1. A empresa tem como denominação empresarial: **J R S DE SOUZA LTDA**, situada na Rua Tunísia, N 26, Quadra H, Anjo da Guarda, São Luís - MA.

1.2. Respectivos registros:

CNPJ: 41.492.932/0001-86, NIRE: 21201301498 em despacho pela JUCEMA dia 05/10/2022

**1.3. TIPO DE SITUAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO**

Foi uma empresa constituída como MEI – Microempreendedor Individual, porém transformada para empresa LIMITADA, com o seu objeto social seguinte:

- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;
- 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO;
- 5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

**2. CONTABILIDADE ADOTADA**

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que se diz o faturamento da empresa, devido suas atividades, provenientes da Prestação de Serviços com seus Tomadores e vendas basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, ora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11(Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

### 3. APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

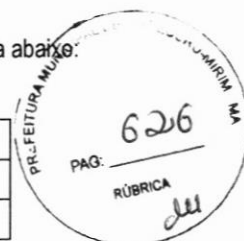
Correspondente aos saldos existentes fluxos de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

|                  |          |
|------------------|----------|
| ATIVO CIRCULANTE | 96707,00 |
| CAIXA            | 96707,00 |
| DISPONIVEL       | 96707,00 |

TOTAL DO ATIVO: 96707,00

|                        |          |
|------------------------|----------|
| PASSIVO                | 96707,00 |
| CAPITAL                | 60000,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 36707,00 |

TOTAL DO PASSIVO: 96.707,00



### 4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas as diretrizes vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

### 5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor do mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas(empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO (valor de aquisição deduzido de Depreciação Acumulada até 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também ao pronunciamento técnico, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência estar discriminado abaixo, cujo mesmo será o objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) O ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data de Demonstrações Contábeis; ou o ativo for Caixa ou equivalente de Caixa.

### 9.1 ATIVO DISPONIVEL

R\$ 96707,00

### 9.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

A empresa não possui ativo não circulante

### 9.3 IMOBILIZADO

A empresa não possui imobilizado

### 9.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação é realizada como circulante:

- A) Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- C) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
- D) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.
- E) Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro

### 9.5 PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

## 10. CONSIDERACOES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consorcio central.

Atenciosamente,

REGINALDO SILVA RIBEIRO  
CPF: 707.473.773-91  
CRC/MA: 7595  
TEC DE CONTABILIDADE

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA  
CPF: 804.881.453-68  
RG: 110347935 SSP/MA  
Socio Administrador







## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 70747377391                      | REGINALDO SILVA RIBEIRO      |
| 80488145368                      | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 14:59 SOB N° 20221264124.  
PROTOCOLO: 221264124 DE 21/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213823817. CNPJ DA SEDE: 41492932000186.  
NIRE: 21201301498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.  
J R S DE SOUZA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J R S DE SOUZA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 41.492.932/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201301498.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/2021

Ata constitutivo: 21802391378

São Luís, 07/04/2021

---

REGINALDO SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC/MA 7595

---

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 804.881.453-68

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 07/04/2021 a 31/12/2021, da empresa J R S DE SOUZA LTDA.

São Luís, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
REGINALDO SILVA RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC/MA 7595

\_\_\_\_\_  
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 804.881.453-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

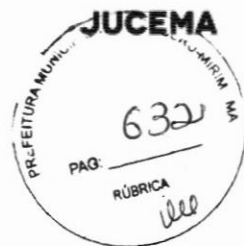
Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 70747377391                      | REGINALDO SILVA RIBEIRO      |
| 80488145368                      | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2022 13:24 SOB N° 20221265368.  
PROTOCOLO: 221265368 DE 21/10/2022. NIRE: 21201301498.  
J R S DE SOUZA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/10/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12213868896 em 24/10/2022, protocolo 221265368. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial:        | J R S DE SOUZA LTDA |
| Número de Registro:      | 21201301498         |
| CNPJ:                    | 41492932000186      |
| Município:               | São Luís            |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 07/04/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome                         | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------|---------|
| 70747377391  | REGINALDO SILVA RIBEIRO      | MA7595  |
| 80488145368  | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2022 13:24 SOB Nº 20221265368.  
PROTOCOLO: 221265368 DE 21/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12213868896. NIRE: 21201301498.  
J R S DE SOUZA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/10/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : REGINALDO SILVA RIBEIRO  |
| REGISTRO.....  | : MA-007595/O-4            |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : ***.473.773-**           |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/08/2023 as 23:38:30.

Válido até: 08/11/2023.

Código de Controle: 883967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA., inscrita no CNPJ: 41.611.799/0001-30, situada na Av. Paulo Ramos, 129, Bairro Centro, Pinheiro - MA — CEP 65.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa **J. R. S. DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.492.932/0001-86, situada à Rua Tunísia, 26, Bairro Anjo da Guarda, São Luís - MA, prestou serviço de buffet, conforme planilha abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNIDADE | VLR. UNIT.   | VLR. GLOBAL   |
|-------------|--|--------|---------|--------------|---------------|
| 1           | SERVIÇO DE BUFFET – COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CUNJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PANO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVINDO:<br><br>- 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO QUENTE. COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM. PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE. MÍNIMA DE 07 DIAS,<br><br>- 1 CENTO (CEM) DE MINI SANDUÍCHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA,<br><br>- 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO),<br><br>- 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLES DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTEIZINHOS DE CARNE/QUEIJO),<br><br>- 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS,<br>- 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G | 48     | DIÁRIAS | R\$ 1.184,40 | R\$ 56.851,20 |
| VALOR TOTAL |  |        |         |              | R\$ 56.851,20 |

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PINHEIRO – MA., 21 de agosto de 2023

e-mail: [cmunicipalpinheiro@gmail.com](mailto:cmunicipalpinheiro@gmail.com)  
Fone: ( 98)3381-2986  
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro  
CEP: 65.200-000



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"



CHARLES MAGNO COSTA  
SANTANA:73394025353

Assinado de forma digital por  
CHARLES MAGNO COSTA  
SANTANA:73394025353  
Dados: 2023.08.21 00:01:58 -03'00'

**CHARLES MAGNO COSTA SANTANA**

Presidente da CPL da Câmara Municipal de Pinheiro  
Portaria nº 007/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"



**PORTARIA Nº 007/2023**

**Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico e Presencial da Câmara Municipal de Pinheiro – MA, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro, Município de Pinheiro Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Pregoeiro Municipal, Equipe de Apoio e designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Ficam nomeados **CHARLES MAGNO COSTA SANTANA** para exercer as atribuições de Pregoeiro Municipal como titular, e como suplente o servidor **NEY LINDOSO PEREIRA**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto n 10.024/19.

**Parágrafo Único:** Cumulativamente, o servidor **CHARLES MAGNO COSTA SANTANA** fica nomeado para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e como suplente o servidor **NEY LINDOSO PEREIRA**.

**Art. 3º** - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio para atuar nos processos de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, as servidoras **ANAILDES GALVÃO MARAMALDO** e **ANA KAROLINE MOREIRA FERREIRA**

**Art. 4º** - Ficam nomeados para membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL as servidoras **ANA KAROLINE MOREIRA FERREIRA** e **ANAILDES GALVÃO MARAMALDO** como titulares e como suplente a servidora **ANGÉLICA DE MENEZES ALMEIDA**.

**Art. 5º**- Ficam nomeados para compor a Equipe de Pregão Eletrônico os servidores **CHARLES MAGNO COSTA SANTANA** como pregoeiro titular, como suplente o servidor **NEY LINDOSO PEREIRA**, e as servidoras **ANAILDES GALVÃO MARAMALDO** e **ANA KAROLINE MOREIRA FERREIRA**, como apoio.

e-mail: [cmunicipalpinheiro@gmail.com](mailto:cmunicipalpinheiro@gmail.com)  
Fone: (98)3381-2986  
Av. Paulo Ramos, 129 – Centro  
CEP: 65.200-000

Angélica



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembarçador Sarney Costa"



Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 008/2021.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO EM, 02 DE JANEIRO DE 2023.

~~José Lucas Pereira Fernandes~~  
~~Presidente da Câmara Municipal de~~  
JOSÉ LUCAS FERREIRA FERNANDES  
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro

CIENTE EM, 02, 01/2023

\_\_\_\_\_  
Ney Gondoso Pereira

Anaídes Salvo Maramaldo

Anna Karolinne Moreira Ferreira

Angélica de Menezes Almeida

Publicado no mural da Câmara para conhecimento público.  
Em, 02 de janeiro de 2023.

Ângela Maria Pereira Maramaldo  
Chefe do Setor de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
CNPJ: 41.611.799/0001-30



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA E A EMPRESA J R S DE SOUZA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO- MA.**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal De Pinheiro - MA, inscrito no CNPJ n 41.611.799/0001-30 por intermédio, e com sede na Av. Paulo Ramos - Pinheiro - MA, representado (a) pelo Presidente da Câmara Sr. Jose Lucas Pereira Fernandes

**CONTRATADA:** A EMPRESA J R S DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.492.932/0001-86, localizada na Rua Tunízia, 26 Quadra H, Anjo da Guarda CEP 65085-071 São Luís-MA, através do seu representante legal o Sr. José Ribamar Sabino de Souza, brasileiro, inscrita no CPF nº 804.881.453-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente contrato, decorrente do processo de contratação direta nº **010/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender as necessidades do Município de Pinheiro- MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

O contrato vincula-se ao ato que tiver autorizado à contratação direta e à respectiva proposta, independentemente de transcrição.

**Discriminação do objeto:**

Av. Dr. Paulo Ramos, 129, Centro, CEP: 65.200-000 – Pinheiro -MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
CNPJ: 41.611.799/0001-30

| ITEM                | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNIDADE | Vlr. UnIT.   | Vlr. Total           |
|---------------------|---|--------|---------|--------------|----------------------|
| 1                   | SERVIÇO DE BUFFET – COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PANO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES. SERVINDO:<br>1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS;<br>1 CENTO (CEM) DE MINI SANDUÍCHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA;<br>1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO);<br>1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLES DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTEIZINHOS DE CARNE/QUEIJO);<br>1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS;<br>1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G) | 48     | DIÁRIAS | R\$ 1.184,40 | R\$ 56.851,20        |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |   |        |         |              | <b>R\$ 56.851,20</b> |

**VALOR TOTAL R\$ 56.851,20 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá prazo de vigência da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, a contado da sua divulgação.

2.3 Enquanto não for criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prazo de vigência será contado da divulgação no Diário Oficial da União ou no DOM, conforme orientação do ACÓRDÃO 2458/2021 - TCU - PLENÁRIO e em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual a Administração divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades.

2.3 O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes.

2.4 A extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.3 O valor do contrato é de **R\$ 56.851,20 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

3.4 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
CNPJ: 41.611.799/0001-30

#### 4 CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento do Câmara Municipal de Pinheiro-MA para o exercício de 2023, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

**Funcional programática: 01.031.0010.2002.0000 – Manut. das atividades do Legislativo**

**Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

#### 5 CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e Conta-Corrente indicados pela contratada.

5.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 6 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1 Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2 O pedido de reajustamento de preços deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

6.2.1 A extinção do contrato não configurará óbice para o reajustamento, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajustamento.

6.4 O contratante terá o prazo de 30 dias, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, para a resposta ao pedido de reajustamento de preços, contado da data do pedido.

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, os contratantes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O registro da variação do valor do contrato para fazer face ao reajustamento poderá ser realizado por simples apostila.

#### 7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7.1 A contratada se compromete a cumprir fielmente o objeto de acordo com o Termo de Referência e cláusulas do presente instrumento contratual;

a) O atendimento para esclarecimentos a contratante será em horário comercial, de segunda a sábado;

b) A garantia inclui a execução total ou parcial do serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a o município.

Av. Dr. Paulo Ramos, 129, Centro, CEP: 65.200-000 – Pinheiro -MA.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
CNPJ: 41.611.799/0001-30

c) A CONTRATADA poderá subcontratar a prestação do serviço, após prévia aprovação da CONTRATANTE, não excluindo de qualquer forma parcial ou integral a responsabilidade ou garantia sobre o serviço prestado.

## 8 CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A prestação do serviço será realizada por profissionais da Contratada de acordo com as demandas solicitadas pela Câmara Municipal de Pinheiro-MA

8.2 O prazo da prestação do serviço é de imediato a contar da data da assinatura do contrato, contados do efetivo recebimento da ordem de serviço, em remessa integral, As regras acerca da forma da prestação do serviço são as estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3 O prestador de serviço está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Câmara Municipal, através do responsável, o direito de não receber o serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de o serviço prestado não ser de primeira qualidade.

8.4 A Contratada deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Câmara Municipal.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 9.1. São obrigações do contratante:

9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestação, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação de serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência e da proposta.

9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9.2. São obrigações da contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

9.2.2. Executar a prestação de serviços de buffet, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão os serviços prestados.

9.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
CNPJ: 41.611.799/0001-30



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

10.1 As prerrogativas do contratante reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e as sanções administrativas reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO I do TÍTULO IV da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- i. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- ii. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- iii. dar causa à inexecução total do contrato;
- iv. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- v. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- vi. ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;
- vii. prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- viii. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- ix. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- x. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- xi. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- xii. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogação do contrato, sem autorização em lei ou no contrato;
- xiii. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- xiv. dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- xv. advertência;
- xvi. multa;
- xvii. impedimento de licitar e contratar;
- xviii. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua extinção, com as consequências contratuais, as previstas em lei. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a

Av. Dr. Paulo Ramos, 129, Centro, CEP: 65.200-000 – Pinheiro -MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
CNPJ: 41.611.799/0001-30

Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 137, 138, e 139 da lei 14.133 de 01/04/2021.

12.2 O procedimento de extinção observará os ditames previstos nos artigos 137, 138, e 139 da lei 14.133 de 01/04/2021.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NULIDADE

13.1. Constatada irregularidade na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o CAPÍTULO XI do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO VII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

14.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

16.1 O contratante providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no DOM, e do seu extrato em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o contratante divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades, no prazo de 15 (QUIZE) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

16.2. Enquanto não for criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a divulgação dos atos e contratos deverá ocorrer em sítio eletrônico oficial, (DOM) ou, na sua ausência, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro, Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

Av. Dr. Paulo Ramos, 129, Centro, CEP: 65.200-000 – Pinheiro -MA.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
CNPJ: 41.611.799/0001-30

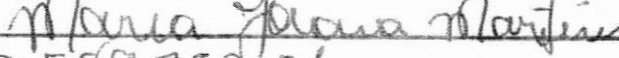
Para firmeza e validade do pactuado, o instrumento de contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

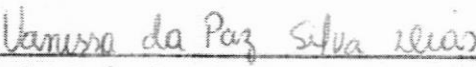
**José Lucas Pereira Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pinheiro - MA

PINHEIRO- MA, 10 de maio de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Presidente da Câmara Sr. José Lucas Pereira Fernandes  
**CONTRATANTE**

  
J R S DE SOUZA LTDA  
CNPJ nº 41.492.932/0001-86  
JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA  
CPF nº 804.881.453-68  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA:   
CPF nº 020.589.752-51

TESTEMUNHA:   
CPF nº 024.833.923.00

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**00000028**

Data e Hora da Emissão

**27/06/2023 08:20:27**

Código de Verificação

7CE8.800A.7A76.9C06.EF00.504E.CA16.8257

**CERTIFICADO****1620230092147113****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86**Inscrição Municipal: **98283308**Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **jrsabino.2021@gmail.com**Telefone: **(98)****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**CPF/CNPJ: **41.611.799/0001-30**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000**Município: **PINHEIRO**UF: **MA**Email: **fiscal@masbcontabilidade.com.br**Telefone: **(98) 32569161****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição REF. AO CONTRATO ADM N. 014/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA. III DADOS P/ PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0. III SERVIÇO DE BUFFET - COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CONJUNTOS DE MÉSAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PANO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVIDO: 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (100) DE MINI SANDUICHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, FEITO DE PERU E MUSSARELA; 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUISE, RIS OLEIS DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTEIZINHOS DE CARNE/QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G)

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE ACIMA DESCRIÇÃO) | 14         | 1.184,40             | 16.581,60         |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.581,60**Valor Total Composição:  
**R\$ 0,00**Valor Total Deduções:  
**R\$ 0,00**Base Cálculo:  
**R\$ 16.581,60**Alíquota:  
**2,04%**Valor ISS:  
**R\$ 338,26****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**06/2023**

Local de Prestação do

**PRÓPRIO**

Recolhimento:

Atividade: **562010200 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE**Serviço: **1711 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000029**

Data e Hora da Emissão

**27/06/2023 11:21:06**

Código de Verificação

6496.807F.4A84.B5A2.7F57.3ABE.2EE8.D68D

**CERTIFICADO**

1020230092147153

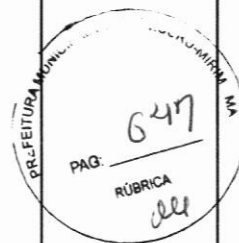
**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86**Inscrição Municipal: **98283308**Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **jrsabino.2021@gmail.com**Telefone: **(98)****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**CPF/CNPJ: **41.611.799/0001-30**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000**Município: **PINHEIRO**UF: **MA**Email: **fiscal@masbcontabilidade.com.br**Telefone: **(98) 32569161****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição REF. AS DIARIAS DOS MESES: MAIO(DIARIAS: 16,17/23,24/30.31) / JUNHO(DIARIAS: 6,7/13,14/20,21) CONFORME AO CONTRATO ADM N. 04/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA. /// DADOS P/ PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 /// SERVIÇO DE BUFFET - COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PANO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES. SERVINDO: 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (CEM) DE MINI SANDUÍCHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA; 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO), PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLES DE CARNE/QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTELZINHOS DE CARNE/QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G)

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE DISCRIMINAÇÃO ACIMA) | 12         | 1.184,40             | 14.212,80         |



PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.212,80**

|                         |                       |                      |              |                   |
|-------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|-------------------|
| Valor Total Composição: | Valor Total Deduções: | Base Cálculo:        | Alíquota:    | Valor ISS:        |
| <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 14.212,80</b> | <b>2,04%</b> | <b>R\$ 289,94</b> |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Substituta da Nota

**29**

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Mês de

**06/2023**

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

562010200 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

Serviço:

1711 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000030**

Data e Hora da Emissão

**27/06/2023 13:06:02**

Código de Verificação

F1F9.5E80.8870.B90A.623E.269D.1372.8A76

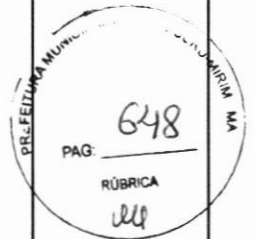
**CERTIFICADO**  
1020230092147215**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86**Inscrição Municipal: **98283308**Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **jrsabino.2021@gmail.com**Telefone: **(98)****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**CPF/CNPJ: **41.611.799/0001-30**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000**Município: **PINHEIRO**UF: **MA**Email: **fiscal@masbcontabilidade.com.br**Telefone: **(98) 32569161****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição REF. AS DIARIAS DOS MESES: MAIO(DIARIAS: 16/17/23,24/30,31) / JUNHO(DIARIAS: 8,7/13,14/20,21) CONFORME AO CONTRATO ADM N. 04/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA /// DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET: COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PAÑO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVINDO: 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (CEM) DE MINI SANDUICHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA; 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLES DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTELINHOS DE CARNE/QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G) /// DADOS P/ PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 87373-0 ///

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE DISCRIMINAÇÃO ACIMA) | 12         | 1.184,40             | 14.212,80         |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.212,80**

|  |  |                                       |                           |                                 |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Valor Total Composição:<br><b>R\$ 0,00</b> | Valor Total Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b> | Base Cálculo:<br><b>R\$ 14.212,80</b> | Alíquota:<br><b>2,04%</b> | Valor ISS:<br><b>R\$ 289,94</b> |
|--|--|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**06/2023**

Local de Prestação do

**SAO LUIS / MA**

Recolhimento:

**PRÓPRIO**

Atividade:

**562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE**

Serviço:

**1711 - ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFe**Número da Nota  
**00000031**Data e Hora da Emissão  
**30/06/2023 08:53:45**

Código de Verificação

EA39.0670.E8E6.8752.97E0.F62F.5CAA.3052

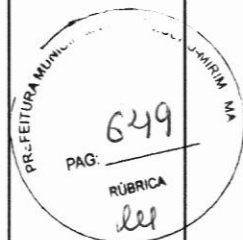
**CERTIFICADO**  
1020230092147912**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86**Inscrição Municipal: **98283308**Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **jrsabino.2021@gmail.com**Telefone: **(98)****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**CPF/CNPJ: **41.611.799/0001-30**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000**Município: **PINHEIRO**UF: **MA**Email: **fiscal@masbcontabilidade.com.br** Telefone: **(98) 32569161****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REF. AS DIARIAS 27 E 28/JUNHO - CONFORME AO CONTRATO ADM N. 04/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA. III DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET. COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CUNJUNTOS DE MÉSAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PAÑO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVINDO: 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (CEM) DE MINI SANDUÍCHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA; 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLEO DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTEIZINHOS DE CARNE/QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G) III DADOS P/ PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0. IIII

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE DISCRIMINAÇÃO ACIMA) | 2          | 1.184,40             | 2.368,80          |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.368,80**Valor Total Composição:  
**R\$ 0,00**Valor Total Deduções:  
**R\$ 0,00**Base Cálculo:  
**R\$ 2.368,80**Alíquota:  
**2,04%**Valor ISS:  
**R\$ 48,32****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**06/2023**

Local de Prestação do

**PRÓPRIO**

Recolhimento:

Atividade: **562010200 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE**Serviço: **1711 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000032**

Data e Hora da Emissão

**05/07/2023 19:07:47**

Código de Verificação

408B.33F0.1DFC.148C.ACE2.096D.AA88.A03D

**CERTIFICADO**  
1020230092149905**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86**Inscrição Municipal: **98283308**Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **jrsabino.2021@gmail.com**Telefone: **(98)****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**CPF/CNPJ: **41.611.799/0001-30**

Inscrição Municipal:

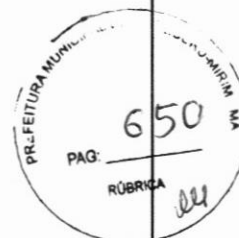
Endereço: **AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000**Município: **PINHEIRO**UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98) 32569161****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição REF. AS DIARIAS: 2 (DIARIAS: 4 E 5/JULHO/2023) CONFORME AO CONTRATO ADM N. 04/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA /// DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET: COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PAÑO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVIÇO: 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE, MÍNIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (100) DE MINE SANDUICHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, FEITO DE PERU E MUSSARELA; 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLES DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTEZINHOS DE CARNE/QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G) /// DADOS P/ PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 ///

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE DISCRIMINAÇÃO ACIMA) | 2          | 1.184,40             | 2.368,80          |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.368,80**Valor Total Composição:  
**R\$ 0,00**Valor Total Deduções:  
**R\$ 0,00**Base Cálculo:  
**R\$ 2.368,80**Alíquota:  
**2,04%**Valor ISS:  
**R\$ 48,32****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**07/2023**

Local de Prestação do

**SAO LUIS / MA**

Recolhimento:

**PRÓPRIO**

Atividade:

**562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE**

Serviço:

**1711 - ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES, BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**00000033**

Data e Hora da Emissão

**18/07/2023 08:05:07**

Código de Verificação

4478.36DB.ABEA.8A93.548D.339C.5607.D533

**CERTIFICADO****1020230092153053****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86**Inscrição Municipal: **98283308**Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **jrsabino.2021@gmail.com**Telefone: **(98)****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**CPF/CNPJ: **41.611.799/0001-30**

Inscrição Municipal:

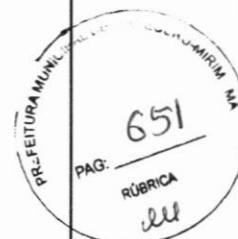
Endereço: **AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000**Município: **PINHEIRO**UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98) 32569161****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição REF AS DIARIAS 2 (DIARIAS 11 E 12/JULHO/2023) - CONFORME AO CONTRATO ADM N. 04/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA /// DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET: COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 GUNJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PANO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVIANDO: 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE, MÍNIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (100) DE MINE SANDUÍCHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA; 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS C/LES DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTEIZINHOS DE CARNE/QUEIJO), 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (300) /// DADOS P/ PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 ///

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE DISCRIMINAÇÃO ACIMA) | 2          | 1.184,40             | 2.368,80          |



PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.368,80**

Valor Total Composição:

**R\$ 0,00**

Valor Total Deduções:

**R\$ 0,00**

Base Cálculo:

**R\$ 2.368,80**

Alíquota:

**2,43%**

Valor ISS:

**R\$ 57,56****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**07/2023**

Local de Prestação do

**SAO LUIS / MA**

Recolhimento:

**PRÓPRIO**

Atividade:

**562010200 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE**

Serviço:

**1711 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA**



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000035

Data e Hora da Emissão

10/08/2023 08:20:52

Código de Verificação

032A.5F7B.5774.AC87.1CC0.CC1E.2401.DE81

CERTIFICADO  
1020230092160273

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA

CPF / CNPJ: 41.492.932/0001-86

Inscrição Municipal: 98283308

Endereço: R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: jrsabino.2021@gmail.com

Telefone: (98)

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CPF/CNPJ: 41.611.799/0001-30

Inscrição Municipal:

Endereço: AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000

Município: PINHEIRO

UF: MA

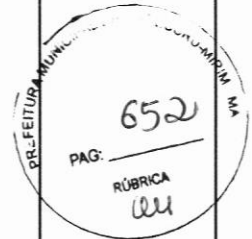
Email:

Telefone: (98) 32569161

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REF. AS DIARIAS: 2 (DIARIAS: 08 E 09/AGOSTO/2023) - CONFORME AO CONTRATO ADM N. 04/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA /// DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET: COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CUNJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PAÑO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVIDO: 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE, MÍNIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (CEM) DE MINI SANDUICHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÉ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA; 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLES DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTEIJINHOS DE CARNE/QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G) /// DADOS P/ PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 ///

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE DISCRIMINAÇÃO ACIMA) | 2          | 1.184,40             | 2.368,80          |

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.368,80**

|                                     |                                   |                               |                    |                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Valor Total Composição:<br>R\$ 0,00 | Valor Total Deduções:<br>R\$ 0,00 | Base Cálculo:<br>R\$ 2.368,80 | Alíquota:<br>2,43% | Valor ISS:<br>R\$ 57,56 |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador  
SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

08/2023

Local de Prestação do

PRÓPRIO

Recolhimento:

Atividade: 562010200 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Serviço:

1711 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000036**

Data e Hora da Emissão

**17/08/2023 09:55:45**

Código de Verificação

CCB4.9D02.A658.D67A.CE9F.B64E.A60C.19DF

**CERTIFICADO**  
1020230092162083**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86**Inscrição Municipal: **98283308**Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **jrSabino.2021@gmail.com**Telefone: **(98)****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**CPF/CNPJ: **41.611.799/0001-30**

Inscrição Municipal:

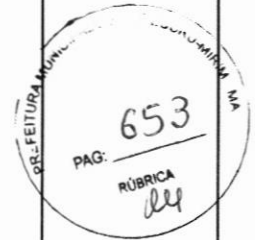
Endereço: **AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000**Município: **PINHEIRO**UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98) 32569161****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REF. AS DIARIAS: 2 (DIARIAS: 15 E 16/AGOSTO/2023) - CONFORME AO CONTRATO ADM N. 04/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA. III DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET: COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PAÑO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVINDO: 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE: MÍNIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (CEM) DE MINI SANDUICHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA; 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLES DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTOS/SALSICHA, PASTEIZINHOS DE CARNE/QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G) III DADOS FISC. PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0. IIII

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE DISCRIMINAÇÃO ACIMA) | 2          | 1.184,40             | 2.368,80          |



PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.368,80**

Valor Total Composição:

**R\$ 0,00**

Valor Total Deduções:

**R\$ 0,00**

Base Cálculo:

**R\$ 2.368,80**

Alíquota:

**2,54%**

Valor ISS:

**R\$ 60,17****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**08/2023**

Local de Prestação do

**SAO LUIS / MA**

Recolhimento:

**PRÓPRIO**

Atividade:

**562010200 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE**

Serviço:

**1711 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000037

Data e Hora da Emissão

24/08/2023 10:59:22

Código de Verificação

07B2.12F4.444D.FE8D.0938.D2CA.E80E.8F98

CERTIFICADO  
102023009216300



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: RSERVICOM LTDA

CPF / CNPJ: 41.492.932/0001-86

Endereço: R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085071

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: jrsabino.2021@gmail.com

Telefone: (98)

Inscrição Municipal: 98283308

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CPF/CNPJ: 41.611.799/0001-30

Endereço: AV AV PAULO RAMOS 129 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000

Município: PINHEIRO

UF: MA

Email:

Telefone: (98) 32569161

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REF. AS DIARIAS, 2 (DIARIAS: 22 E 23/AGOSTO/2023) - CONFORME AO CONTRATO ADM N. 04/2023 - PROCESSO ADM N. 010/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA // DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET, COM 1 COPEIRA, 2 GARÇONS, ORNAMENTAÇÃO COM 10 CONJUNTOS DE MÉSAS E CADEIRAS DEVIDAMENTE COBERTAS COM TOALHA DE PAÑO, CORTINAS, VASOS COM FLORES E TAPETES, SERVIÇO, 1 CENTO (100) DE MINE CACHORRO-QUENTE, COM 25 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS; 1 CENTO (01) DE MINI SANDUÍCHE NATURAL FEITO COM PÃO DE FORMA, RECHEADO COM PATÊ, TOMATE, ALFACE, PEITO DE PERU E MUSSARELA, 1 CENTO (100) MINE SALGADOS ASSADOS (EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO); 1 CENTO (100) DE MINE SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO C/ CATUPIRY, QUIBE, RIS OLES DE CARNE/ QUEIJO C/ PRESUNTO, CROQUETES DE FRANGO E CARNE, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO/SALSICHA, PASTEIZINHOS DE CARNE/QUEIJO), 1 CENTO (100) DE MINI PIZZA SABORES DIVERSOS; 1 CENTO (100) DE PÃO DE QUEIJO (30G) /// DADOS P/ PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 ///

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇO DE BUFFET - DIARIAS (VIDE DISCRIMINAÇÃO ACIMA) | 2          | 1.184,40             | 2.368,80          |



|                            |                               |                             |                           |                             |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| PIS (0,0000%):<br>R\$ 0,00 | COFINS (0,0000%):<br>R\$ 0,00 | INSS (0,0000%):<br>R\$ 0,00 | IR (0,0000%):<br>R\$ 0,00 | CSLL (0,0000%):<br>R\$ 0,00 |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.368,80

|                                     |                                   |                               |                    |                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Valor Total Composição:<br>R\$ 0,00 | Valor Total Deduções:<br>R\$ 0,00 | Base Cálculo:<br>R\$ 2.368,80 | Alíquota:<br>2,54% | Valor ISS:<br>R\$ 60,17 |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:  
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 08/2023  
 Local de Prestação do: SAO LUIS / MA  
 Recolhimento: PRÓPRIO  
 Atividade: 562010200 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE  
 Serviço: 1711 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA



## Associação Comunitária dos Moradores do Fumacê

Fundada em 22 de novembro de 1980  
Sede Própria: Quadra 52-A S/N Vila Anjo da Guarda  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 2.576 de  
23/03/1982 e Estadual pela Lei Nº 4.474 de 02/12/1982  
C.N.P.J 06770820-0001-49 – São Luís-MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos nos exatos termos e sob as penas da lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 (R. SERVICOM), inscrita no CNPJ sob número 41.492.932/0001-86, estabelecida na Rua Tunísia - quadra h- n. 26 - Anjo da Guarda - CEP 65.085-071 - São Luís / MA, PRESTOU SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, E ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA DIA DAS CRIANÇAS, de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos serviços fornecidos, de acordo com a solicitação pela escola, e cumpriu com todos os prazos e condições propostos sem dar motivos de queixase reclamações, conforme segue na planilha de quantitativos abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                    | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------|---------|------------|
| 1    | ANIMADORES PALHAÇOS              | UNIDADE | 3          |
| 2    | LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PULA-PULA  | UNIDADE | 3          |
| 3    | BRINQUEDOS PISCINA DE BOLINHA    | UNIDADE | 1          |
| 4    | ORNAMENTAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS | UNIDADE | 1          |

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

São Luís - MA, 14 de outubro de 2022

Cordialmente,

*Sarah Inacia Ribeiro Sousa Ferreira*  
**SARAH INACIA RIBEIRO SOUSA FERREIRA**

CPF:023.660.993-98

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TEL. (98) 98708-7583

70



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Por solicitação da parte interessada atestamos nos exatos termos e sob as penas da lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 (RSERVICOM)**, inscrita no CNPJ: 41.492.932/0001-86, estabelecida na RUA TUNÍSIA - QUADRA H - N. 26 - ANJO DA GUARDA - CEP 65.085-071 - SÃO LUÍS / MA, prestou serviços de Produção e Organização do aniversário da empresa e confraternização do dia dos trabalhadores, de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos serviços fornecidos, de acordo com a solicitação da empresa, e cumpriu com todos os prazos e condições propostos sem dar motivos de queixas e reclamações, conforme segue na planilha de quantitativos abaixo:

| Item | Discriminação   | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1    | Organizadores de festas   | 2          |
| 2    | Equipe de serviço de segurança                                    | 6          |
| 3    | Estrutura de Palco (montagem e desmontagem de estrutura metálica) | 1          |
| 4    | Tendas 5x5m   | 2          |
| 5    | Banheiros químicos  | 6          |
| 6    | Jogo de Mesa e cadeiras plásticas                                 | 30         |
| 7    | Fogos de artifícios - pirotécnico                                 | 1          |
| 8    | Telão led   | 2          |

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

São Luis - MA, 20 de outubro de 2022

  
**Marcio Rogerio Santos**  
Gerente Administrador  
CPF n. 662.086.023-00  
Celular (98) 8835-3338

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Jose Ribamar Sabino de Souza 80488145368 (R SERVICOM), inscrita no CNPJ N.º 41.492.932/0001-86, estabelecida na Rua Tunísia – Quadra H – n. 26 – Anjo da Guarda – CEP 65.085-071 - São Luis / MA, Forneceu **SERVIÇO DE BUFFET** para esta empresa M V BELFORT MORAES EIRELI, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos Serviços fornecidos, de acordo com o solicitado pela empresa, na planilha de quantitativos abaixo:

| Item | Descrição   | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1    | Mine salgados fritos (coxinha de frango, coxinha de frango com catupiry – quibe - rissoles de carne - queijo c/ presunto - croquetes de frango e carne - enroladinho de queijo e presunto - salsicha, pasteizinhos de carne - queijo) | Cento   | 20         |
| 2    | Minissanduiche natural - feito com pão de forma, recheado com patê, tomate, alface, peito de peru e muçarela,   | Cento   | 20         |
| 3    | Mine salgados assados (empada de frango, empada de queijo, pastel de frango, pastel de presunto e queijo),  | Cento   | 20         |
| 4    | Mine cachorro-quente. com 25 gramas, embalados em. plástico atóxico, com validade mínima de 07 dias   | Cento   | 20         |
| 5    | Minipão de queijo (20g)   | Cento   | 10         |
| 6    | Mini pizza diversos sabores.  | Cento   | 15         |
| 7    | Bolo confeitado, diversos sabores (em pedaços e embalado para distribuição)   | KG      | 25         |
| 8    | Ornamentação com 25 conjuntos de mesas e cadeiras, devidamente cobertas com toalha de pano, cortinas, vasos com flores e tapetes, e 2 garçons   | Unidade | 1          |

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Matinha – MA., 12 de setembro de 2022

*Maria Valdivina Belfort*

M V BELFORT MORAES EIRELI  
CNPJ 17.504.784/0001-98

**MARIA VALDINA BELFORT MORAES**  
EMPRESÁRIA/REPRESENTANTE LEGAL  
RG 065163872018-4 SSP/MA  
CPF 762.239.653-20

M V  
BELFORT  
MORAES  
EIRELI: 1750  
4784000198

Assinado de forma digital por M V BELFORT MORAES EIRELI: 1750478400198  
Dados: 2022.09.12 16:21:56 -03'00'

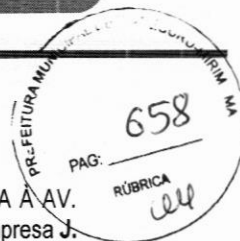
# A.M SERVICE LTDA

CNPJ: 39.822.342/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.672309-5  
Av. Castelo Branco 3514 Área 42, Fomento CEP: 65200-00 Pinheiro-MA  
Contato: (98) 9 9179-2728



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa A. M. SERVICE LTDA., INSCRITO NO CNPJ Nº 39.822.342/0001-22, LOCALIZADA À AV. CASTELO BRANCO, Nº 3514, ÁREA 42, FOMENTO, PINHEIRO – MA, atesta para os devidos fins que a empresa J. R. S. DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.492.932/0001-86, situada à Rua Tunísia, 26, Bairro Anjo da Guarda, São Luís - MA, forneceu os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS abaixo especificados:



| Item | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UNIDADE | MARCA       | QUANTIDADE |
|------|--|---------|-------------|------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1KG  | Unid.   | ITALAC      | 210        |
| 2    | AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 340G   | und     | NESTLE      | 50         |
| 3    | ADOÇANTE LIQUIDO - SACARINA - 100 ML   | Unid.   | ADOCLY      | 60         |
| 4    | ADOÇANTE-ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO- SACARINA, CONTENDO 100ML.   | CX      | Adocil      | 240        |
| 5    | ADOÇANTE-ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO- SACARINA, CONTENDO 100ML.   | CX      | Adocil      | 60         |
| 6    | BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, PACOTES DE 400GRAMAS. CAIXA COM 20 UNIDADES                 | CX      | Ranchedo    | 160        |
| 7    | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, PACOTES DE 400GRAMAS. CAIXA COM 20 UNIDADES  | CX      | Capricho    | 160        |
| 8    | BISCOITO - TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM COM 300G  | Unid.   | MARILAN     | 300        |
| 9    | FARINHA DE ARROZ FLOCADA COM 500 G   | Unid.   | URBANO      | 300        |
| 10   | FARINHA DE MILHO FLOCADA COM 500 G   | Unid.   | YOKI        | 300        |
| 11   | MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALADA EM POTE CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.   | Unid.   | BECEL       | 200        |
| 12   | MARGARINA VEGETAL 500G. FARDO COM 6 UNIDADES   | FARDO   | Deline      | 30         |
| 13   | BALAS SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, PACOTES DE 600G  | PCT     | HI-CHEW     | 50         |
| 14   | AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTOS COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1 KG. FARDO COM 10 UNIDADES   | FARDO   | Blanco      | 10         |
| 15   | AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTOS COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1 KG. FARDO COM 10 UNIDADES   | FARDO   | Blanco      | 40         |
| 16   | AÇÚCAR, 2KG TIPO BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE DE 2KG, FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDO. | PCT     | ITAJÁ       | 250        |
| 17   | FECULA DE MANDIOCA PCT DE 1KG  | PCT     | AMAFIL      | 150        |
| 18   | MARMITEX PESANDO 700G (CARDAPIO A SER DEFINIDO)  | UND     | FRUTA       | 400        |
| 19   | CAFÉ ESPECIAL – TIPO EXPORTAÇÃO, CAFÉ TORRADO E MÓIDO, ISENTOS DE GRÃOS, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, CERTIFICADO NO SISTEMA COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO 250 GRAMAS. FARDO C 6 UNIDADES   | FARDO   | Santa Clara | 50         |
| 20   | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G  | Unid.   | ITALAC      | 240        |
| 21   | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT EM CAIXA 1LT   | UND     | ITALAC      | 125        |
| 22   | LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395G  | UND     | MOÇA        | 120        |
| 23   | CREME DE LEITE UHT 200G  | UND     | NESTLE      | 120        |
| 24   | BOLO COM APROXIMADAMENTE 800G  | UND     | PASTA MIX   | 300        |

# A.M SERVICE LTDA

CNPJ: 39.822.342/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.672309-5  
Av. Castelo Branco 3514 Área 42, Fomento CEP: 65200-00 Pinheiro-MA  
Contato: (98) 9 9179-2728



|    |   |       |               |      |
|----|---|-------|---------------|------|
| 25 | PÃO FRANCÊS MÉDIO OU PÃO DE SAL                                 | UND   | BUMBA MEU BOI | 1500 |
| 26 | PÃO DE QUEIJO CONGELADO SEM GLUTEN - 1KG                        | UND   | MEZZANI       | 120  |
| 27 | CENTO DE SALGADOS (SALGADOS VARIADOS)                           | cento | DRI           | 100  |
| 28 | POLPA DE FRUTA 500G - GOIABA                                    | UND   | FRUTA         | 100  |
| 29 | POLPA DE FRUTA 500G - ACEROLA                                   | UND   | FRUTA         | 100  |
| 30 | POLPA DE FRUTA 500G - MARACUJÁ                                  | UND   | FRUTA         | 100  |
| 31 | POLPA DE FRUTA 500G - CAJÚ                                      | UND   | FRUTA         | 100  |
| 32 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU, COM NO MÍNIMO 500 ML.     | Unid. | DAFRUTA       | 300  |
| 33 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, COM NO MÍNIMO 500 ML. | Unid. | DAFRUTA       | 400  |
| 34 | ÁGUA MINERAL - EM COPO DE 200 ML                                | Unid. | CRYSTAL       | 500  |
| 35 | ÁGUA MINERAL 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES                      | FARDO | Crystal       | 300  |
| 36 | ÁGUA MINERAL - EM GARRAFÃO DE 20LT (RECARGA)                    | Unid. | FLORATTA      | 210  |
| 37 | REFRIGERANTE 2LT, SABOR COLA EM GFA PET                         | UND   | COCA COLA     | 100  |
| 38 | REFRIGERANTE 2LT, SABOR GUARANÁ, EM GFA PET                     | UND   | GUARANÁ       | 50   |
| 39 | REFRIGERANTE 2LT, SABOR LARANJA, EM GFA PET                     | UND   | FANTA LARANJA | 50   |

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinheiro - MA, 28 de NOVEMBRO de 2022.

**A.M SERVICE** Assinado de forma digital por A.M SERVICE  
**LTDA:39822** LTDA:39822342000122  
**342000122** Dados: 2022.11.28 20:40:12 -03'00'

A. M SERVICE LTDA  
MARCELO VICTOR SOARES SOUZA  
RG: 211715220028 SSP/MA  
CPF: 045.600.653-22  
SÓCIO/ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 / 2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

SAO LUIS-MA, 25 de Agosto de 2023

**RSERVICOM LTDA - 41.492.932/0001-86**

**25/08/2023 08:53:11**

**Assinatura Digital: 35510CB7455D610C3AE6B33CC9ED0FDF**



EDITAL DE PREGÃO N° 039/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Pregoeiro e Equipe de Apoio  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, ESTADO DO PERNAMBUCO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **RSERVICOM LTDA**, CNPJ n° 41.492.932/0001-86, com sede na RUA TUNÍSIA, QD. H – CASA 26ª – ANJO DA GUARDA – SÃO LUÍS – MA. – CEP 65.085-071, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **SR JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, Portador(a) do RG sob n° 110347935 SSPMA e CPF n° 804.881.453-68, cuja função/cargo é PROCURADOR (gerente administrador), responsável pela assinatura do contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [jrsabino.2021@gmail.com](mailto:jrsabino.2021@gmail.com) / Telefone: (98) 98456.5426

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o **SR JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 804.881.453-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 039/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Luís – MA., 25 de AGOSTO de 2023

ALEXANDRE  
COSTA  
MORAIS:06744334  
328

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE COSTA  
MORAIS:06744334328  
Dados: 2023.08.25  
01:36:13 -03'00'

RSERVICOM LTDA - CNPJ 41492932000186  
**Jose Ribamar Sabino de Souza**  
GERENTE ADM  
CPF 804.881.453-68 / RG 110347935 SSPMA  
CEL. (98) 98456.5426 whatss | telegram  
E-MAIL: [jrsabino.2021@gmail.com](mailto:jrsabino.2021@gmail.com)

RSERVICOM  
LTDA:414929320  
00186

Assinado de forma digital por  
RSERVICOM  
LTDA:41492932000186  
Dados: 2023.08.25 01:36:54  
-03'00'

JOSE RIBAMAR  
SABINO DE  
SOUZA:80488145368

Assinado de forma digital por JOSE  
RIBAMAR SABINO DE  
SOUZA:80488145368  
Dados: 2023.08.25 01:37:32 -03'00'



## DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 / 2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

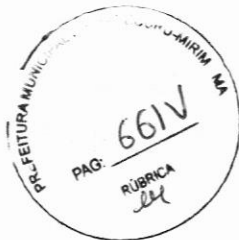
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

SAO LUIS-MA, 25 de Agosto de 2023

**RSERVICOM LTDA - 41.492.932/0001-86**

**25/08/2023 08:53:11**

**Assinatura Digital: 35510CB7455D610C3AE6B33CC9ED0FDF**





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98283308            | 41.492.932/0001-86 | 92120232814766     |

**RAZÃO SOCIAL**  
J R S DE SOUZA LTDA

**NOME FANTASIA**  
RSERVICOM

| LOCALIZAÇÃO   | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|---|-----------------------|
| R TUNISIA QUADRA H Nº 26, ANJO DA GUARDA<br>65085071 -SAO LUIS-MA |                       |

### CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
141260200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS  
141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
A3D91D6275B3DFB3011046A290438DF0



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**  
41.492.932/0001-86



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.G2JG.04MO.VK85.E59X.ISXG**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**  
41.492.932/0001-86

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.C7QM.CC40.4CSY.NVML.XNSN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ALEXANDRE COSTA MORAIS**

067.443.343-28

( MARIA JOSE COSTA MORAIS )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.070S.GA04.PCQL.00WR.RM7K**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ALEXANDRE COSTA MORAIS**  
067.443.343-28  
( MARIA JOSE COSTA MORAIS )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.H6KF.YQTU.RW9C.XOUS.RILV**

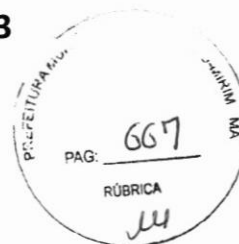
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023



## Relação de Itens / Lotes

| Item               | Cód. Item | Excl. ME-EPP | Descrição  | Unid.   | Quantidade | Intervalo Mín. | Valor Orçado         | Valor Total |
|--------------------|-----------|--------------|--|---------|------------|----------------|----------------------|-------------|
| 1                  |           | SIM          | Flauta Transversal em DÓ – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços.                | SERVIÇO | 3,00       | R\$ 1,00       | R\$ 454,33           | 1.362,99    |
| 2                  |           | SIM          | Flautim – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços                                  | SERVIÇO | 2,00       | R\$ 1,00       | R\$ 382,22           | 764,44      |
| 3                  |           | SIM          | Clarinetes – “Sapatilhamento” geral, limpeza, lubrificação, e alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas.  | SERVIÇO | 7,00       | R\$ 1,00       | R\$ 463,33           | 3.243,31    |
| 4                  |           | SIM          | Saxofones Tenor – Revisão, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 3,00       | R\$ 1,00       | R\$ 816,67           | 2.450,01    |
| 5                  |           | SIM          | Saxofones Alto – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                   | SERVIÇO | 7,00       | R\$ 1,00       | R\$ 733,33           | 5.133,31    |
| 6                  |           | SIM          | Saxofones Soprano – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 3,00       | R\$ 1,00       | R\$ 846,67           | 2.540,01    |
| 7                  |           | SIM          | Saxofones Barítono – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 3,00       | R\$ 1,00       | R\$ 1.156,67         | 3.470,01    |
| 8                  |           | SIM          | Trompas em F – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 4,00       | R\$ 1,00       | R\$ 438,78           | 1.755,12    |
| 9                  |           | SIM          | Trompas em Eb – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4,00       | R\$ 1,00       | R\$ 406,00           | 1.624,00    |
| 10                 |           | SIM          | Trompetes – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 8,00       | R\$ 1,00       | R\$ 297,67           | 2.381,36    |
| 11                 |           | SIM          | Trombones de Vara – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, alinhamento e nivelamento da vara, cortiça e molas do esgotador  | SERVIÇO | 9,00       | R\$ 1,00       | R\$ 434,89           | 3.914,01    |
| 12                 |           | SIM          | Tuba – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                     | SERVIÇO | 6,00       | R\$ 1,00       | R\$ 660,00           | 3.960,00    |
| 13                 |           | SIM          | Bombardino - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 4,00       | R\$ 1,00       | R\$ 455,40           | 1.821,60    |
| 14                 |           | SIM          | Bombardão - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 4,00       | R\$ 1,00       | R\$ 617,22           | 2.468,88    |
| <b>TOTAL GERAL</b> |           |              |  |         |            |                | <b>R\$ 36.889,05</b> |             |



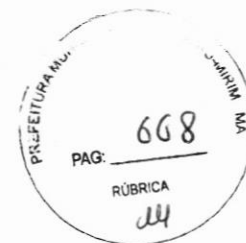


# MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016



Às 09:01:33 horas do dia 25 de Agosto de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

A data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 25/08/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

#### Item 1

#### Propostas Iniciais

##### Propostas Iniciais do Item 1

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 7840  | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 454,33   | Classificada | --     |
| 14999 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 454,00   | Classificada | --     |
| 81122 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 454,33   | Classificada | --     |

#### Lances

##### Lances do Item 1

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 462,00      | 25/08/2023 09:13:16 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 463,00      | 25/08/2023 09:12:48 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 464,00      | 25/08/2023 08:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 464,33      | 25/08/2023 08:59:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 454,33      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

#### Classificação Final

##### Classificação Final do Item 1

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 454,33        |

## Mensagens



## Mensagens do Item 1

| Usuário             | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema             | 25/08/2023<br>09:07:46 | O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema             | 25/08/2023<br>09:08:01 | O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!  |
| Sistema             | 25/08/2023<br>09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema             | 25/08/2023<br>09:21:28 | O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema             | 25/08/2023<br>09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema             | 25/08/2023<br>09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$452,00</b> .  |
| Fornecedor<br>14999 | 25/08/2023<br>09:41:17 | bom dia, não pregoeiro no limite  |
| Fornecedor<br>14999 | 25/08/2023<br>09:42:29 | iremos providenciar   |
| Fornecedor<br>7840  | 25/08/2023<br>09:49:57 | bom dia sr(a) pregoeiro (a). tenho 2 dúvidas? os demais conorrentes também precisam readequar suas propostas neste momento? verificando aqui os documentos habilitatórios, encontrei apenas o do licitante vencedor e o nosso, nós teremos acesso a pasta de documentos do outro licitante? Att   |
| Sistema             | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema             | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$453,00</b> .  |
| Sistema             | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema             | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Fornecedor<br>14999 | 25/08/2023<br>15:40:53 | sr pregoeira a documentação fiscal vencida como me e em edital tenho prazo para envio   |
| Fornecedor<br>14999 | 25/08/2023<br>15:41:34 | nem como a documentação da empresa em 2 lugar esta zipado e não estou tendo acesso aos documentos   |
| Fornecedor<br>14999 | 25/08/2023<br>15:42:50 | o documento esta com código   |
| Sistema             | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA - 41492932000186, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analizados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema             | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$454,33</b> .   |
| Sistema             | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |

## Mensagens do Item 1

| Usuário             | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema             | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Fornecedor<br>7840  | 28/08/2023<br>10:51:40 | bom dia sr(a) Pregoeiro(a) Nossa Proposta inicial está inalterada em valores quanto aos atuais, e com prazo de 180 dias, quais itens deveremos readequar?   |
| Fornecedor<br>7840  | 28/08/2023<br>10:53:07 | ok encaminharemos em alguns minutos   |
| Fornecedor<br>7840  | 28/08/2023<br>11:13:01 | proposta enviada  |
| Sistema             | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema             | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Fornecedor<br>14999 | 28/08/2023<br>16:18:57 | SRA Pregoeira a certidão federal da empresa foi apresentada?  |
| Fornecedor<br>14999 | 28/08/2023<br>16:19:45 | e as certidões estaduais,   |
| Fornecedor<br>14999 | 28/08/2023<br>16:20:33 | obrigada pelo esclarecimento  |
| Sistema             | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema             | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |



## Item 2

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 2

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 96755 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 382,22   | Classificada | --     |
| 9247  | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 382,00   | Classificada | --     |
| 84253 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 382,22   | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 2

| Fornecedor     | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA | 30.028.671/0001-24 | R\$ 380,00      | 25/08/2023-09:13:26 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA | 41.492.932/0001-86 | R\$ 381,00      | 25/08/2023-09:12:58 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA | 30.028.671/0001-24 | R\$ 382,00      | 25/08/2023-08:54:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA | 41.492.932/0001-86 | R\$ 382,22      | 25/08/2023-08:59:30 | Fornecedor Inabilitado |

## Lances do Item 2

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 382,22      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado |

## Classificação Final

| Classificação Final do Item 2 |                        |                    |                   |  |
|-------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|--|
| Posição                       | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |  |
| 1º                            | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 382,22        |  |



## Mensagens

| Mensagens do Item 2 |                     |  |
|---------------------|---------------------|--|
| Usuário             | Data/Hora           | Mensagem   |
| Sistema             | 25/08/2023 09:07:46 | O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema             | 25/08/2023 09:08:01 | O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!   |
| Sistema             | 25/08/2023 09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |
| Sistema             | 25/08/2023 09:21:28 | O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema             | 25/08/2023 09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema             | 25/08/2023 09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$380,00</b> .   |
| Sistema             | 25/08/2023 15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA</b> - 30028671000121, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Especifica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema             | 25/08/2023 15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$381,00</b> .   |
| Sistema             | 25/08/2023 15:23:06 | O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema             | 25/08/2023 15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema             | 28/08/2023 10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA</b> - 41492932000186, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Especifica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema             | 28/08/2023 10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$382,22</b> .   |
| Sistema             | 28/08/2023 10:30:55 | O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema             | 28/08/2023 10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |



## Mensagens do Item 2

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |



## Item 3

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 3

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 31163 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 463,33   | Classificada | --     |
| 19214 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 463,00   | Classificada | --     |
| 45130 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 463,33   | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 3

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 461,00      | 25/08/2023 09:13:33 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 462,00      | 25/08/2023 09:13:04 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 463,00      | 25/08/2023 09:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 463,33      | 25/08/2023 09:50:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 463,33      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 3

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 463,33        |



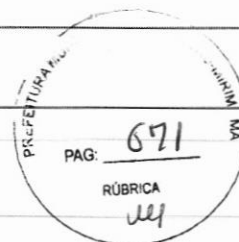
## Mensagens

## Mensagens do Item 3



| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023<br>09:07:46 | O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:08:01 | O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:21:28 | O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$461,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$462,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA - 41492932000186, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$463,33</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |

## Item 4



## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 4

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 94145 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 816,67   | Classificada | --     |
| 77541 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 816,00   | Classificada | --     |
| 21086 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 816,67   | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 4

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 814,00      | 25/08/2023 09:13:41 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 816,00      | 25/08/2023 09:13:12 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 816,00      | 25/08/2023 08:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 816,67      | 25/08/2023 08:59:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 816,67      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 4

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 816,67        |

## Mensagens

## Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem   |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 25/08/2023 09:07:46 | O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 25/08/2023 09:08:01 | O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 25/08/2023 09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |
| Sistema | 25/08/2023 09:21:28 | O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$814,00</b> .   |



## Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA</b> - 30028671000121, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$815,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA</b> - 41492932000186, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analísados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$816,67</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .  |

## Item 5

## Propostas Iniciais

## Propostas Inicias do Item 5

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 65000 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 733,33   | Classificada | --     |
| 68540 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 733,00   | Classificada | --     |
| 61785 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 733,33   | Classificada | --     |



## Lances

### Lances do Item 5

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 731,00      | 25/08/2023 09:13:47 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 732,00      | 25/08/2023 09:13:20 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 733,00      | 25/08/2023 08:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 733,33      | 25/08/2023 08:50:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 733,33      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 5

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 733,33        |

## Mensagens

### Mensagens do Item 5

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem  |
|---------|---------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023 09:07:46 | O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023 09:08:01 | O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!  |
| Sistema | 25/08/2023 09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema | 25/08/2023 09:21:28 | O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$731,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023 15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$732,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 15:23:06 | O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |

## Mensagens do Item 5

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA</b> - 41492932000186, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSEVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.</b> |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$733,33</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |



## Item 6

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 6

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 84010 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 846,67   | Classificada | --     |
| 44288 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 846,00   | Classificada | --     |
| 32689 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 846,67   | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 6

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 844,00      | 25/08/2023-09:13:56 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 845,00      | 25/08/2023-09:13:33 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 846,00      | 25/08/2023-08:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 846,67      | 25/08/2023-08:59:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 846,67      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |



## Classificação Final



## Classificação Final do Item 6

| Posição | Licitante             | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGS LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 846,67        |

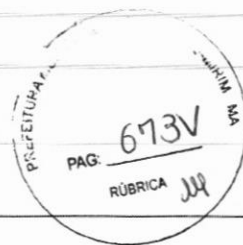
## Mensagens

## Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 25/08/2023<br>09:07:46 | O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:08:01 | O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:21:28 | O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$844,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.</b> |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$845,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA - 41492932000186, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.</b>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$846,67</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |

## Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> . |



## Item 7

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 7

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 716   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 1.156,67 | Classificada | --     |
| 84220 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 1.156,00 | Classificada | --     |
| 69532 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 1.156,67 | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 7

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 1.140,00    | 25/08/2023 09:14:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 1.156,00    | 25/08/2023 09:13:42 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 1.156,00    | 25/08/2023 08:54:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 1.156,67    | 25/08/2023 08:50:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 1.156,67    | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 7

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 1.156,67      |

## Mensagens

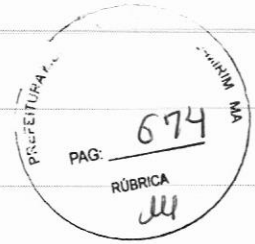
## Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 25/08/2023<br>09:07:46 | O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:08:01 | O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |



## Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023<br>09:21:28 | O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$1.140,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Especifica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$1.155,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA - 41492932000186, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Especifica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$1.156,67</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |



## Item 8

## Propostas Iniciais

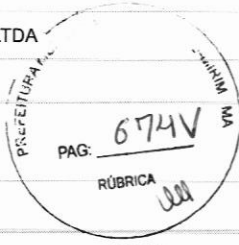
## Propostas Iniciais do Item 8

| ID    | Fornecedor            | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 78774 | ORGANIZAÇÕES RGS LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 438,78   | Classificada | --     |

## Propostas Iniciais do Item 8

| ID    | Fornecedor     | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|----------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 22127 | L GALVAO SOUSA | 30028671000121 |       |        | R\$ 438,00   | Classificada | --     |
| 84593 | RSERVICOM LTDA | 41492932000186 |       |        | R\$ 438,78   | Classificada | --     |

## Lances



## Lances do Item 8

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 436,00      | 25/08/2023 09:14:52 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 437,00      | 25/08/2023 09:13:47 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 438,00      | 25/08/2023 08:54:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 438,78      | 25/08/2023 08:59:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 438,78      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 8

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 438,78        |

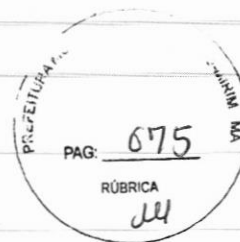
## Mensagens

## Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem  |
|---------|---------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023 09:07:46 | O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023 09:08:01 | O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente!  |
| Sistema | 25/08/2023 09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema | 25/08/2023 09:21:28 | O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$435,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |

## Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$437,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA</b> - 41492932000186, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b> |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$438,78</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |



## Item 9

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 9

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 11732 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 406,00   | Classificada | --     |
| 30201 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 406,00   | Classificada | --     |
| 5577  | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 406,00   | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 9

| Fornecedor     | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA | 30.028.671/0001-21 | R\$ 404,00      | 25/08/2023 09:14:59 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA | 41.492.932/0001-86 | R\$ 406,00      | 25/08/2023 09:13:54 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA | 41.492.932/0001-86 | R\$ 406,00      | 25/08/2023 09:50:30 | Fornecedor Inabilitado |

## Lances do Item 9

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 406,00      | 25/08/2023 08:54:34 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 406,00      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 9

| Posição | Licitante              | RÚBRICA | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|---------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA |         | 29.966.724/0001-76 | R\$ 406,00        |



## Mensagens

## Mensagens do Item 9

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem   |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 25/08/2023 09:07:46 | O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 25/08/2023 09:08:01 | O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente!   |
| Sistema | 25/08/2023 09:18:01 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |
| Sistema | 25/08/2023 09:21:28 | O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$404,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA</b> - 30028671000121, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023 15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$405,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 15:23:06 | O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023 10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA</b> - 41492932000186, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema | 28/08/2023 10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$406,00</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023 10:30:55 | O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |



## Mensagens do Item 9

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 9</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |

## Item 10

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 10

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 40316 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 297,67   | Classificada | --     |
| 26481 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 297,00   | Classificada | --     |
| 8908  | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 297,67   | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 10

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 296,00      | 25/08/2023 09:16:14 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 296,00      | 25/08/2023 09:14:01 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-21 | R\$ 297,00      | 25/08/2023 08:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 297,67      | 25/08/2023 08:50:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 297,67      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 10

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 297,67        |



## Mensagens

## Mensagens do Item 10



| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023<br>09:07:46 | O <b>ITEM 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:08:01 | O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente!  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:18:01 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 10</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:20:01 | A prorrogação automática do <b>ITEM 10</b> está encerrada.  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:21:28 | O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$295,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$296,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA - 41492932000186, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analizados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$297,67</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 10</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .  |

## Item 11

## Propostas Iniciais



## Propostas Iniciais do Item 11

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 47661 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 434,89   | Classificada | --     |
| 89587 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 434,00   | Classificada | --     |
| 61697 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 434,89   | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 11

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 429,00      | 25/08/2023 09:16:26 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 430,00      | 25/08/2023 09:14:11 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 434,00      | 25/08/2023 08:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 434,89      | 25/08/2023 08:59:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 434,89      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 11

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 434,89        |

## Mensagens

## Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem   |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 25/08/2023 09:07:46 | O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 25/08/2023 09:08:01 | O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 25/08/2023 09:18:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023 09:20:02 | A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.  |
| Sistema | 25/08/2023 09:21:28 | O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o ITEM - 11 pelo valor de <b>R\$429,00</b> .   |



## Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA</b> - 30028671000121, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$430,00</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA</b> - 41492932000186, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$434,89</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 11</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |

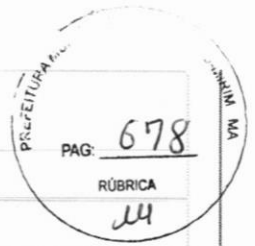


## Item 12

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 12

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 27757 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 660,00   | Classificada | --     |
| 73516 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 660,00   | Classificada | --     |
| 29744 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 660,00   | Classificada | --     |



## Lances

## Lances do Item 12

| Fornecedor            | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|-----------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA        | 30.028.671/0001-24 | R\$ 664,00      | 25/08/2023 09:16:32 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA        | 44.492.932/0001-86 | R\$ 666,00      | 25/08/2023 09:14:20 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA        | 44.492.932/0001-86 | R\$ 660,00      | 25/08/2023 08:59:30 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA        | 30.028.671/0001-24 | R\$ 660,00      | 25/08/2023 08:54:34 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGS LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 660,00      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 12

| Posição | Licitante             | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGS LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 660,00        |

## Mensagens

## Mensagens do Item 12

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem  |
|---------|---------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023 09:07:46 | O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023 09:08:01 | O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!  |
| Sistema | 25/08/2023 09:18:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!  |
| Sistema | 25/08/2023 09:20:02 | A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.   |
| Sistema | 25/08/2023 09:21:28 | O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 09:40:34 | O fornecedor L GALVAO SOUSA venceu o ITEM - 12 pelo valor de <b>R\$654,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 15:22:01 | Empresa: L GALVAO SOUSA - 30028671000121, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Especifica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023 15:22:01 | O fornecedor RSERVICOM LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de <b>R\$655,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023 15:23:06 | O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 25/08/2023 15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |

## Mensagens do Item 12

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA</b> - 41492932000186, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.</b> |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$660,00</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 12</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |



## Item 13

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 13

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 53632 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 455,40   | Classificada | --     |
| 99409 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 455,00   | Classificada | --     |
| 91246 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 455,40   | Classificada | --     |

## Lances

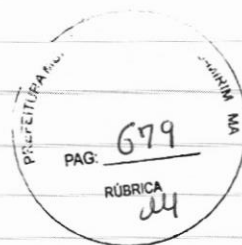
## Lances do Item 13

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 440,00      | 25/08/2023 09:16:30 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 450,00      | 25/08/2023 09:14:26 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 455,00      | 25/08/2023 08:54:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 455,40      | 25/08/2023 08:50:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 455,40      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 13

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 455,40        |



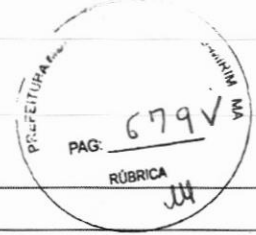
## Mensagens

## Mensagens do Item 13

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023<br>09:07:46 | O <b>ITEM 13</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:08:01 | O <b>ITEM 13</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> será encerrado automaticamente!  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:18:01 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 13</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:20:02 | A prorrogação automática do <b>ITEM 13</b> está encerrada.  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:21:28 | O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$449,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$450,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA - 41492932000186, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$455,40</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |

## Mensagens do Item 13

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício. |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 13</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .   |



## Item 14

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 14

| ID    | Fornecedor             | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 70521 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29966724000176 |       |        | R\$ 617,22   | Classificada | --     |
| 53763 | L GALVAO SOUSA         | 30028671000121 |       |        | R\$ 617,00   | Classificada | --     |
| 96057 | RSERVICOM LTDA         | 41492932000186 |       |        | R\$ 617,22   | Classificada | --     |

## Lances

## Lances do Item 14

| Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo                   |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 610,00      | 25/08/2023 09:15:47 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 615,00      | 25/08/2023 09:14:34 | Fornecedor Inabilitado |
| L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | R\$ 617,00      | 25/08/2023 09:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | R\$ 617,22      | 25/08/2023 09:50:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 617,22      | 25/08/2023 03:44:01 | Classificado           |

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 14

| Posição | Licitante              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 617,22        |

## Mensagens

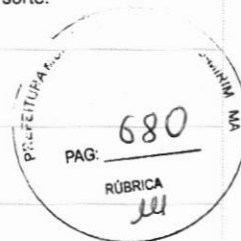
## Mensagens do Item 14

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 25/08/2023<br>09:07:46 | O <b>ITEM 14</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:08:01 | O <b>ITEM 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> será encerrado automaticamente! |



## Mensagens do Item 14

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem  |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 25/08/2023<br>09:18:01 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 14</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:20:02 | A prorrogação automática do <b>ITEM 14</b> está encerrada.  |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:21:28 | O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:36:30 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>09:40:34 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$610,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | Empresa: <b>L GALVAO SOUSA - 30028671000121, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário.!</b> |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:22:01 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$615,00</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:23:06 | O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 25/08/2023<br>15:38:09 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | Empresa: <b>RSERVICOM LTDA - 41492932000186, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação.!</b>  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:14 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$617,22</b> .  |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:30:55 | O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>10:45:58 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA -29.966.724/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:17:52 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:47:54 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>   |
| Sistema | 28/08/2023<br>16:50:05 | A disputa do <b>ITEM 14</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .  |



## Mensagem Geral

| Usuário   | Data/Hora              | Mensagem  |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>09:01:33 | Bom dia! Em breve iniciaremos a fase de lances. |



| Usuário   | Data/Hora              | Mensagem   |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema   | 25/08/2023<br>09:08:01 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14</b> às <b>09:08:01</b>   |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>09:21:13 | Será abeto prazo para negociação. Srs., há possibilidade de baixarmos mais os valores?   |
| Sistema   | 25/08/2023<br>09:21:20 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!  |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>09:41:34 | Realizadas tentativas de negociação, a qual não tivemos sucesso, declaramos finalizada esta fase.  |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>09:41:48 | Solicito por favor envio de proposta readequada em até 2 (duas) horas sob pena de desclassificação.  |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>09:42:24 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>25/08/2023 09:43:00hs</b> até o dia <b>25/08/2023 11:43:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>L GALVAO SOUSA.  |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>10:12:46 | Sr. Fornecedor 7840, a solicitação da proposta readequada é solicitada apenas para a empresa que obteve melhor proposta. Após essa fase de proposta, virá a de habilitação, em caso da melhor colocada faltar em algumas dessas fases, aí sim será aberto prazo para a segunda colocada e assim subsequentemente. Os documentos de habilitação só ficam disponíveis de acordo com a ordem de classificação.  |
| Sistema   | 25/08/2023<br>10:51:06 | O fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_leomar_readequada_1692971466.pdf no proposta final.  |
| Sistema   | 25/08/2023<br>11:43:01 | O prazo para o fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema   | 25/08/2023<br>11:43:01 | O prazo para o fornecedor <b>L GALVAO SOUSA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .  |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>12:17:51 | Analisada a proposta, iniciaremos a análise dos documentos de habilitação.   |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>15:21:36 | Analisados os documentos de habilitação da empresa L GALVAO SOUSA, a mesma está inabilitada para este Certame devido os seguintes motivos: Ausência de envio de Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial em até 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida; Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais vencida; Certidão negativa de falência, recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; Ausência de envio de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário. |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>15:22:51 | Em virtude da nova ordem de classificação, será aberto novo prazo de negociação. Sr. Fornecedor que obteve melhor proposta, há possibilidade de baixarmos os valores?  |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>15:39:47 | Solicito por favor envio de proposta readequada da empresa <b>RSERVICOM LTDA</b> em até 2 (duas) horas sob pena de desclassificação.   |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>15:40:02 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>25/08/2023 15:40:00hs</b> até o dia <b>25/08/2023 17:40:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br><b>RSERVICOM LTDA</b> .  |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>15:43:01 | Sr. Fornecedor 14999, se os únicos motivos para inabilitação fosse a habilitação fiscal/trabalhista, você estaria enquadrado para reenvio, porém houveram outros motivos que a desenquadra deste benefício, a exemplo da Certidão de Falência. Por favor, verificar.   |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>15:43:36 | Sr. Fornecedor 14999, sugiro que entre em contato com o suporte do Sistema.  |
| Pregoeiro | 25/08/2023<br>15:44:29 | Esta sessão será suspensa, retornamos na segunda-feira (28/08) às 09h (nove horas).  |
| Sistema   | 25/08/2023<br>15:44:37 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!   |
| Sistema   | 25/08/2023<br>17:33:59 | O fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_precos_readequada_1692995639.pdf no proposta final.   |
| Sistema   | 25/08/2023<br>17:40:01 | O prazo para o fornecedor <b>RSERVICOM LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .  |





| Usuário   | Data/Hora              | Mensagem   |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>09:00:36 | Bom dia! Estamos retornando a esta sessão.   |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>09:19:44 | Analisada a proposta, iremos iniciar a análise dos documentos de habilitação.  |
| Sistema   | 28/08/2023<br>09:19:57 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!  |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>10:29:43 | Analisados os documentos de habilitação, a empresa RSERVICOM LTDA está inabilitada para este Certame conforme os seguintes motivos: Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial com data superior a 60 (sessenta) dias da sessão de abertura; Atestados de Capacidade Técnica apresentados não comprovam prestação dos serviços da natureza do objeto da presente licitação. |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>10:30:27 | Em virtude da nova ordem de classificação, será aberto novo prazo de negociação. Sr. Fornecedor que obteve melhor proposta, há possibilidade de baixarmos os valores?  |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>10:47:57 | Solicito por favor envio de proposta readequada da empresa ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA em até 2 (duas) horas sob pena de desclassificação.  |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>10:48:13 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>28/08/2023 10:49:00hs</b> até o dia <b>28/08/2023 12:49:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA.  |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>10:52:35 | Por favor , enviar readequada com data de hoje.  |
| Sistema   | 28/08/2023<br>11:12:28 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_itapecuru_ma_2023_assinado_1_1693231948.pdf no proposta final.   |
| Sistema   | 28/08/2023<br>11:30:33 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro!</b> .   |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>11:31:04 | Analisada a proposta, iremos iniciar a análise dos documentos de habilitação.  |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>11:45:49 | Suspenderemos esta sessão, retornamos às 16h.  |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>16:01:14 | Boa tarde! Estamos retornando a esta sessão.   |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>16:17:16 | Após analisados os documentos, declaramos a empresa ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA habilitada e vencedora deste Certame.   |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>16:19:59 | Todos os documentos solicitados no Edital foram apresentadas.  |
| Pregoeiro | 28/08/2023<br>16:49:47 | Haja vista a não interposição de recurso, declaramos a presente sessão encerrada.  |
| Sistema   | 28/08/2023<br>16:50:06 | O fornecedor <b>ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.  |
| Sistema   | 28/08/2023<br>16:50:14 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!  |
| Sistema   | 29/08/2023<br>09:09:06 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!   |



**MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA**  
**Classificação da Disputa**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**2023.05.30.0016**



| ITEM | Posição                | ID    | Fornecedor             | CNPJ               | Cidade/UF         | Marca   | Modelo  | Valor Lance | Quantidade | Vlr. Total   |
|------|------------------------|-------|------------------------|--------------------|-------------------|---------|---------|-------------|------------|--------------|
| 4    | Fornecedor Inabilitado | 14900 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$462,00   | 3,00       | R\$ 1.366,00 |
| 4    | Fornecedor Inabilitado | 81122 | RSERVICOM LTDA         | 41.402.032/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$463,00   | 3,00       | R\$ 1.369,00 |
| 1    |                        | 7840  | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$454,33   | 3,00       | R\$1.362,99  |
| 2    | Fornecedor Inabilitado | 9247  | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$380,00   | 2,00       | R\$ 760,00   |
| 2    | Fornecedor Inabilitado | 84253 | RSERVICOM LTDA         | 41.402.032/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$381,00   | 2,00       | R\$ 762,00   |
| 2    | 1                      | 96755 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$382,22   | 2,00       | R\$764,44    |
| 3    | Fornecedor Inabilitado | 49244 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$461,00   | 7,00       | R\$ 3.227,00 |
| 3    | Fornecedor Inabilitado | 45130 | RSERVICOM LTDA         | 41.402.032/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$462,00   | 7,00       | R\$ 3.234,00 |
| 3    | 1                      | 31163 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$463,33   | 7,00       | R\$3.243,31  |
| 4    | Fornecedor Inabilitado | 77544 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$814,00   | 3,00       | R\$ 2.442,00 |
| 4    | Fornecedor Inabilitado | 21086 | RSERVICOM LTDA         | 41.402.032/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$816,00   | 3,00       | R\$ 2.446,00 |
| 4    | 1                      | 94145 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$816,67   | 3,00       | R\$2.450,01  |
| 5    | Fornecedor Inabilitado | 68540 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$731,00   | 7,00       | R\$ 5.117,00 |
| 5    | Fornecedor Inabilitado | 61785 | RSERVICOM LTDA         | 41.402.032/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$732,00   | 7,00       | R\$ 5.124,00 |
| 5    | 1                      | 65000 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$733,33   | 7,00       | R\$5.133,31  |
| 6    | Fornecedor Inabilitado | 44288 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$844,00   | 3,00       | R\$ 2.532,00 |
| 6    | Fornecedor Inabilitado | 32689 | RSERVICOM LTDA         | 41.402.032/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$846,00   | 3,00       | R\$ 2.536,00 |

| ITEM | Posição                | ID    | Fornecedor             | CNPJ               | Cidade/UF         | Marca   | Modelo  | Valor Lance | Quantidade | Vlr. Total   |
|------|------------------------|-------|------------------------|--------------------|-------------------|---------|---------|-------------|------------|--------------|
| 6    | 1                      | 84010 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$846,67   | 3,00       | R\$2.540,01  |
| 7    | Fornecedor Inabilitado | 84220 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$1.140,00 | 3,00       | R\$ 3.420,00 |
| 7    | Fornecedor Inabilitado | 69632 | RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$1.166,00 | 3,00       | R\$ 3.466,00 |
| 7    | 1                      | 716   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$1.156,67 | 3,00       | R\$3.470,01  |
| 8    | Fornecedor Inabilitado | 22127 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$436,00   | 4,00       | R\$ 1.740,00 |
| 8    | Fornecedor Inabilitado | 84693 | RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$437,00   | 4,00       | R\$ 1.748,00 |
| 8    | 1                      | 78774 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$438,78   | 4,00       | R\$1.755,12  |
| 9    | Fornecedor Inabilitado | 30204 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$404,00   | 4,00       | R\$ 1.616,00 |
| 9    | Fornecedor Inabilitado | 6677  | RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$406,00   | 4,00       | R\$ 1.620,00 |
| 9    | 1                      | 11732 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$406,00   | 4,00       | R\$1.624,00  |
| 40   | Fornecedor Inabilitado | 26484 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$296,00   | 8,00       | R\$ 2.368,00 |
| 40   | Fornecedor Inabilitado | 8008  | RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$296,00   | 8,00       | R\$ 2.368,00 |
| 10   | 1                      | 40316 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$297,67   | 8,00       | R\$2.381,36  |
| 44   | Fornecedor Inabilitado | 80587 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$429,00   | 9,00       | R\$ 3.861,00 |
| 44   | Fornecedor Inabilitado | 64697 | RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$430,00   | 9,00       | R\$ 3.870,00 |
| 11   | 1                      | 47661 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$434,89   | 9,00       | R\$3.914,01  |
| 42   | Fornecedor Inabilitado | 73516 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$654,00   | 6,00       | R\$ 3.924,00 |
| 42   | Fornecedor Inabilitado | 29744 | RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$656,00   | 6,00       | R\$ 3.930,00 |
| 12   | 1                      | 27757 | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | Belo Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$660,00   | 6,00       | R\$3.960,00  |
| 43   | Fornecedor Inabilitado | 99499 | L GALVAO SOUSA         | 30.028.671/0001-24 | São Bento/MA      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$449,00   | 4,00       | R\$ 1.796,00 |
| 43   | Fornecedor Inabilitado | 91246 | RSERVICOM LTDA         | 41.492.932/0001-86 | SAO LUIS/MA       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$460,00   | 4,00       | R\$ 1.800,00 |

| ITEM | Posição                   | ID    | Fornecedor                | CNPJ                   | Cidade/UF            | Marca   | Modelo  | Valor Lance | Quantidade | Vlr. Total      |
|------|---------------------------|-------|---------------------------|------------------------|----------------------|---------|---------|-------------|------------|-----------------|
| 13   | 1                         | 53632 | ORGANIZAÇÕES<br>RGSA LTDA | 29.966.724/0001-<br>76 | Belo<br>Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$455,40   | 4,00       | R\$1.821,60     |
| 14   | Fornecedor<br>Inabilitado | 63763 | L GALVAO SOUSA            | 30.028.671/0001-<br>24 | São Bento/MA         | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$610,00   | 4,00       | R\$<br>2.440,00 |
| 14   | Fornecedor<br>Inabilitado | 96057 | RSERVICOM<br>LTDA         | 41.402.932/0001-<br>86 | SAO LUIS/MA          | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$615,00   | 4,00       | R\$<br>2.460,00 |
| 14   | 1                         | 70521 | ORGANIZAÇÕES<br>RGSA LTDA | 29.966.724/0001-<br>76 | Belo<br>Horizonte/MG | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$617,22   | 4,00       | R\$2.468,88     |





**MUNICÍPIO DE ITAPECURU  
MIRIM/MA**

Resultado Parcial da Disputa

Nº 045 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO  
2023.05.30.0016



| Item | Vencedor               | CNPJ               | R\$ Valor Lance | R\$ Valor Orçado | Economia % |
|------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------|------------|
| 1    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 454,33      | R\$ 454,33       | 0,0000 %   |
| 2    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 382,22      | R\$ 382,22       | 0,0000 %   |
| 3    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 463,33      | R\$ 463,33       | 0,0000 %   |
| 4    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 816,67      | R\$ 816,67       | 0,0000 %   |
| 5    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 733,33      | R\$ 733,33       | 0,0000 %   |
| 6    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 846,67      | R\$ 846,67       | 0,0000 %   |
| 7    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 1.156,67    | R\$ 1.156,67     | 0,0000 %   |
| 8    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 438,78      | R\$ 438,78       | 0,0000 %   |
| 9    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 406,00      | R\$ 406,00       | 0,0000 %   |
| 10   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 297,67      | R\$ 297,67       | 0,0000 %   |
| 11   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 434,89      | R\$ 434,89       | 0,0000 %   |
| 12   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 660,00      | R\$ 660,00       | 0,0000 %   |
| 13   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 455,40      | R\$ 455,40       | 0,0000 %   |
| 14   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 617,22      | R\$ 617,22       | 0,0000 %   |

**Economia Total:** 0,0000 %





**MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016**  
**Vencedor(es) do(s) Item(s)**



Fornecedor: ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA - 29.966.724/0001-76

| Item | Quant. | Un      | Descrição   | Marca   | Modelo  | Valor Lance  | Total Lance  | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|---------|---|---------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------|--------------|
| 1    | 3,00   | SERVIÇO | Flauta Transversal em DÓ – "Sapatilhamento" completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 454,33   | R\$ 1.362,99 | R\$ 454,33   | R\$ 1.362,99 | 0,00 %  | R\$ 0,00     |
| 2    | 2,00   | SERVIÇO | Flautim – "Sapatilhamento" completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 382,22   | R\$ 764,44   | R\$ 382,22   | R\$ 764,44   | 0,00 %  | R\$ 0,00     |
| 3    | 7,00   | SERVIÇO | Clarinetes – "Sapatilhamento" geral, limpeza, lubrificação, e alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas.   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 463,33   | R\$ 3.243,31 | R\$ 463,33   | R\$ 3.243,31 | 0,00 %  | R\$ 0,00     |
| 4    | 3,00   | SERVIÇO | Saxofones Tenor – Revisão, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                         | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 816,67   | R\$ 2.450,01 | R\$ 816,67   | R\$ 2.450,01 | 0,00 %  | R\$ 0,00     |
| 5    | 7,00   | SERVIÇO | Saxofones Alto – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                    | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 733,33   | R\$ 5.133,31 | R\$ 733,33   | R\$ 5.133,31 | 0,00 %  | R\$ 0,00     |
| 6    | 3,00   | SERVIÇO | Saxofones Soprano – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 846,67   | R\$ 2.540,01 | R\$ 846,67   | R\$ 2.540,01 | 0,00 %  | R\$ 0,00     |
| 7    | 3,00   | SERVIÇO | Saxofones Barítono – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 1.156,67 | R\$ 3.470,01 | R\$ 1.156,67 | R\$ 3.470,01 | 0,00 %  | R\$ 0,00     |
| 8    | 4,00   | SERVIÇO | Trompas em F – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de  | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 438,78   | R\$ 1.755,12 | R\$ 438,78   | R\$ 1.755,12 | 0,00 %  | R\$ 0,00     |



|    |              |  |         |         |            |              |            |              |        |          |
|----|--------------|--|---------|---------|------------|--------------|------------|--------------|--------|----------|
| 9  | 4,00 SERVIÇO | rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.<br>Trompas em Eb – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 406,00 | R\$ 1.624,00 | R\$ 406,00 | R\$ 1.624,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 10 | 8,00 SERVIÇO | Trompetes – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 297,67 | R\$ 2.381,36 | R\$ 297,67 | R\$ 2.381,36 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 11 | 9,00 SERVIÇO | Trombones de Vara – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, alinhamento e nivelamento da vara, cortiça e molas do esgotador  | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 434,89 | R\$ 3.914,01 | R\$ 434,89 | R\$ 3.914,01 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 12 | 6,00 SERVIÇO | Tuba – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 660,00 | R\$ 3.960,00 | R\$ 660,00 | R\$ 3.960,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 13 | 4,00 SERVIÇO | Bombardino - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 455,40 | R\$ 1.821,60 | R\$ 455,40 | R\$ 1.821,60 | 0,00 % | R\$ 0,00 |
| 14 | 4,00 SERVIÇO | Bombardão - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 617,22 | R\$ 2.468,88 | R\$ 617,22 | R\$ 2.468,88 | 0,00 % | R\$ 0,00 |

**Total R\$ 36.889,05      Total Orçado R\$ 36.889,05      0,00%      R\$ 0,00**

**Fornecedor(es) participante(s)**

| Fornecedor                   | CNPJ                      | Item(s) Vencido(s)  | Total Geral          | Total Orçado         | Econ. %      | Economia R\$    |
|------------------------------|---------------------------|---|----------------------|----------------------|--------------|-----------------|
| <b>ORGANIZAÇÕES RGS LTDA</b> | <b>29.966.724/0001-76</b> | <b>1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14</b> | R\$36.889,05         | R\$ 36.889,05        | 0,00%        | R\$ 0,00        |
| <b>Total Geral</b>           |                           |   | <b>R\$ 36.889,05</b> | <b>R\$ 36.889,05</b> | <b>0,00%</b> | <b>R\$ 0,00</b> |



# MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

Desclassificados Processo

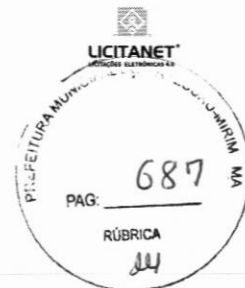
Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016





**MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA**  
**Inabilitados Processo**  
**Nº 045/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016**



Fornecedor: ME/EPP L GALVAO SOUSA - 30.028.671/0001-21

| Item | ID    | Data Proposta       | R\$ Valor Lance |
|------|-------|---------------------|-----------------|
| 1    | 14999 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 452,00      |
| 2    | 9247  | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 380,00      |
| 3    | 19214 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 461,00      |
| 4    | 77541 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 814,00      |
| 5    | 68540 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 731,00      |
| 6    | 44288 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 844,00      |
| 7    | 84220 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 1.140,00    |
| 8    | 22127 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 435,00      |
| 9    | 30201 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 404,00      |
| 10   | 26481 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 295,00      |
| 11   | 89587 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 429,00      |
| 12   | 73516 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 654,00      |
| 13   | 99409 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 449,00      |
| 14   | 53763 | 25/08/2023 08:51:34 | R\$ 610,00      |

Fornecedor: ME/EPP RSERVICOM LTDA - 41.492.932/0001-86

| Item | ID    | Data Proposta       | R\$ Valor Lance |
|------|-------|---------------------|-----------------|
| 1    | 81122 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 453,00      |
| 2    | 84253 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 381,00      |
| 3    | 45130 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 462,00      |
| 4    | 21086 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 815,00      |
| 5    | 61785 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 732,00      |
| 6    | 32689 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 845,00      |
| 7    | 69532 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 1.155,00    |

| Item | ID    | Data Proposta       | R\$ Valor Lance |
|------|-------|---------------------|-----------------|
| 8    | 84593 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 437,00      |
| 9    | 5577  | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 405,00      |
| 10   | 8908  | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 296,00      |
| 11   | 61697 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 430,00      |
| 12   | 29744 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 655,00      |
| 13   | 91246 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 450,00      |
| 14   | 96057 | 25/08/2023 08:59:30 | R\$ 615,00      |





**MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA**  
**Recursos do Processo**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016**



Não houve interposição  
de recursos por parte  
dos licitantes.





## MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

### Lotes Adjudicados PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016



| Item | Fornecedor             | CNPJ               | Valor Lance  | Valor Orçado | Economia |
|------|------------------------|--------------------|--------------|--------------|----------|
| 1    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 454,33   | R\$ 454,33   | 0,0000 % |
| 2    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 382,22   | R\$ 382,22   | 0,0000 % |
| 3    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 463,33   | R\$ 463,33   | 0,0000 % |
| 4    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 816,67   | R\$ 816,67   | 0,0000 % |
| 5    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 733,33   | R\$ 733,33   | 0,0000 % |
| 6    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 846,67   | R\$ 846,67   | 0,0000 % |
| 7    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 1.156,67 | R\$ 1.156,67 | 0,0000 % |
| 8    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 438,78   | R\$ 438,78   | 0,0000 % |
| 9    | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 406,00   | R\$ 406,00   | 0,0000 % |
| 10   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 297,67   | R\$ 297,67   | 0,0000 % |
| 11   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 434,89   | R\$ 434,89   | 0,0000 % |
| 12   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 660,00   | R\$ 660,00   | 0,0000 % |
| 13   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 455,40   | R\$ 455,40   | 0,0000 % |
| 14   | ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA | 29.966.724/0001-76 | R\$ 617,22   | R\$ 617,22   | 0,0000 % |



## MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 2023.05.30.0016

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO



O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023 referente à *Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA - 29.966.724/0001-76

| Item  | Quant. | Un      | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. %  | Econ. R\$ |
|---|--------|---------|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|----------|-----------|
| 1   | 3,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 454,33          | R\$ 1.362,99     | R\$ 454,33      | R\$ 1.362,99 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Flauta Transversal em DÓ – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços. |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 2   | 2,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 382,22          | R\$ 764,44       | R\$ 382,22      | R\$ 764,44   | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Flautim – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços                   |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 3   | 7,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 463,33          | R\$ 3.243,31     | R\$ 463,33      | R\$ 3.243,31 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Clarinetes – “Sapatilhamento” geral, limpeza, lubrificação, e alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas.   |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 4   | 3,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 816,67          | R\$ 2.450,01     | R\$ 816,67      | R\$ 2.450,01 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Saxofones Tenor – Revisão, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                         |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 5   | 7,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 733,33          | R\$ 5.133,31     | R\$ 733,33      | R\$ 5.133,31 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Saxofones Alto – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                    |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 6   | 3,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 846,67          | R\$ 2.540,01     | R\$ 846,67      | R\$ 2.540,01 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Saxofones Soprano – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                 |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 7   | 3,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 1.156,67        | R\$ 3.470,01     | R\$ 1.156,67    | R\$ 3.470,01 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Saxofones Barítono – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |

| Item   | Quant. | Un      | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. %  | Econ. R\$ |
|--|--------|---------|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|----------|-----------|
| 8  | 4,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 438,78          | R\$ 1.755,12     | R\$ 438,78      | R\$ 1.755,12 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Trompas em F – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.  |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 9  | 4,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 406,00          | R\$ 1.624,00     | R\$ 406,00      | R\$ 1.624,00 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Trompas em Eb – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 10   | 8,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 297,67          | R\$ 2.381,36     | R\$ 297,67      | R\$ 2.381,36 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Trompetes – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 11   | 9,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 434,89          | R\$ 3.914,01     | R\$ 434,89      | R\$ 3.914,01 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Trombones de Vara – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, alinhamento e nivelamento da vara, cortiça e molas do esgotador  |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 12   | 6,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 660,00          | R\$ 3.960,00     | R\$ 660,00      | R\$ 3.960,00 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Tuba – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                     |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 13   | 4,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 455,40          | R\$ 1.821,60     | R\$ 455,40      | R\$ 1.821,60 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Bombardino - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                               |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |
| 14   | 4,00   | SERVIÇO | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 617,22          | R\$ 2.468,88     | R\$ 617,22      | R\$ 2.468,88 | 0,0000 % | R\$ 0,00  |
| <b>Descrição:</b> Bombardão - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                |        |         |         |         |                     |                  |                 |              |          |           |



|                             |                         |                 |                 |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Subtotal Adjudicado:</b> | <b>Subtotal Orçado:</b> | <b>0,0000 %</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
| <b>R\$ 36.889,05</b>        | <b>R\$ 36.889,05</b>    |                 |                 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado  | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 36.889,05    | R\$ 36.889,05 | 0,0000 %   | 0,00         |

Itapecuru Mirim - Maranhão, 29 de Agosto de 2023

LINDA MELO FRANÇA FONTELES

Pregoeiro(a)





**MUNICÍPIO DE ITAPECURU  
MIRIM/MA**

**EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO  
2023.05.30.0016**



### Informações do Processo

**Descrição:** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Aquisição:** Serviços Comuns

**Quantidade Itens:** 14

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Lei:** 10.520/02

**Início da Sessão:** 25/08/2023 09:00:00

### Gestão do Processo

**Homologador(a):** Luciano da Silva Nunes

**Autoridade Competente:** Benedito de Jesus Nascimento Neto

**Equipe De Apoio :** Rodrigo de Almeida Abreu

**Equipe De Apoio :** Franklin Martins do Nascimento Santos

**Pregoeiro(a) :** Linda Melo França Fonteles

### Histórico de ações no processo

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 14/08/2023 17:44:50 \*

**Executante:** Linda Melo França Fonteles

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 14/08/2023 17:46:06 \*

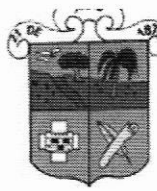
**Executante:** Linda Melo França Fonteles

**Ação:** ADJUDICADO

**Registro:** 29/08/2023 09:04:15 \*

**Executante:** Linda Melo França Fonteles

\* Data em que a ação foi realizada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



**TERMO ADJUDICATÓRIO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 254/2023, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 2023.05.30.0016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2023, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas conforme abaixo:

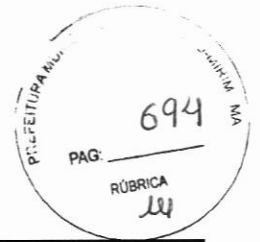
1- ORGANIZAÇÕES RGS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.966.724/0001-76, no valor global de R\$ 36.889,05 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), conforme itens dos lotes abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND     | QUANT | VALOR        | TOTAL        |
|------|--|---------|-------|--------------|--------------|
| 1    | Flauta Transversal em DÓ – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços.                | SERVIÇO | 3     | R\$ 454,33   | R\$ 1.362,99 |
| 2    | Flautim – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços                                  | SERVIÇO | 2     | R\$ 382,22   | R\$ 764,44   |
| 3    | Clarinetes – “Sapatilhamento” geral, limpeza, lubrificação, e alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas.  | SERVIÇO | 7     | R\$ 463,33   | R\$ 3.243,31 |
| 4    | Saxofones Tenor – Revisão, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 3     | R\$ 816,67   | R\$ 2.450,01 |
| 5    | Saxofones Alto – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                   | SERVIÇO | 7     | R\$ 733,33   | R\$ 5.133,31 |
| 6    | Saxofones Soprano – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 3     | R\$ 846,67   | R\$ 2.540,01 |
| 7    | Saxofones Barítono – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 3     | R\$ 1.156,67 | R\$ 3.470,01 |
| 8    | Trompas em F – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 4     | R\$ 438,78   | R\$ 1.755,12 |
| 9    | Trompas em Eb – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4     | R\$ 406,00   | R\$ 1.624,00 |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



|              |   |         |   |            |                      |
|--------------|---|---------|---|------------|----------------------|
| 10           | <b>Trompetes</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 8 | R\$ 297,67 | R\$ 2.381,36         |
| 11           | <b>Trombones de Vara</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, alinhamento e nivelamento da vara, cortiça e molas do esgotador            | SERVIÇO | 9 | R\$ 434,89 | R\$ 3.914,01         |
| 12           | <b>Tuba</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.       | SERVIÇO | 6 | R\$ 660,00 | R\$ 3.960,00         |
| 13           | <b>Bombardino</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4 | R\$ 455,40 | R\$ 1.821,60         |
| 14           | <b>Bombardão</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 4 | R\$ 617,22 | R\$ 2.468,88         |
| <b>TOTAL</b> |   |         |   |            | <b>R\$ 36.889,05</b> |

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Itapecuru Mirim/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Itapecuru Mirim/MA, 29 de agosto de 2023.

*Linda Melo F. Fonteles*

**LINDA MELO FRANÇA FONTELES**

Pregoeira Oficial  
Portaria Nº 254/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



**SOLICITAÇÃO DE PARECER DO CONTROLE**

Ao  
Senhor  
Controlador Geral

Assunto: Solicitação de parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, Repetição do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Repetição do Pregão Eletrônico nº 031/2023, Processo Administrativo 2023.05.30.0016.

Prezado Controlador,

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa, para apreciação e parecer técnico, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, Repetição do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Repetição do Pregão Eletrônico nº 031/2023, originada do processo administrativo Nº 2023.05.30.0016, que teve como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme preceitua o artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, segue em anexo o processo acima mencionado para elaboração do parecer final deste órgão.

Itapecuru Mirim/MA, 29 de agosto de 2023.

*Linda Melo F. Fonteles*

**LINDA MELO FRANÇA FONTELES**

Pregoeira Oficial  
Portaria Nº 254/2023

Controlador Municipal  
Recebido em: 29/08/23  
11:04 h



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Gomes de Sousa, S/N – Centro CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA  
E-mail: controladoria@itapecurumirim.ma.gov.br



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE Nº 174/2023/CGM**

**I – DADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.30.0016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023 (DESERTO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023 (REPETIÇÃO DO PE 031/2023 – FRACASSADO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 (REPETIÇÃO DO PE 031/2023 E 041/2023)**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICIAS DA BANDA DE MÚSICA JOAQUIM ARAÚJO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.  
**LICITANTE VENCEDORA:** ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA.  
**CNPJ:** 29.966.724/0001-76

**II – COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Antes de se adentrar o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria Interna encontra respaldo na Constituição Federal em seu art. 74, no artigo 171 da Constituição do Estado do Maranhão, bem como estabelecida na Lei Municipal nº 1.415/2018, de 26 de dezembro de 2018.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Neste sentido, cabe ressalva à responsabilidade solidária do Controle Interno, só haverá responsabilização quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, ferindo assim a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita ao gestor. Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação da Controladoria Interna.

**III – RESULTADO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE**

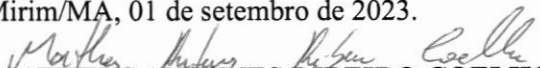
Mantidas as considerações exaradas em Parecer nº 129/2023/CGM (fls. 108//113-V), diante da análise realizada em relação à fase externa, considerando os documentos que instruem o presente processo, verifica-se a regularidade processual estando apto a seguir seu trâmite normal.

Ademais, como medida de cautela, importante que, anteriormente a formalização de qualquer contrato, sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para se pactuar com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Por fim, quando da formalização da Ata de Registro de Preços, que conste, além do Órgão Gerenciador, a citação de todos os demais Órgãos Participantes, integrando de forma expressa, em consonância com a parte final do inciso IV, art. 2º do Decreto n.º 7.892/2013.

Dessa forma, considero a regularidade/conformidade **SEM RESSALVAS** deste processo, não havendo, todavia, obstáculos aparentes à sua homologação.

Itapecuru Mirim/MA, 01 de setembro de 2023.

  
**MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO**  
Controlador-Geral do Município



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.**

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO DA SILVA NUNES, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2023 objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem HOMOLOGAR o objeto acima identificado às empresas:

1- ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.966.724/0001-76, no valor global de R\$ 36.889,05 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), conforme itens dos lotes abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND     | QUANT. | VALOR        | TOTAL        |
|------|---|---------|--------|--------------|--------------|
| 1    | Flauta Transversal em DÓ – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços.               | SERVIÇO | 3      | R\$ 454,33   | R\$ 1.362,99 |
| 2    | Flautim – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços                                 | SERVIÇO | 2      | R\$ 382,22   | R\$ 764,44   |
| 3    | Clarinetes – “Sapatilhamento” geral, limpeza, lubrificação, e alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas.   | SERVIÇO | 7      | R\$ 463,33   | R\$ 3.243,31 |
| 4    | Saxofones Tenor – Revisão, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                       | SERVIÇO | 3      | R\$ 816,67   | R\$ 2.450,01 |
| 5    | Saxofones Alto – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                  | SERVIÇO | 7      | R\$ 733,33   | R\$ 5.133,31 |
| 6    | Saxofones Soprano – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 3      | R\$ 846,67   | R\$ 2.540,01 |
| 7    | Saxofones Barítono – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                              | SERVIÇO | 3      | R\$ 1.156,67 | R\$ 3.470,01 |
| 8    | Trompas em F – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4      | R\$ 438,78   | R\$ 1.755,12 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

|              |   |         |   |            |                      |
|--------------|---|---------|---|------------|----------------------|
| 9            | <b>Trompas em Eb</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4 | R\$ 406,00 | R\$ 1.624,00         |
| 10           | <b>Trompetes</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 8 | R\$ 297,67 | R\$ 2.381,36         |
| 11           | <b>Trombones de Vara</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, alinhamento e nivelamento da vara, cortiça e molas do esgotador  | SERVIÇO | 9 | R\$ 434,89 | R\$ 3.914,01         |
| 12           | <b>Tuba</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                     | SERVIÇO | 6 | R\$ 660,00 | R\$ 3.960,00         |
| 13           | <b>Bombardino</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 4 | R\$ 455,40 | R\$ 1.821,60         |
| 14           | <b>Bombardão</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 4 | R\$ 617,22 | R\$ 2.468,88         |
| <b>TOTAL</b> |   |         |   |            | <b>R\$ 36.889,05</b> |

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

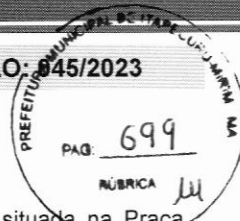
Itapecuru Mirim/ MA, 12 de setembro de 2023.

  
**Luciano da Silva Nunes**  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



## SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 045/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.



O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485 -000, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO DA SILVA NUNES, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2023 objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru -Mirim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem HOMOLOGAR o objeto acima identificado às empresas:

1- ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.966.724/0001 -76, no valor global de R\$ 36.889,05 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), conforme itens dos lotes abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND     | QUANT. | VALOR        | TOTAL        |
|------|---|---------|--------|--------------|--------------|
| 1    | <b>Flauta Transversal em DÓ</b> – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços.                | SERVIÇO | 3      | R\$ 454,33   | R\$ 1.362,99 |
| 2    | <b>Flautim</b> – “Sapatilhamento” completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços                                  | SERVIÇO | 2      | R\$ 382,22   | R\$ 764,44   |
| 3    | <b>Clarinetes</b> – “Sapatilhamento” geral, limpeza, lubrificação, e alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas.  | SERVIÇO | 7      | R\$ 463,33   | R\$ 3.243,31 |
| 4    | <b>Saxofones Tenor</b> – Revisão, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 3      | R\$ 816,67   | R\$ 2.450,01 |
| 5    | <b>Saxofones Alto</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                   | SERVIÇO | 7      | R\$ 733,33   | R\$ 5.133,31 |
| 6    | <b>Saxofones Soprano</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 3      | R\$ 846,67   | R\$ 2.540,01 |
| 7    | <b>Saxofones Barítono</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 3      | R\$ 1.156,67 | R\$ 3.470,01 |
| 8    | <b>Trompas em F</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 4      | R\$ 438,78   | R\$ 1.755,12 |
| 9    | <b>Trompas em Eb</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4      | R\$ 406,00   | R\$ 1.624,00 |
| 10   | <b>Trompetes</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 8      | R\$ 297,67   | R\$ 2.381,36 |
| 11   | <b>Trombones de Vara</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, alinhamento e nivelamento da vara, cortiça e molas do esgotador  | SERVIÇO | 9      | R\$ 434,89   | R\$ 3.914,01 |
| 12   | <b>Tuba</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                     | SERVIÇO | 6      | R\$ 660,00   | R\$ 3.960,00 |

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 12/09/2023 18:16:37 - IP com nº: 10.0.0.79  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=617](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=617)



|              |   |         |   |            |                      |
|--------------|---|---------|---|------------|----------------------|
| 13           | <b>Bombardino</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4 | R\$ 455,40 | R\$ 1.821,60         |
| 14           | <b>Bombardão</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 4 | R\$ 617,22 | R\$ 2.468,88         |
| <b>TOTAL</b> |   |         |   |            | <b>R\$ 36.889,05</b> |

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 12 de setembro de 2023.

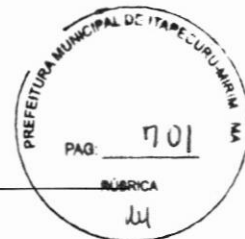
**Luciano da Silva Nunes**  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



## ATO CONVOCATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.30.0016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA.


Pelo presente instrumento, amparado instrumento convocatório, o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, convoca esta empresa **ORGANIZAÇÕES RGS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.966.724/0001-76**, com sede na Rua Frei Luiz de Ravena, Nº 110, Bairro: Ribeiro de Abreu, CEP: 31.870-690, no Município de Belo Horizonte/MG, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, com sede à Praça Gomes de Sousa, S/N - Centro para assinatura da Ata de Registro de Preços a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira) e no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito ao registro do objeto vencido e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Ademais, na impossibilidade da assinatura ser feita presencialmente, a empresa pode solicitar a mídia da Ata de Registro de Preços para assinatura de forma digital/remota para o seguinte e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br).

Itapecuru-Mirim/MA, 13 de setembro de 2023.

  
**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Assunto: **ATO CONVOCATÓRIO - PE 045/2023 - ITAPECURU-MIRIM/MA**  
De: <licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br>  
Para: <ribaguiar@yahoo.com.br>  
Data: 13/09/2023 10:09

- ATO CONVOCATORIO ORGANIZAÇÕES RGSA MANUT. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.pdf (~325 KB)

Bom dia,

Segue em anexo conforme dados do processo abaixo:



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.30.0016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Atenciosamente,

Linda Fonteles

Comissão Permanente de Licitação - CPL.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Pág: 703

Ass: *u*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023**

**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023**

**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023**

PROCESSO Nº 2023.05.30.0016

VALIDADE: Até **12(doze) meses**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. Luciano da Silva Nunes, C.I. n.º 062004752017-4 SSP/MA, CPF n.º 718.450.463-15, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 045/2023, Repetição do Pregão Eletrônico Nº 041/2023, Repetição do Pregão Eletrônico Nº 031/2023, conforme Ata realizada em 29/08/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.966.724/0001-76, com sede na Rua Frei Luiz de Ravena, Nº 110, Bairro: Ribeiro de Abreu, CEP 31.870-690, no Município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Risbleiz Vieira Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº MG - 19.166.031 e CPF nº 094.441.597-01, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no Certame para os itens abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND.    | QUANT. | VALOR      | TOTAL        |
|------|---|---------|--------|------------|--------------|
| 1    | Flauta Transversal em DÓ – "Sapatilhamento" completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços. | SERVIÇO | 3      | R\$ 454,33 | R\$ 1.362,99 |
| 2    | Flautim – "Sapatilhamento" completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços                   | SERVIÇO | 2      | R\$ 382,22 | R\$ 764,44   |

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA

Pág: 704Ass: M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

|              |   |         |   |              |                      |
|--------------|---|---------|---|--------------|----------------------|
| 3            | <b>Clarinetes</b> – “Sapatilhamento” geral, limpeza, lubrificação, e alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas.  | SERVIÇO | 7 | R\$ 463,33   | R\$ 3.243,31         |
| 4            | <b>Saxofones Tenor</b> – Revisão, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 3 | R\$ 816,67   | R\$ 2.450,01         |
| 5            | <b>Saxofones Alto</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                   | SERVIÇO | 7 | R\$ 733,33   | R\$ 5.133,31         |
| 6            | <b>Saxofones Soprano</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 3 | R\$ 846,67   | R\$ 2.540,01         |
| 7            | <b>Saxofones Barítono</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 3 | R\$ 1.156,67 | R\$ 3.470,01         |
| 8            | <b>Trompas em F</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.  | SERVIÇO | 4 | R\$ 438,78   | R\$ 1.755,12         |
| 9            | <b>Trompas em Eb</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4 | R\$ 406,00   | R\$ 1.624,00         |
| 10           | <b>Trompetes</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 8 | R\$ 297,67   | R\$ 2.381,36         |
| 11           | <b>Trombones de Vara</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, alinhamento e nivelamento da vara, cortiça e molas do esgotador  | SERVIÇO | 9 | R\$ 434,89   | R\$ 3.914,01         |
| 12           | <b>Tuba</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                     | SERVIÇO | 6 | R\$ 660,00   | R\$ 3.960,00         |
| 13           | <b>Bombardino</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 4 | R\$ 455,40   | R\$ 1.821,60         |
| 14           | <b>Bombardão</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 4 | R\$ 617,22   | R\$ 2.468,88         |
| <b>TOTAL</b> |   |         |   |              | <b>R\$ 36.889,05</b> |

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e o órgão participante é a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA



Pág: 706

Ass: ju

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA

Página 4 de 8





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

Pág: 707

Ass: Ju

(trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao Contratado interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA

Página 5 de 8



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

Pág: 708

Ass: UU

instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE” e “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA



Pág: 709

Ass: lu

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

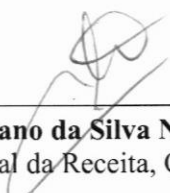
13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Itapecuru-Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itapecuru-Mirim/MA, 18 de setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano da Silva Nunes**  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**

Pág: 710

Ass: RV



Documento assinado digitalmente  
**RISBLEIZ VIEIRA AGUIAR**  
Data: 18/09/2023 16:00:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA**  
**Risbleiz Vieira Aguiar**  
Representante Legal

**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 092/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023**  
**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023**  
**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023**  
 PROCESSO Nº 2023.05.30.0016  
 VALIDADE: Até **12(doze) meses**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru -Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. Luciano da Silva Nunes, C.I. n.º 062004752017 -4 SSP/MA, CPF n.º 718.450.463-15, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 045/2023, Repetição do Pregão Eletrônico Nº 041/2023, Repetição do Pregão Eletrônico Nº 031/2023, conforme Ata realizada em 29/08/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.966.724/0001-76, com sede na Rua Frei Luiz de Ravena, Nº 110, Bairro: Ribeiro de Abreu, CEP 31.870-690, no Município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Risbleiz Vieira Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº MG - 19.166.031 e CPF nº 094.441.597-01, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no Certame para os itens abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND.    | QUANT | VALOR        | TOTAL        |
|------|--|---------|-------|--------------|--------------|
| 1    | <b>Flauta Transversal em DÓ</b> – "Sapatilhamento" completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços.               | SERVIÇO | 3     | R\$ 454,33   | R\$ 1.362,99 |
| 2    | <b>Flautim</b> – "Sapatilhamento" completo, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, substituição de cortiça do bocal e de todos os calços                                 | SERVIÇO | 2     | R\$ 382,22   | R\$ 764,44   |
| 3    | <b>Clarinetes</b> – "Sapatilhamento" geral, limpeza, lubrificação, e alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas.   | SERVIÇO | 7     | R\$ 463,33   | R\$ 3.243,31 |
| 4    | <b>Saxofones Tenor</b> – Revisão, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                       | SERVIÇO | 3     | R\$ 816,67   | R\$ 2.450,01 |
| 5    | <b>Saxofones Alto</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                                  | SERVIÇO | 7     | R\$ 733,33   | R\$ 5.133,31 |
| 6    | <b>Saxofones Soprano</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 3     | R\$ 846,67   | R\$ 2.540,01 |
| 7    | <b>Saxofones Barítono</b> – Revisão geral, limpeza, lubrificação, alinhamento e nivelamento de chaves e sapatilhas, e substituição das sapatilhas que se fizerem necessárias.                              | SERVIÇO | 3     | R\$ 1.156,67 | R\$ 3.470,01 |
| 8    | <b>Trompas em F</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4     | R\$ 438,78   | R\$ 1.755,12 |

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 18/09/2023 17:59:12 - IP com n.º: 10.0.0.79  
 Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=621](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=621)



|              |   |         |   |            |                      |
|--------------|---|---------|---|------------|----------------------|
| 9            | <b>Trompas em Eb</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de rotores, alinhamento de rotores, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias. | SERVIÇO | 4 | R\$ 406,00 | R\$ 1.624,00         |
| 10           | <b>Trompetes</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiças e molas do esgotador e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 8 | R\$ 297,67 | R\$ 2.381,36         |
| 11           | <b>Trombones de Vara</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, alinhamento e nivelamento da vara, cortiça e molas do esgotador  | SERVIÇO | 9 | R\$ 434,89 | R\$ 3.914,01         |
| 12           | <b>Tuba</b> – Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                     | SERVIÇO | 6 | R\$ 660,00 | R\$ 3.960,00         |
| 13           | <b>Bombardino</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                               | SERVIÇO | 4 | R\$ 455,40 | R\$ 1.821,60         |
| 14           | <b>Bombardão</b> - Banho químico, limpeza, lubrificação, substituição de batentes de piso, cortiça e molas do esgotador, e substituição de molas que se fizerem necessárias.                                | SERVIÇO | 4 | R\$ 617,22 | R\$ 2.468,88         |
| <b>TOTAL</b> |   |         |   |            | <b>R\$ 36.889,05</b> |



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais da Banda de Música Joaquim Araújo, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e o órgão participante é a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 18/09/2023 17:59:12 - IP com nº: 10.0.0.79  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=621](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=621)





3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

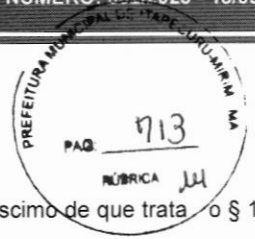
4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

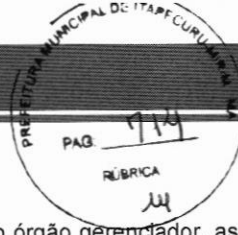
4.7. É vedado ao Contratado interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.





#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa a em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE" e "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que



surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Itapecuru -Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itapecuru-Mirim/MA, 18 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**Luciano da Silva Nunes**  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

\_\_\_\_\_  
**ORGANIZAÇÕES RGSA LTDA**  
**Risbleiz Vieira Aguiar**  
Representante Legal

